



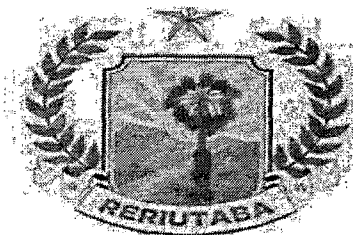
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

# **PCG – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2018**

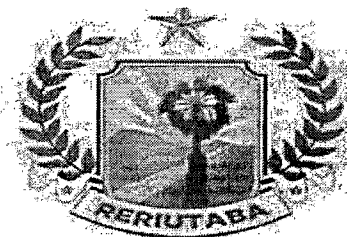


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**I – ofício de encaminhamento da prestação de contas  
alusiva ao exercício em análise à câmara municipal.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

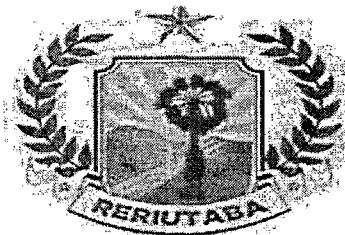
## **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 5º da Instrução Normativa do nº 02/2013, DECLARO, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Prefeitura Municipal de **RERIUTABA- CE** publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de RERIUTABA-CE, através do site [www.reriutaba.ce.gov.br](http://www.reriutaba.ce.gov.br), a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal RERIUTABA-CE, em 29 de Janeiro de 2019.

  
**Osvaldo Honório Lemos Neto**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

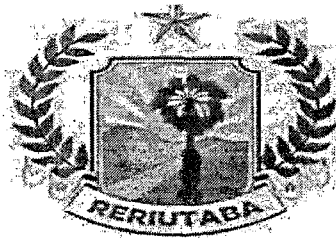
## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito do Município de RERIUTABA - Estado do Ceará, **Oswaldo Honório Lemos Neto**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, e em atenção ao que preceitua o artigo 5º da IN 02/2013, **RESOLVE**, publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **RERIUTABA-CE**, bem como na internet, através do site [www.riutaba.ce.gov.br](http://www.riutaba.ce.gov.br), a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal RERIUTABA-CE, em 29 de Janeiro de 2019.**

**Oswaldo Honório Lemos Neto**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

Ofício 008/2019.

RERIUTABA - CE, 29 de Janeiro de 2019.

Ao Exmo. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de RERIUTABA-CE.

**LUZIA ALCIONE DE QUEIROZ**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 42 da Constituição Estadual e Instrução Normativa N.º 02/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, estou enviando a Prestação de Contas de Governo - PCG, do Município de RERIUTABA-CE, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

A Prestação de Contas de Governo está instruída na forma abaixo:

I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;

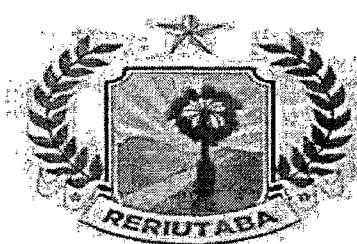
II - REVOGADO - ART.02 - Instrução Normativa nº 02/2013, de 29 de outubro de 2013.

III - Balanço Geral, compreendendo o balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);

V - Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado;

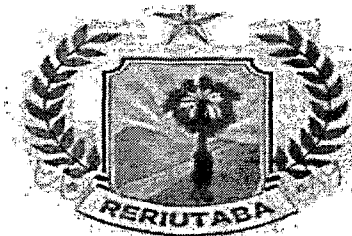
VI - Cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte;



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

- VII - Norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;
- VIII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);
- IX - Cadastro do Contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01 desta Instrução;
- X - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo nº 02 desta Instrução;
- XI - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 03 desta Instrução;
- XII - Relação dos restos a pagar inscritos e reinscritos discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação funcional-programática;
- XIII - Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes;
- XIV - Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária;
- XV - Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acordãos exarados pelo TCM no respectivo exercício;
- XVI - Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acordãos do TCM exarados no exercício;
- XVII - Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações;



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

XVIII - Balancete consolidado do mês de dezembro;

XIX - Termo de Conferência de Caixa, conciliações e extratos bancários do último dia da gestão, referentes a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XX - Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao regime próprio e ao regime geral de previdência;

XXI - Informações cadastrais do prefeito e vice-prefeito, com os respectivos períodos de gestão, inclusive em casos de afastamentos, de acordo com o Anexo nº 04 desta Instrução Normativa.

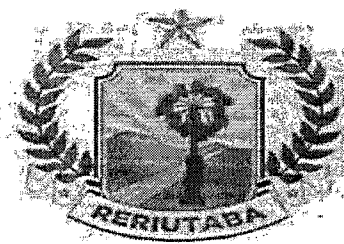
Por fim, destacamos que a referida prestação de contas será encaminhada ao Poder Legislativo Municipal, mediante processo eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

**III – Balanço Geral, compreendendo o balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.**



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
<b>Receitas Correntes</b>	45.583.200,00	45.583.200,00	43.850.403,81	-1.732.796,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.148.200,00	1.148.200,00	1.438.675,75	290.475,75
Impostos	1.108.200,00	1.108.200,00	1.406.622,42	298.422,42
Taxas	40.000,00	40.000,00	32.053,33	-7.946,67
Contribuições	265.000,00	265.000,00	602.557,29	337.557,29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.000,00	265.000,00	602.557,29	337.557,29
Receita Patrimonial	210.000,00	210.000,00	64.617,78	-145.382,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Valores Mobiliários	185.000,00	185.000,00	64.617,78	-120.382,22
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	35.000,00	35.000,00	13.000,00	-22.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	13.000,00	-2.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências Correntes	42.546.370,00	42.546.370,00	41.465.396,28	-1.080.973,72
Transferências da União e de suas Entidades	19.337.170,00	19.337.170,00	22.836.971,51	3.499.801,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.304.420,00	5.304.420,00	1.720.208,19	-3.584.211,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.837.200,00	13.837.200,00	12.319.671,65	-1.517.528,35
Outras Receitas Correntes	1.378.630,00	1.378.630,00	266.156,71	-1.112.473,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	4.921,10	-5.078,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.106.000,00	1.106.000,00	5.917,42	-1.100.082,58
Demais Receitas Correntes	262.630,00	262.630,00	255.318,19	-7.311,81
Receitas de Capital	5.455.000,00	5.455.000,00	5.006.223,12	-448.776,88
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	19.600,00	-30.400,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	19.600,00	-30.400,00
Transferências de Capital	5.405.000,00	5.405.000,00	4.986.623,12	-418.376,88
Transferências da União e de suas Entidades	3.525.000,00	3.525.000,00	4.626.623,12	1.101.623,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.880.000,00	1.880.000,00	360.000,00	-1.520.000,00
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>51.038.200,00</b>	<b>51.038.200,00</b>	<b>48.856.626,93</b>	<b>-2.181.573,07</b>
<b>Refinanciamento (II)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)</b>	<b>51.038.200,00</b>	<b>51.038.200,00</b>	<b>48.856.626,93</b>	<b>-2.181.573,07</b>
<b>Déficit (IV)</b>			<b>0,00</b>	
<b>Total (V) = (III + IV)</b>	<b>51.038.200,00</b>	<b>51.038.200,00</b>	<b>48.856.626,93</b>	<b>-2.181.573,07</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial		Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)		Saldo c = (b-a)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais							
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)	
DESPEAS CORRENTES	41.566.700,00	44.206.570,86	42.365.141,71	41.883.310,93	37.871.622,85	1.841.429,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.820.700,00	27.647.232,00	27.230.808,59	27.230.808,59	25.463.583,39	416.423,41	
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	16.746.000,00	16.559.338,86	15.134.333,12	14.652.502,34	12.408.039,46	1.425.005,74	
DESPEAS DE CAPITAL	9.371.500,00	6.731.629,14	6.382.335,83	5.244.477,06	4.728.239,73	349.293,31	
INVESTIMENTOS	9.021.500,00	6.442.429,14	6.113.425,16	4.975.566,39	4.459.329,06	329.003,98	
INVERSÕES FINANCEIRAS	345.000,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	277.000,00	268.910,67	268.910,67	268.910,67	8.089,33	
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Subtotal das Despesas (VI)	51.038.200,00	51.038.200,00	48.747.477,54	47.127.787,99	42.599.862,58	2.290.722,46	
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	51.038.200,00	51.038.200,00	48.747.477,54	47.127.787,99	42.599.862,58	2.290.722,46	
Superávit (IX)			109.149,39			-109.149,39	
Total (X) = (VIII + IX)	51.038.200,00	51.038.200,00	48.856.626,93	47.127.787,99	42.599.862,58	2.181.573,07	
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)	
DESPEAS CORRENTES	4.697.989,79	117.041,00	115.740,00	112.990,00	0,00	4.702.040,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.590,00	
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	4.694.399,79	117.041,00	115.740,00	112.990,00	0,00	4.698.450,79	
DESPEAS DE CAPITAL	1.689.502,45	2.669.552,74	1.838.023,43	1.530.220,68	0,00	2.828.834,51	
INVESTIMENTOS	1.564.253,41	2.669.552,74	1.838.023,43	1.530.220,68	0,00	2.703.585,47	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.249,04	0,00	0,00	0,00	0,00	125.249,04	
Total	6.387.492,24	2.786.593,74	1.953.763,43	1.643.210,68	0,00	7.530.875,30	
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)		

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	3.402.220,97	3.732.333,48	3.780.669,12	0,00	3.353.885,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.365,00	1.456.218,81	1.453.377,98	0,00	68.205,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.336.855,97	2.276.114,67	2.327.291,14	0,00	3.285.679,50
DESPESAS DE CAPITAL	518.205,40	388.544,67	371.820,67	0,00	534.929,40
INVESTIMENTOS	518.205,40	388.544,67	371.820,67	0,00	534.929,40
<b>Total</b>	<b>3.920.426,37</b>	<b>4.120.878,15</b>	<b>4.152.489,79</b>	<b>0,00</b>	<b>3.888.814,73</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

**(a) as receitas por fonte (espécie); e**

**(b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2018, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 48.856.626,93 (QUARENTA E OITO MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS), perfazendo o percentual de 95,73% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

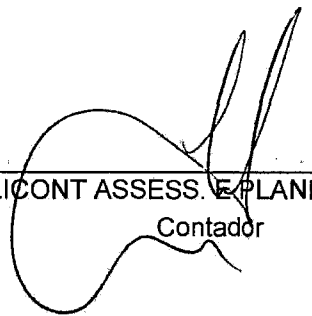
As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 95,51 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
51.038.200,00	51.038.200,00	48.747.477,54	47.127.787,99	42.599.862,58	2.290.722,46



Notas Explicativas



---

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador



---

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balança Financeiro

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>48.856.626,93</b>	<b>41.080.977,77</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>48.747.477,54</b>	<b>45.448.705,18</b>
Ordinaria	14.727.657,11	16.230.647,70	Ordinaria	15.999.634,20	19.353.768,74
Vinculada	38.717.514,75	29.339.807,48	Vinculada	32.747.843,34	26.094.936,44
Alienação de Bens	19.600,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	9.617,00
Contrib para o Custeio dos Serv. de Iluminação Púb. - COSIP	602.557,29	768.637,06	Contrib para o Custeio dos Serv. de Iluminação Púb. - COSIP	0,00	938.550,49
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	37.421,10	46.808,00	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.581.414,90	1.001.568,34
Outros Recursos Vinculados à Educação	293.268,54	29.292,88	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.193.812,75	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	116.199,59	109.403,75	Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Educação 25%	196.176,57	187.445,74
Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Educação 25%	7.340.972,15	1.272.784,49	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.423.384,83	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.222.715,60	3.458.760,67	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	2.789,97
Recursos Vinculados de Royalties	324.293,37	211.517,51	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	0,00	2.407.105,79
Recursos Vinculados não enquadrado nas demais especificações	0,00	11.901,39	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	166.393,84	983.028,46
Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	1.809.486,19	1.233.662,64	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.452.385,90	4.948.476,93
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	275.559,17	604.617,06	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	20.861,50	18.664,93
Transferência de Recursos Fundo Estadual Assist. Social FEAS	9.000,00	0,00	Transferências de Convênios - Estado/Educação	384.779,36	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.880.525,17	3.005.533,56	Transferências de Convênios - Estado/Outros	156.304,22	307.854,53
Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	1.998,84	15.000,00	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	14.550,52
Transferências de Convênios - Estado/Educação	114.962,04	0,00	Transferências de Convênios - União/Outros	2.807.221,20	6.370,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros	210.993,63	996.935,53	Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	7.756.855,54	6.388.095,92
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	120.000,00	Transferências do FUNDEB - 60 % ( Gastos com Pessoal)	9.608.252,73	8.880.817,82
Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	280.262,34			
Transferências de Convênios - União/Outros	2.136.125,18	1.023.141,80			
Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	4.810.048,21	6.460.619,41			
Transferências do FUNDEB - 60 % ( Gastos com Pessoal)	7.511.788,68	9.690.929,39			
(-)-Deducao FUNDEB	4.588.544,93	4.489.477,41			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>94.625.453,32</b>	<b>72.343.449,35</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>94.625.453,32</b>	<b>74.116.066,19</b>
Administração da Fazenda Pública	0,00	1.039.913,68	Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	6.932.978,93	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	11.210.452,66	13.797.101,30	Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	218.280,91	5.923,72
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	360.745,30	221.641,50	Fundo Municipal de Educacao	2.259.815,85	0,00
Fundo Municipal de Educacao	821.097,14	980.493,21	Fundo Municipal de Saude	9.417.095,85	0,00
Fundo Municipal de Saude	4.625.038,95	2.499.269,44	Gabinete do Prefeito	26.594.377,92	25.680.423,30
Gabinete do Prefeito	27.865.306,68	28.004.982,60	Repasse do Duodecimo da Camara	1.768.272,49	1.772.616,84
Repasse do Duodecimo da Camara	1.768.272,49	0,00	Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	95.922,63	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	8.581.306,32	4.697.413,73	Secretaria de Administracao	422.911,66	0,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Secretaria de Administracao	1.762.339,14	1.745.298,40	Secretaria de Cultura	10.016,72	120,50
Secretaria de Cultura	689.876,06	652.362,02	Secretaria de Desenvolvimento Social	386.104,28	234.227,76
Secretaria de Desenvolvimento Social	1.371.987,16	1.097.761,63	Secretaria de Educacao	12.330.970,38	15.332.931,71
Secretaria de Educacao	14.203.359,02	3.149.062,30	Secretaria de Financas	29.534.714,05	28.442.848,63
Secretaria de Esporte e Juventude	163.276,45	293.032,65	Secretaria de Saude	4.587.898,27	2.646.973,73
Secretaria de Financas	8.708.259,79	8.067.470,58	Secretaria de Seguranca Publica	888,00	0,00
Secretaria de Saude	10.942.763,86	4.960.810,37	Secretaria de Transporte	0,55	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	355.720,78	199.700,30	Secretaria do Desenvolvimento Economico	65.184,53	0,00
Secretaria de Transporte	161.268,67	212.333,33	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	20,30	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	860.901,74	524.473,90			
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	173.481,11	200.328,41			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>11.364.429,49</b>	<b>12.968.506,61</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>10.664.727,32</b>	<b>5.386.028,17</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA - CMR	265,08	0,00	APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA - CMR	265,08	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A - CMR	150.597,06	133.632,55	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A - CMR	150.597,06	133.632,55
CAUÇÃO	4.335,60	8.077,71	CAUÇÃO	4.335,60	8.077,71
CAUÇÕES - CMR	0,00	768,00	CAUÇÃO - CMR	768,00	0,00
CONT. ASSOCIAÇÃO - ASSUR	13.392,97	3.749,70	CONT. ASSOCIAÇÃO - ASSUR	13.392,97	3.749,70
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	46.826,76	81.662,97	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	46.826,76	81.662,97
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.101.206,48	1.770.057,35	Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.808.356,49	1.488.072,25
Contribuicao Previdenciaria - INSS	79.999,80	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	79.999,80	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	531,73	EMPRESTIMO A SERVIDORES BB	1.154.608,82	974.107,54
EMPRESTIMO A SERVIDORES BB	1.179.080,87	974.107,54	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMR	1.172,46	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMR	1.172,46	0,00	EMPRESTIMO CEF	0,00	8.062,09
EMPRESTIMO CEF	0,00	8.062,09	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	344.607,14	284.013,41
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	375.840,78	284.013,41	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL - CMR	0,00	5.862,30
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL - CMR	0,00	5.862,30	EMPRESTIMOS BB	0,00	34.170,89
EMPRESTIMOS BB	0,00	34.170,89	FALTAS - CMR	0,00	110,07
Empenhado a Pagar Nao Processado	1.619.689,55	2.786.593,74	IRRF	607.582,12	400.978,58
Empenhado a Pagar Processado	4.527.925,41	4.157.680,54	ISS	243.954,89	44.158,76
FALTAS - CMR	0,00	110,07	Outras Restituições	20.633,89	44.579,55
IRRF	607.582,12	446.242,18	PAG. A RESTITUIR FOLPAG	0,00	620,00
ISS	243.954,89	46.582,49	PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.896,80	24.330,50
Outras Restituições	20.633,89	45.621,97	Restos a Pagar 2012	195.451,98	24.550,00
PAG. A RESTITUIR FOLPAG	0,00	620,00	Restos a Pagar 2014	24.690,00	92.967,80



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.896,80	24.330,50	Restos a Pagar 2015	115.843,75	88.662,54
RECEBIMENTO DE DUODECIMO	0,00	1.772.616,84	Restos a Pagar 2016	168.546,92	1.235.953,21
SEST/SENAT	5,00	115,85	Restos a Pagar 2017	5.291.167,82	0,00
Salario Familia	170.212,57	146.689,69	SEST/SENAT	5,00	115,85
Salario Maternidade	161.487,66	197.126,68	Salario Familia	170.212,57	164.071,69
UNIMED SOBRAL PMR	30.323,74	39.479,82	Salario Maternidade	161.487,66	204.038,39
			UNIMED SOBRAL PMR	30.323,74	39.479,82
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>2.477.644,11</b>	<b>1.035.509,92</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.286.495,67</b>	<b>2.477.644,11</b>
B.B 1.062-6 ( 1062+6 )	4,37	3,20	B.B 1.062-6 ( 1062+6 )	24.425,26	4,37
B.B 5.636-7 ( 5636+7 )	3.232,72	106.414,31	B.B 5.636-7 ( 5636+7 )	3.773,76	3.232,72
B.B 8.638-X ( CM RERIUTABA )	768,00	0,00	B.B 8.638-X ( BB CAMARA )	0,00	768,00
B.B 12.000-6 ( BB.....1 )	0,00	12,54	B.B 12.000-6 ( BB.....1 )	0,00	414,94
B.B 12.000-6 ( TRIBUTOS )	414,94	0,00	B.B 12.000-6 ( TRIBUTOS )	6.076,88	0,00
B.B 14.444-4 ( PNAE )	253,66	67.088,93	B.B 14.444-4 ( PNAE )	722,83	253,66
B.B 17.071-2 ( 17071+2 )	1.555,59	6,91	B.B 17.071-2 ( 17071+2 )	150,22	1.555,59
B.B 17.422-X ( QUALIFAR-SUS )	40.738,28	10.026,79	B.B 17.422-X ( QUALIFAR-SUS )	41.664,01	40.738,28
B.B 17.809-8 ( COBERT. QUADRA POL. )	5.870,33	0,00	B.B 17.521-8 ( 17521-8 )	8.178,12	0,00
B.B 19.243-0 ( 19243+0 )	1.783,61	10.625,50	B.B 17.809-8 ( COBERT. QUADRA POL. )	6.067,25	5.870,33
B.B 19.353-4 ( CIP )	50,00	0,00	B.B 19.243-0 ( 19243+0 )	0,73	1.783,61
B.B 19.407-7 ( CRECHE PROINFANCIA )	280.352,45	0,00	B.B 19.353-4 ( CIP )	50,00	50,00
B.B 19.416-6 ( CRIANÇA FELIZ )	55.910,79	0,00	B.B 19.407-7 ( CRECHE PROINFANCIA )	1.102,71	280.352,45
B.B 19.695-9 ( CONSTRUÇÃO DE BARRAG )	352.036,76	0,00	B.B 19.416-6 ( CRIANÇA FELIZ )	93.743,37	55.910,79
B.B 19.747-5 ( SEC. ADMINISTRAÇÃO )	10,00	0,00	B.B 19.695-9 ( CONSTRUÇÃO DE BARRAG )	23.624,96	352.036,76
B.B 19.748-3 ( SEC. FINANÇAS )	10,00	0,00	B.B 19.747-5 ( SEC. ADMINISTRAÇÃO )	38,40	10,00
B.B 19.749-1 ( SEC. DES. ECONOMICO )	10,00	0,00	B.B 19.748-3 ( SEC. FINANÇAS )	117,88	10,00
B.B 19.750-5 ( SEC. INFRAESTRUTURA )	10,00	0,00	B.B 19.749-1 ( SEC. DES. ECONOMICO )	382,43	10,00
B.B 19.751-3 ( SEC. ESPORTE E JUVEN )	10,00	0,00	B.B 19.750-5 ( SEC. INFRAESTRUTURA )	23.064,37	10,00
B.B 19.752-1 ( SEC. CULTURA )	10,00	0,00	B.B 19.751-3 ( SEC. ESPORTE E JUVEN )	7,18	10,00
B.B 19.753-X ( SEC. MEIO AMBIENTE )	10,00	0,00	B.B 19.752-1 ( SEC. CULTURA )	115,04	10,00
B.B 19.754-8 ( SEC. TRANSPORTE )	10,00	0,00	B.B 19.753-X ( SEC. MEIO AMBIENTE )	1.578,59	10,00
B.B 19.755-6 ( SEC. SEGURANÇA PUBLI )	10,00	0,00	B.B 19.754-8 ( SEC. TRANSPORTE )	11,32	10,00
B.B 31.858-2 ( FEP )	2,49	30.244,84	B.B 19.755-6 ( SEC. SEGURANÇA PUBLI )	380,45	10,00
B.B 58.060-0 ( 58060+0 )	155,35	0,00	B.B 19.794-7 ( FMS CUSTEIO SUS )	216.801,25	0,00
B.B 283.141-4 ( ICMS DESONERAÇÃO )	1.081,58	1.196,10	B.B 19.808-0 ( FMS INVEST SUS )	275.492,97	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB.....5.833-5 (PMR-IN CRA ITR -ARREC) )	110,01	718,53	B.B 19.920-6 ( PM RERIUTABA-MP 81 )	4.503,36	0,00
BB.....6.446-7 (CONTA MOVIMENTO) )	8.159,13	1.358,14	B.B 19.938-9 ( FUNDO M P G RERIUTAB )	63.501,52	0,00
BB.....8.254-6 (IPI) )	262,40	179,36	B.B 19.939-7 ( FUNDO M P G FUNDEB 4 )	1,52	0,00
BB.....8.352-6 (F.MUNICIPAL SAÚDE) )	0,00	64.828,07	B.B 19.940-0 ( FUNDO M P G FUNDEB 6 )	4,61	0,00
BB.....10.319-5 (QSE-SAE-FNDE-S.EDUC.) )	101,14	344,01	B.B 19.942-7 ( ABASTEC. DE ÁGUA )	649.893,05	0,00
BB.....10.338-1 (PMR-FEX) )	0,52	358,04	B.B 31.858-2 ( FEP )	4,33	2,49
BB.....10.416-7 (PNAT) )	23.920,21	1.094,49	B.B 58.060-0 ( 58060+0 )	0,00	155,35
BB.....10.479-5 (CIDE) )	0,83	71,43	B.B 283.141-4 ( ICMS DESONERAÇÃO )	887,84	1.081,58
BB.....10.909-6 (PMR-SEC.CULT.DES) )	0,06	0,06	BB.....5.833-5 (PMR-IN CRA ITR -ARREC) )	0,83	110,01
BB.....10.910-X (PMR-EDUC.10% E 25%) )	5,33	9.801,92	BB.....6.446-7 (CONTA MOVIMENTO) )	7.667,55	8.159,13
BB.....11.964-4 (PMR-PDDE) )	5.846,74	4.901,81	BB.....8.254-6 (IPI) )	356,18	262,40
BB.....12.026-X (IPVA) )	80,92	80,92	BB.....8.352-6 (F.MUNICIPAL SAÚDE) )	6.592,87	0,00
BB.....12.097-9 (PMR-FMAS/PBF) )	0,00	13.174,18	BB.....10.319-5 (QSE-SAE-FNDE-S.EDUC.) )	321,86	101,14
BB.....12.107-X (ROYALTIES) )	0,91	4.119,59	BB.....10.338-1 (PMR-FEX) )	0,53	0,52
BB.....12.114-2 (PMR - PNAC) )	1.212,79	1.147,64	BB.....10.416-7 (PNAT) )	711,45	23.920,21
BB.....12.134-7 (CONV 160 2004) )	1.052,52	995,98	BB.....10.479-5 (CIDE) )	25,57	0,83
BB.....12.632-2 (P CEARA VIDA MELHOR) )	305,74	289,32	BB.....10.909-6 (PMR-SEC.CULT.DES) )	0,07	0,06
BB.....12.705-1 (FUNDEB) )	0,46	10.640,97	BB.....10.910-X (PMR-EDUC.10% E 25%) )	0,85	5,33
BB.....13.063-X (FUNDEB 40) )	4,89	30.832,16	BB.....11.964-4 (PMR-PDDE) )	6.942,79	5.846,74
BB.....13.064-8 (FUNDEB 60) )	2,30	0,00	BB.....12.026-X (IPVA) )	80,92	80,92
BB.....13.573-9 (BLVGS-MS-RERIUTABA) )	4,23	4,01	BB.....12.107-X (ROYALTIES) )	2.059,70	0,91
BB.....13.586-0 (SIMPLES NACIONAL) )	29,62	78,18	BB.....12.114-2 (PMR - PNAC) )	1.240,35	1.212,79
BB.....13.668-9 (PMR BRALF) )	13.348,07	45.335,60	BB.....12.134-7 (CONV 160 2004) )	1.076,44	1.052,52
BB.....13.703-0 (CASA DA MEMORIA) )	59,59	56,39	BB.....12.632-2 (P CEARA VIDA MELHOR) )	312,69	305,74
BB.....13.729-4 (PMR MERENDA) )	0,38	0,36	BB.....12.705-1 (FUNDEB) )	0,00	0,46
BB.....13.773-1 (TRANSPORTE ESCOLAR) )	13.070,91	12.168,08	BB.....13.063-X (FUNDEB 40) )	0,00	4,89
BB.....14.361-8 (FNS PLANEJASUS) )	2,35	2,23	BB.....13.064-8 (FUNDEB 60) )	8,95	2,30
BB.....14.439-8 (TRANSPORTES) )	0,26	0,25	BB.....13.573-9 (BLVGS-MS-RERIUTABA) )	4,33	4,23
BB.....14.440-1 (TURISMO E MEIO AMB.) )	0,02	0,02	BB.....13.586-0 (SIMPLES NACIONAL) )	97,10	29,62
BB.....14.548-3 (AFM RERIUTABA) )	0,20	0,19	BB.....13.668-9 (PMR BRALF) )	13.651,39	13.348,07
BB.....15.031-2 (HPP HOSP PEQ PORTE) )	12.172,87	14.646,73	BB.....13.703-0 (CASA DA MEMORIA) )	60,94	59,59
BB.....15.032-0 (FMS FUNDO MUN. SAUDE) )	153,95	145,68	BB.....13.729-4 (PMR MERENDA) )	0,39	0,38
BB.....15.228-5 (PAB FIXO) )	236,37	237.120,70	BB.....13.773-1 (TRANSPORTE ESCOLAR) )	13.574,33	13.070,91
BB.....15.229-3 (CAPS) )	3.183,71	3.012,68	BB.....14.361-8 (FNS PLANEJASUS) )	2,40	2,35
BB.....15.230-7 (MAC) )	23,51	8.337,26	BB.....14.439-8 (TRANSPORTES) )	0,27	0,26
BB.....15.231-5 (VIGILANCIA EM SAUDE) )	3.626,68	13.212,90	BB.....14.440-1 (TURISMO E MEIO AMB.) )	0,02	0,02

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balança Financeiro

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB.....15.588-8 (BLINV )	2.723,44	2.516,01	BB.....14.548-3 (AFM RERIUTABA )	0,21	0,20
BB.....15.903-4 (PAVIMENTAÇÃO OITIZEI )	102,72	97,20	BB.....15.031-2 (HPP HOSP PEQ PORTE )	6.603,97	12.172,87
BB.....15.904-2 (PAV.SEDE DERO BRAGA )	0,48	0,45	BB.....15.032-0 (FMS FUNDO MUN. SAUDE )	157,45	153,95
BB.....15.907-7 (CAMINHO DA ESCOLA )	18,13	17,16	BB.....15.228-5 (PAB FIXO )	241,74	236,37
BB.....16.016-4 (FMAS/IGDBF )	9,91	0,00	BB.....15.229-3 (CAPS )	3.256,06	3.183,71
BB.....16.086-5 (FMAS/PAIF )	23.409,28	9,70	BB.....15.230-7 (MAC )	24,04	23,51
BB.....16.088-1 (PMR/PRO-CIDADANIA )	839,26	786,45	BB.....15.231-5 (VIGILANCIA EM SAUDE )	0,00	3.626,68
BB.....16.153-5 (REFORMA ESCOLA R.M.) )	5.046,22	4.631,67	BB.....15.588-8 (BLINV )	2.861,19	2.723,44
BB.....16.228-0 (FNS BLINV CAMP LINDO )	422,46	399,77	BB.....15.903-4 (PAVIMENTAÇÃO OITIZEI )	105,05	102,72
BB.....16.463-1 (BLINV ACADEMIA )	6.074,10	5.747,79	BB.....15.904-2 (PAV.SEDE DERO BRAGA )	0,49	0,48
BB.....16.559-X (PM RERIUTABA PEJA )	475,68	450,12	BB.....15.907-7 (CAMINHO DA ESCOLA )	18,54	18,13
BB.....16.560-3 (MANUT CRECHE )	10,21	9,66	BB.....16.016-4 (FMAS/IGDBF )	0,00	9,91
BB.....17.180-8 (FNS BLINV UBS )	348,61	329,88	BB.....16.086-5 (FMAS/PAIF )	36.387,08	23.409,28
BB.....17.181-6 (BLINV RIACHO DAS FLO )	8.408,77	7.957,03	BB.....16.088-1 (PMR/PRO-CIDADANIA )	878,18	839,26
BB.....17.220-0 (FNS BLINV II )	545,00	515,73	BB.....16.153-5 (REFORMA ESCOLA R.M.) )	0,00	5.046,22
BB.....17.221-9 (FNS BLINV III )	844,75	799,37	BB.....16.228-0 (FNS BLINV CAMP LINDO )	432,06	422,46
BB.....17.342-8 (PAC I )	39.545,55	37.421,08	BB.....16.463-1 (BLINV ACADEMIA )	6.212,13	6.074,10
BB.....17.370-3 (PMR-PAR )	4.921,72	4.657,32	BB.....16.559-X (PM RERIUTABA PEJA )	486,48	475,68
BB.....17.409-2 (FNS QUALIFAR SUS )	1.927,63	1.837,95	BB.....16.560-3 (MANUT CRECHE )	10,44	10,21
BB.....17.494-7 (PMR/RERIUTABA PAR )	24,99	23,65	BB.....17.180-8 (FNS BLINV UBS )	356,53	348,61
BB.....17.663-X (PMR CONCURSO )	0,01	0,01	BB.....17.181-6 (BLINV RIACHO DAS FLO )	8.599,85	8.408,77
BB.....17.688-5 (FMAS-SCFV PES IDOSA )	17,27	16,34	BB.....17.220-0 (FNS BLINV II )	557,39	545,00
BB.....17.754-7 (PROJ URB REVIT PCA E )	1.238,19	1.648,97	BB.....17.221-9 (FNS BLINV III )	863,95	844,75
BB.....17.781-4 (ASSISTENCIA FARMACEU )	370,35	2.298,67	BB.....17.342-8 (PAC I )	0,00	39.545,55
BB.....17.831-4 (REV LINH FERREA AMAN )	2.226,38	330,03	BB.....17.370-3 (PMR-PAR )	0,00	4.921,72
BB.....17.868-3 (PM RERIUTABA )	4.333,95	19.718,19	BB.....17.409-2 (FNS QUALIFAR SUS )	1.971,43	1.927,63
BB.....18.057-2 (PMR/BRASIL CARINHOSO )	18.430,76	542,14	BB.....17.494-7 (PMR/RERIUTABA PAR )	71.280,12	24,99
BB.....18.339-3 (PEJA )	60,67	57,41	BB.....17.663-X (PMR CONCURSO )	0,01	0,01
BB.....18.685-6 (BPC ESCOLA )	914,43	9,74	BB.....17.688-5 (FMAS-SCFV PES IDOSA )	17,66	17,27
BB.....18.687-2 (GBF FNAS )	56.006,68	0,00	BB.....17.754-7 (PROJ URB REVIT PCA E )	0,00	1.238,19
BB.....18.689-9 (GSUAS FNAS )	25.961,40	0,00	BB.....17.781-4 (ASSISTENCIA FARMACEU )	378,76	370,35
BB.....18.691-0 (PSB FNAS )	321.881,37	5,65	BB.....17.831-4 (REV LINH FERREA AMAN )	0,00	2.226,38
BB.....58.040-6 (PMR-SEC.SAÚDE/MIN.) )	0,39	0,36	BB.....17.868-3 (PM RERIUTABA )	4.432,43	4.333,95
BB.....58.041-4 (F.N. SAUDE BLMAC )	399,61	247,87	BB.....18.057-2 (PMR/BRASIL CARINHOSO )	1.405,44	18.430,76
CEF 71.005-0 ( AMBULANCIAS )	1.055,18	0,00	BB.....18.339-3 (PEJA )	62,05	60,67
CEF 71.016-6 ( RERIUTABA 94 ANOS )	2.161,50	0,00	BB.....18.685-6 (BPC ESCOLA )	362,46	914,43



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF 110.080-9 ( ICMS )	6.057,76	100,99	BB.....18.687-2 (GBF FNAS) )	55.380,26	56.006,68
CEF 110.082-5 ( IPVA )	586,30	45,41	BB.....18.689-9 (GSUAS FNAS) )	19.590,64	25.961,40
CEF 647.118-0 ( GINASIO POLIESPORTIV )	6.595,06	0,00	BB.....18.691-0 (PSB FNAS) )	196.927,28	321.881,37
CEF 647.125-2 ( MERCADO PUBLICO )	229.774,07	0,00	BB.....58.040-6 (PMR-SEC.SAÚDE/MIN.) )	0,39	0,39
CEF.....634-5 (CONST.PÇA AMANAIARA) )	138.089,20	52.410,79	BB.....58.041-4 (F.N. SAUDE BLMAC) )	399,61	399,61
CEF.....635-3 (PAV PÇA CARNAUBA) )	266.480,76	3.014,96	CAIXA 653-1 ( CONS PCA RERIUT 3382 )	0,02	0,00
CEF.....646-9 (PAVIM RUAS RERIU I M) )	190.078,22	2.199,06	CAIXA 71.032-8 ( MAPP4115 CAB. E RIAC )	2.094,39	0,00
CEF.....650-7 (PAVIM LOC BOM LUGAR) )	59.495,46	609,83	CAIXA 71.033-6 ( MAPP 3990 PAV PALMEI )	5.780,87	0,00
CEF.....651-5 (PAV DIST AMANAIARA) )	96.237,42	1.515,20	CAIXA 71.044-1 ( MAPP 3442 )	104.329,55	0,00
CEF.....652-3 (PAVI RUAS RERIUTABA) )	26.437,91	1.241,11	CAIXA 71.064-6 ( MAPP 2068 )	1.997,08	0,00
CEF.....658-2 (PM RERIUTA MAPP 3005) )	0,00	1.244,59	CEF 71.005-0 ( AMBULANCIAS )	0,00	1.055,18
CEF.....661-2 (P M RERIUT MAPP 3429) )	13.436,25	12.839,99	CEF 71.016-6 ( RERIUTABA 94 ANOS )	0,00	2.161,50
CEF.....00.000.617-5 (TRANSPORTE ESCOLAR) )	71.956,80	2.169,44	CEF 71.031-0 ( CONST. DE BUEROS )	182.465,30	0,00
CEF.....00.647.094-9 (PMR PAVIMENTAÇÃO) )	8,38	150.651,88	CEF 110.080-9 ( ICMS )	18,87	6.057,76
CEF.....000.647.049-6 (HABITAÇÃO APLICAÇÃO) )	10.372,93	9.706,30	CEF 110.082-5 ( IPVA )	490,36	586,30
			CEF 647.118-0 ( GINASIO POLIESPORTIV )	350.678,02	6.595,06
			CEF 647.125-2 ( MERCADO PUBLICO )	31.659,73	229.774,07
			CEF 647.130-9 ( PAV. EM PEDRA TOSCA )	225.272,91	0,00
			CEF 647.131-7 ( PAV PEDRA TOSCA SEDE )	279.188,88	0,00
			CEF 647.142-2 ( PAV. PEDRA TOS N.E )	126.807,04	0,00
			CEF.....634-5 (CONST.PÇA AMANAIARA) )	386,49	138.089,20
			CEF.....635-3 (PAV PÇA CARNAUBA) )	12.810,40	266.480,76
			CEF.....646-9 (PAVIM RUAS RERIU I M) )	2.322,94	190.078,22
			CEF.....650-7 (PAVIM LOC BOM LUGAR) )	0,00	59.495,46
			CEF.....651-5 (PAV DIST AMANAIARA) )	2.407,08	96.237,42
			CEF.....652-3 (PAVI RUAS RERIUTABA) )	2.041,19	26.437,91
			CEF.....661-2 (P M RERIUT MAPP 3429) )	13.605,76	13.436,25
			CEF.....00.000.617-5 (TRANSPORTE ESCOLAR) )	9.699,07	71.956,80
			CEF.....00.647.094-9 (PMR PAVIMENTAÇÃO) )	8,66	8,38
			CEF.....000.647.049-6 (HABITAÇÃO APLICAÇÃO) )	11.012,71	10.372,93
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>157.324.153,85</b>	<b>127.428.443,65</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>157.324.153,85</b>	<b>127.428.443,65</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## Notas Explicativas

### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

### **Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**



**Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 48.856.626,93 (QUARENTA E OITO MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	48.438.948,74	Administração	4.446.772,19

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.438.675,75	Agricultura	820,30
Contribuições	602.557,29	Assistência Social	1.484.498,40
Receita Patrimonial	64.617,78	Comércio e Serviços	177.959,75
Receita de Serviços	13.000,00	Cultura	620.615,74
Transferências Correntes	46.053.941,21	Desporto e Lazer	151.211,75
Outras Receitas Correntes	266.156,71	Educação	19.527.479,10
Receitas de Capital	5.006.223,12	Encargos Especiais	844.576,34
Alienação de Bens	19.600,00	Legislativa	1.768.272,49
Transferências de Capital	4.986.623,12	Previdência Social	744.707,47
Dedução Fundeb	-4.588.544,93	Saneamento	3.090.686,21
		Saúde	10.069.583,48
		Segurança Pública	455.269,36
		Transporte	171.308,45
		Urbanismo	5.193.716,51
<b>Receita Total</b>	<b>48.856.626,93</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>48.747.477,54</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balança Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.732.712,36	3.750.919,88	PASSIVO CIRCULANTE	10.400.798,32	9.351.787,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.286.495,67	2.477.644,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	1.767.225,20	1.453.377,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.286.495,67	2.477.644,11	PESSOAL A PAGAR	1.767.225,20	1.453.377,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	3.286.495,67	2.477.644,11	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.767.225,20	1.453.377,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.286.495,67	2.477.644,11	PESSOAL A PAGAR	1.767.225,20	1.453.377,98
Banco do Brasil	1.921.418,35	1.358.820,91	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	1.767.225,20	1.453.377,98
Caixa Econômica Federal	1.365.077,32	1.118.823,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.959.430,84	6.587.289,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	446.216,69	1.247.684,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.959.430,84	6.587.289,69
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	116.943,00	116.349,79	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	6.959.430,84	6.587.289,69
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	116.943,00	116.349,79	FORNECEDORES NACIONAIS	6.959.430,84	6.587.289,69
SALÁRIO FAMÍLIA	116.943,00	116.349,79	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	6.959.430,84	6.587.289,69
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	329.273,69	1.131.334,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.674.142,28	1.311.119,63
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	329.273,69	1.131.334,54	VALORES RESTITUÍVEIS	1.674.142,28	1.311.119,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	103.017,43	96.973,11	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.674.142,28	1.311.119,63
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZ	1.681,84	816.702,61	CONSIGNAÇÕES	1.640.589,75	1.284.425,13
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	0,00	28,47	INSS	1.381.721,27	1.088.899,75
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	108,00	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.263,60	45.263,60
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	631,56	641,97	ISS	2.531,73	2.423,73
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	491,81	728,04	PENSAO ALIMENTICIA	564,61	575,02
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	7.126,12	5.800,11	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	36.528,81	30.040,44
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	209.250,90	209.250,90	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	12.079,99	13.052,89
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA	6.724,80	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	161.201,40	104.169,70
DÉBITOS A REGULARIZAR - PLANOS DE SEGUROS	0,00	972,90	SALÁRIO MATERNIDADE	693,34	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	5,00	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	5,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	236,43	236,43	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.176,53	5.944,53
ESTOQUES	0,00	25.591,44	DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.176,53	5.944,53
ALMOXARIFADO	0,00	25.591,44	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	22.431,81	20.749,97
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	25.591,44	Créditos a Regularizar - Salário Família	593,21	0,00
ALMOXARIFADO GERAL	0,00	25.591,44	Créditos a Regularizar - Salário Maternidade	5.350,98	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.080.992,92	45.307.485,61	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.013.897,90	10.788.836,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.892.319,09	14.727.672,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	14.013.897,90	10.788.836,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	14.892.319,09	14.727.672,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.013.897,90	10.788.836,88
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	14.892.319,09	14.727.672,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	14.013.897,90	10.788.836,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.055.380,37	890.733,67	INSS A PAGAR	14.013.897,90	10.788.836,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	1.055.380,37	890.733,67	INSS - DÉBITO PARCELADO	14.013.897,90	10.788.836,88
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	13.836.938,72	13.836.938,72			

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balança Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	13.836.938,72	13.836.938,72	Total do Passivo	24.414.696,22	20.140.624,18
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>37.188.673,83</b>	<b>30.579.813,22</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
BENS MOVEIS	6.996.644,62	6.535.979,62	<b>Especificação</b>		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.996.644,62	6.535.979,62		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.235,00	1.235,00	RESULTADOS ACUMULADOS	31.399.009,06	28.917.781,31
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	1.235,00	1.235,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	31.399.009,06	28.917.781,31
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.079,00	1.079,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31.399.009,06	28.917.781,31
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1.079,00	1.079,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.481.227,75	-1.347.508,62
DEMAIS BENS MÓVEIS	6.994.330,62	6.533.665,62	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.917.781,31	30.265.289,93
OUTROS BENS MÓVEIS	6.994.330,62	6.533.665,62	Total do Patrimônio Líquido	31.399.009,06	28.917.781,31
BENS IMÓVEIS	30.377.158,42	24.043.833,60			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	30.377.158,42	24.043.833,60			
BENS DE USO ESPECIAL	18.754.599,29	18.754.599,29			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	18.754.599,29	18.754.599,29			
RUAS	298.578,65	298.578,65			
PRAÇAS	42.218,99	42.218,99			
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	76.823,10	76.823,10			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.472.861,48	1.139.536,66			
OBRAS EM ANDAMENTO	7.472.861,48	1.139.536,66			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.732.076,91	3.732.076,91			
OUTROS BENS IMÓVEIS	3.732.076,91	3.732.076,91			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-185.129,21	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-185.129,21	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-185.129,21	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-185.129,21	0,00			
<b>Total</b>	<b>55.813.705,28</b>	<b>49.058.405,49</b>	<b>Total</b>	<b>55.813.705,28</b>	<b>49.058.405,49</b>
Ativo Financeiro	3.732.712,36	3.750.919,88	Passivo Financeiro	10.400.798,32	9.351.787,30
Ativo Permanente	52.080.992,92	45.307.485,61	Passivo Permanente	14.013.897,90	10.788.836,88
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>31.399.009,06</b>	<b>28.917.781,31</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Balanco Patrimonial

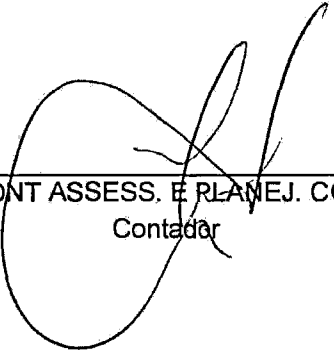
Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2018.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



**Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 14.892.319,09 (QUATORZE MILHOES OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 37.188.673,83 (TRINTA E SETE MILHOES CENTO E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. A movimentação das contas de bens móveis e bens imóveis estão demonstradas abaixo:

1 - BENS MÓVEIS			
SALDO EM 31/12/2017	INCORPORAÇÕES	DEPRECIAÇÕES	SALDO EM 31/12/2018
R\$ 30.579.813,22	R\$ 6.793.989,82	R\$ 185.129,21	R\$ 37.188.673,83
2 - BENS IMÓVEIS			
SALDO EM 31/12/2017	INCORPORAÇÕES	DEPRECIAÇÕES	SALDO EM 31/12/2018

**Notas Explicativas**

A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO subdivide-se em dois grupos, cuja movimentação se expõe abaixo:

1 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
SALDO EM 31/12/2017	(+) INSCRIÇÕES	(-) COBRANÇAS	(-) CANCELAMENTOS/ PRESCRIÇÕES	SALDO EM 31/12/2018
R\$ 890.733,67	R\$ 164.751,44	R\$ 0,00	R\$ 104,74	R\$ 1.055.380,37
2 – DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				
SALDO EM 31/12/2017	(+) INSCRIÇÕES	(-) COBRANÇAS	(-) CANCELAMENTOS/ PRESCRIÇÕES	SALDO EM 31/12/2018
R\$ 13.836.938,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.836.938,72

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2018 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:



**Notas Explicativas**

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.767.225,20 (UM MILHAO SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 6.959.430,84 (SEIS MILHOES NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.674.142,28 (UM MILHAO SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 14.013.897,90 (QUATORZE MILHOES TREZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 31.399.009,06 (TRINTA E UM MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	144.053.713,96	116.345.291,31	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	141.572.486,21	117.860.034,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.438.675,75	1.356.763,77	PESSOAL E ENCARGOS	30.634.256,12	27.813.267,30
IMPOSTOS	1.406.622,42	588.126,71	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.266.451,23	22.390.116,65
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	698.224,67	416.129,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	23.266.451,23	22.390.116,65
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	698.224,67	416.129,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	23.266.451,23	22.390.116,65
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	18.881,77	379,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	23.266.451,23	22.390.116,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUR	623.226,87	415.749,87	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	23.266.451,23	22.390.116,65
IR - PESSOAS	623.226,87	415.749,87	ENCARGOS PATRONAIS	7.355.616,39	5.419.131,34
ITBI	56.116,03	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	7.355.616,39	5.419.131,34
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	708.397,75	171.997,51	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	7.355.616,39	5.419.131,34
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	708.397,75	171.997,51	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	7.355.616,39	5.419.131,34
ISS	708.397,75	171.997,51	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	12.188,50	4.019,31
TAXAS	32.053,33	0,00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	12.188,50	4.019,31
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	16.512,82	0,00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	12.188,50	4.019,31
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	16.512,82	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSO	12.188,50	4.019,31
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.512,82	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.661.121,02	14.811.486,41
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.540,51	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.417.094,04	4.218.669,88
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	15.540,51	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	4.396.232,54	4.204.759,88
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.540,51	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.396.232,54	4.204.759,88
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	768.637,06	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.396.232,54	4.204.759,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMIN	0,00	768.637,06	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	20.861,50	13.910,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMIN	0,00	768.637,06	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	20.861,50	13.910,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE D	0,00	768.637,06	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.861,50	13.910,00
CONTRIBUIÇÕES	602.557,29	0,00	SERVIÇOS	10.058.897,77	10.592.816,53
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	602.557,29	0,00	DIÁRIAS	41.546,00	42.532,80
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	602.557,29	0,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	41.546,00	42.532,80
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	602.557,29	0,00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	41.546,00	42.532,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	13.000,00	774.237,92	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	686.316,00	570.495,90
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.000,00	774.237,92	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	686.316,00	570.495,90





## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃ	13.000,00	774.237,92	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	686.316,00	570.495,90
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃ	13.000,00	774.237,92	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	9.331.035,77	9.979.787,83
SERVICOS DE SAUDE	13.000,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	9.331.035,77	9.979.787,83
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	54.886,17	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	9.331.035,77	9.979.787,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVE	0,00	719.351,75	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	185.129,21	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	66.211,04	131.972,84	DEPRECIÇÃO	185.129,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.593,26	150,00	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	185.129,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.593,26	150,00	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	185.129,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - C	1.593,26	150,00	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	185.129,21	0,00
MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	150,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	94.625.453,32	74.116.066,19
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.593,26	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	94.625.453,32	74.116.066,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	64.617,78	131.822,84	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	94.625.453,32	74.116.066,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	64.617,78	131.822,84	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	94.625.453,32	74.116.066,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	64.617,78	131.822,84	REPASSE CONCEDIDO	92.857.180,83	72.343.449,35
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	64.617,78	131.822,84	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.768.272,49	1.772.616,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	145.671.935,07	117.378.879,02	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	836.407,35	96.279,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	94.625.453,32	74.116.597,92	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA F	104,74	96.279,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	94.625.453,32	74.116.597,92	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	104,74	96.279,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	94.625.453,32	74.116.597,92	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE	104,74	96.279,19
REPASSE RECEBIDO	92.857.180,83	72.343.449,35	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	104,74	96.279,19
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	531,73	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL	104,74	96.279,19
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.768.272,49	1.772.616,84	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	836.302,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	33.268.276,22	29.350.570,75	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	836.302,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	33.268.276,22	29.186.331,59	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	836.302,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	26.997.501,10	22.063.137,10	TRIBUTÁRIAS	626.630,13	382.776,77
COTA-PARTE FPM	18.196.326,66	17.021.657,83	CONTRIBUIÇÕES	626.630,13	382.776,77
COTA-PARTE ITR	2.150,84	1.319,19	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	626.630,13	382.776,77
TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXI	0,00	211.517,51	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	626.630,13	382.776,77
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	6.639.151,47	3.005.491,68	PIS/PASEP	626.630,13	382.776,77



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	245.646,24	564.575,47	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	188.618,27	640.158,80
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DC	1.029.911,56	1.199.122,57	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	188.618,27	640.158,80
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC	15.426,48	18.884,16	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	188.618,27	640.158,80
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	868.887,85	40.568,69	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:	188.618,27	640.158,80
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	6.270.775,12	7.123.194,49	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	188.618,27	640.158,80
COTA-PARTE ICMS	5.690.662,17	6.353.431,79			
COTA-PARTE IPVA	479.823,87	442.521,31			
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	26.197,35	19.649,54			
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	37.421,10	46.808,00			
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	36.670,63	260.783,85			
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	36.670,63	0,00			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	164.239,16			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00	104.239,16			
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	104.239,16			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00	60.000,00			
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	60.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	12.319.671,65	11.655.609,84			
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	12.319.671,65	11.655.609,84			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	9.778.628,34	8.901.464,65			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO I	2.541.043,31	2.754.145,19			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	5.458.533,88	2.256.100,51			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	5.452.616,46	2.256.100,51			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	5.054.638,46	1.199.164,98			
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	5.054.638,46	1.199.164,98			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	397.978,00	1.056.935,53			
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	397.978,00	1.056.935,53			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	5.917,42	0,00			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSO	5.917,42	0,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.917,42	0,00			



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	591.233,71	1.147.715,62		
GANHOS COM ALIENAÇÃO	19.600,00	0,00		
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	19.600,00	0,00		
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	19.600,00	0,00		
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	19.600,00	0,00		
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	19.600,00	0,00		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	571.633,71	1.147.715,62		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	571.633,71	1.147.715,62		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	571.633,71	1.147.715,62		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	571.633,71	1.147.715,62		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-4.329.898,90	-4.444.277,86		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-4.588.544,93	-4.489.477,41		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDADA	-4.588.544,93	-4.489.477,41		
(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-4.588.544,93	-4.489.477,41		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	258.646,03	45.199,55		
MULTAS ADMINISTRATIVAS	3.327,84	0,00		
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	3.327,84	0,00		
MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	3.327,84	0,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	45.199,55		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	45.199,55		
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	45.199,55		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATORES GERAIS DIVERSOS	255.318,19	0,00		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATORES GERAIS DIVERSOS	255.318,19	0,00		
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	255.318,19	0,00		
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>			<b>2.481.227,75</b>	<b>1.514.743,35</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Variações Patrimoniais

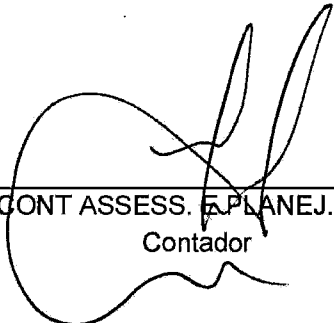
Consolidado

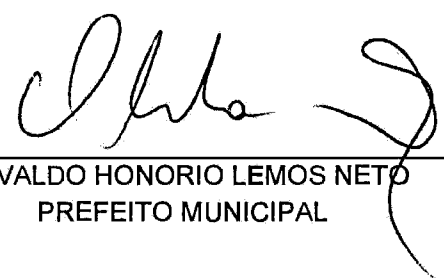
Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	6.813.589,82	1.408.566,66
Desincorporação de Passivo	268.910,67	740.343,08
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	19.600,00	0,00

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 144.053.713,96(CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHOES CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



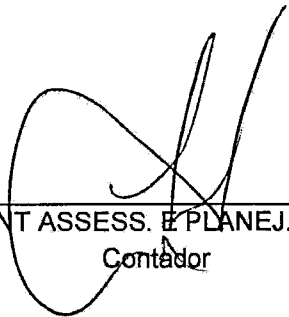
---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 141.572.486,21(CENTO E QUARENTA E UM MILHOES QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	143.692.671,66	117.192.558,94
Receitas Derivadas e Originárias	2.385.007,53	2.308.174,08
Transferências Correntes Recebidas	41.465.396,28	36.516.703,18
Outros Ingressos Operacionais	99.842.267,85	78.367.681,68
<b>Desembolsos</b>	143.161.803,49	116.246.160,19
Pessoal e Demais Despesas	37.871.622,85	36.744.065,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	105.290.180,64	79.502.094,36
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>530.868,17</b>	<b>946.398,75</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	19.600,00	0,00
Alienação de Bens	19.600,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	4.459.329,06	1.020.021,99
Aquisição de Ativo Não Circulante	4.459.329,06	1.020.021,99
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	<b>-4.439.729,06</b>	<b>-1.020.021,99</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	4.986.623,12	2.256.100,51
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	4.986.623,12	2.256.100,51
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	268.910,67	740.343,08
Amortização/Refinanciamento da Dívida	268.910,67	740.343,08
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	4.717.712,45	1.515.757,43
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	808.851,56	1.442.134,19
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.477.644,11	1.035.509,92
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.286.495,67	2.477.644,11
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	1.438.675,75	588.126,71
Receita de Contribuições	602.557,29	768.637,06
Receita Patrimonial	64.617,78	131.822,84
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.000,00	54.886,17
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.272.379,83	3.020.801,81
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	7.391.230,65	4.564.274,59



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	36.516.703,18
da União	0,00	30.756.629,22
de Estados e Distrito Federal	0,00	5.760.073,96
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	41.465.396,28	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>41.465.396,28</b>	<b>36.516.703,18</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Legislativa	1.757.562,49	1.772.616,84
Administração	3.975.885,58	3.372.023,57
Segurança Pública	276.923,07	185.819,78
Assistência Social	1.213.673,64	1.129.868,70
Previdência Social	744.707,47	1.276.244,48
Saúde	8.880.325,74	7.750.654,58
Educação	16.822.760,11	16.242.933,36
Cultura	583.747,83	617.831,95

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Urbanismo	2.579.838,34	2.784.111,84
Saneamento	5.000,00	16.725,67
Agricultura	0,00	470.507,68
Comércio e Serviços	164.148,34	196.473,33
Transporte	150.202,82	344.419,41
Desporto e Lazer	141.181,75	284.264,04
Encargos Especiais	575.665,67	299.570,60
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>37.871.622,85</b>	<b>36.744.065,83</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



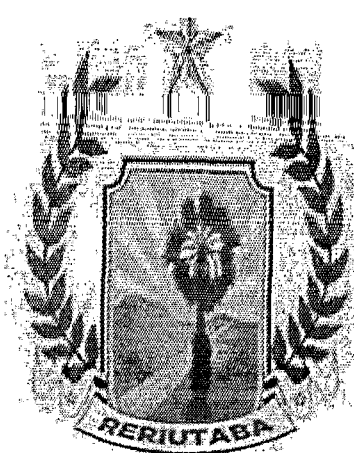
Notas Explicativas

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	530.868,17
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-4.439.729,06
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	4.717.712,45
- TOTAL..:	R\$	808.851,56
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	2.477.644,11
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	3.286.495,67

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**IV – ANEXOS AUXILIARES DA LEI Nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII).**

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>43.850.403,81</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>42.365.141,71</b>
Impostos, Taxas e	1.438.675,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.230.808,59
Contribuições	602.557,29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.134.333,12
Receita Patrimonial	64.617,78	SUPERAVIT Corrente	1.485.262,10
Receita de Serviços	13.000,00	<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.382.335,83</b>
Transferências Correntes	46.053.941,21	INVESTIMENTOS	6.113.425,16
Outras Receitas Correntes	266.156,71	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	268.910,67
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>-4.588.544,93</b>		
Deduções do FUNDEB	-4.588.544,93		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.006.223,12</b>		
Alienação de Bens	19.600,00		
Transferências de Capital	4.986.623,12		
DEFICIT Capital	1.376.112,71		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	43.850.403,81	Despesas	42.365.141,71
Receitas de Capital	5.006.223,12	Despesas de Capital	6.382.335,83
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	109.149,39
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>48.856.626,93</b>		<b>48.856.626,93</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			48.438.948,74
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.438.675,75	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.406.622,42		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	623.226,87		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	623.226,87		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	623.226,87		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	623.226,87		
1118.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	783.395,55		
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	74.997,80		
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.881,77		
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.881,77		
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	56.116,03		
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	56.116,03		
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	708.397,75		
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	708.397,75		
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	708.397,75		
1120.00.00.00.00	Taxas	32.053,33		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.512,82		
1121.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.512,82		
1121.01.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.512,82		
1121.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.512,82		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.540,51		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.540,51		
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.540,51		
1122.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.540,51		
1200.00.00.00.00	Contribuições		602.557,29	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	602.557,29		
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	602.557,29		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	602.557,29		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		64.617,78	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	64.617,78		
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	64.617,78		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	64.617,78		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.617,78		
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	2.165,24		
1321.00.11.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde	17.510,46		
1321.00.11.03.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros SUS -Principal	17.510,46		
1321.00.11.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	6.322,42		

## Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.897,59		
1321.00.11.08.06	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc. Outras Transf.FNAS-principal	10.897,59		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	27.722,07		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	27.722,07		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		13.000,00	
1630.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	13.000,00		
1630.01.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	13.000,00		
1630.01.10.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	13.000,00		
1630.01.11.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	13.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		46.053.941,21	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	27.425.516,44		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	27.425.516,44		
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	18.198.477,50		
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.728.463,93		
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.728.463,93		
1718.01.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	742.976,14		
1718.01.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	742.976,14		
1718.01.40.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	724.886,59		
1718.01.41.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	724.886,59		
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.150,84		
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.150,84		
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	287.622,74		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	287.622,74		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	287.622,74		
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.639.151,47		
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	6.639.151,47		
1718.03.11.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	6.639.151,47		
1718.03.11.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	3.176.312,00		
1718.03.11.02.00	PAB Variável - Programa Saúde da Família	838.644,15		
1718.03.11.03.00	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	517.799,10		
1718.03.11.04.00	PAB Variável - Saúde Bucal	50.000,00		
1718.03.11.10.00	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade	1.358.591,22		
1718.03.11.11.00	Vigilância Sanitária	13.000,00		
1718.03.11.16.00	Vigilância e Promoção a Saúde	85.689,13		
1718.03.11.40.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde-Principal	184.821,10		



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1718.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	245.646,24		
1718.04.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	245.646,24		
1718.04.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	245.646,24		
1718.04.11.01.00	Proteção Social Básica	27.000,00		
1718.04.11.03.00	Cadastro Único / Gestão SUAS	11.633,95		
1718.04.11.10.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	170.104,29		
1718.04.11.12.00	Transferências FNAS - PSB/CRAS	71.560,26		
1718.04.11.13.00	IGD-Índice de Gestão Descentralizada	89.544,03		
1718.04.11.15.00	Benefícios Eventuais	9.000,00		
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.611.176,67		
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	581.265,11		
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	581.265,11		
1718.05.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	960,00		
1718.05.21.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	960,00		
1718.05.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	497.254,00		
1718.05.31.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	497.254,00		
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	424.357,16		
1718.05.41.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	424.357,16		
1718.05.90.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	107.340,40		
1718.05.91.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	107.340,40		
1718.06.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.426,48		
1718.06.10.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.426,48		
1718.06.11.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	15.426,48		
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	428.015,34		
1718.10.30.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	28.015,34		
1718.10.31.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	28.015,34		
1718.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00		
1718.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.308.753,12		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.308.753,12		
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.234.104,49		
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.690.662,17		

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.690.662,17		
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	479.823,87		
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	479.823,87		
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.197,35		
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	26.197,35		
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	37.421,10		
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	37.421,10		
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	36.670,63		
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	36.670,63		
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	36.670,63		
1728.10.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	37.978,00		
1728.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	37.978,00		
1728.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	37.978,00		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.319.671,65		
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.319.671,65		
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	12.319.671,65		
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	9.778.628,34		
1758.01.11.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal	9.778.628,34		
1758.01.20.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.541.043,31		
1758.01.21.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	2.541.043,31		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		266.156,71	
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.921,10		
1910.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.593,26		
1910.01.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.593,26		
1910.01.14.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.593,26		
1910.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	3.327,84		
1910.07.10.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	3.327,84		
1910.07.11.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.327,84		
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.917,42		
1922.00.00.00.00	Restituições	5.917,42		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.917,42		
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	5.917,42		
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	5.917,42		
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	255.318,19		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	255.318,19		

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1990.99.20.00.00	Outras Receitas - Financeiras	255.318,19		
1990.99.21.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	255.318,19		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			5.006.223,12
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens		19.600,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	19.600,00		
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	19.600,00		
2213.00.10.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	19.600,00		
2213.00.11.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	19.600,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		4.986.623,12	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.626.623,12		
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	4.626.623,12		
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.626.623,12		
2418.10.10.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.289.821,28		
2418.10.11.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.289.821,28		
2418.10.20.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	600.676,66		
2418.10.21.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	600.676,66		
2418.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.736.125,18		
2418.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.736.125,18		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	360.000,00		
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	360.000,00		
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	360.000,00		
2428.10.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	160.000,00		
2428.10.11.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	160.000,00		
2428.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00		
2428.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções			-4.588.544,93
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb		-4.588.544,93	
9510.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Receitas Correntes		-4.588.544,93	
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes		-4.588.544,93	
9517.10.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades		-3.349.208,26	
9517.18.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M		-3.349.208,26	
9517.18.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União		-3.346.122,96	
9517.18.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-3.345.692,79	
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-3.345.692,79	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
9517.18.01.50.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-430,17	
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-430,17	
9517.18.06.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-3.085,30	
9517.18.06.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-3.085,30	
9517.18.06.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		-3.085,30	
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais		-1.239.336,67	
9517.28.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M		-1.239.336,67	
9517.28.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados		-1.239.336,67	
9517.28.01.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS		-1.138.132,43	
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.138.132,43	
9517.28.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA		-95.964,77	
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		-95.964,77	
9517.28.01.30.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios		-5.239,47	
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-5.239,47	

Total Geral:

48.856.626,93

PUBLICONT ASSESS E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			1.707.432,86
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.050.844,09	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050.844,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	982.830,29		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	68.013,80		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		656.588,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	656.588,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.296,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.840,25		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.450,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	602.002,52		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			2.700,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.700,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.710.132,86	1.710.132,86	1.710.132,86

Orgão: 03 Secretaria de Administracao

U.O.: 03.01 Secretaria de Administracao

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			1.341.911,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		511.545,58	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	511.545,58		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	451.688,40		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	59.857,18		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		830.365,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	830.365,65		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	116.844,69		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.690,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	697.830,96		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			5.640,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.640,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.640,00		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		1.347.551,23	1.347.551,23	1.347.551,23
Orgão: 04	Secretaria de Finanças			
U.O.: 04.01	Secretaria de Finanças			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.992.977,43
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		853.292,65	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	853.292,65		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	222.432,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	540.336,49		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	90.524,16		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.139.684,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.139.684,78		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	398,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.424,75		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.350,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	645.370,52		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	477.941,51		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			269.560,67
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	650,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	650,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		268.910,67	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	268.910,67		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	268.910,67		
Total da Unidade Orçamentária:		2.262.538,10	2.262.538,10	2.262.538,10

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.01 Secretaria de Educacao

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.110.594,99
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.109.594,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.109.594,99		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.033,04		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	624.263,97		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.025,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	465.247,98		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	25,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			387.880,78
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		387.880,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	387.880,78		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	383.380,78		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.498.475,77	1.498.475,77	1.498.475,77

Orgão: 05 Secretaria de Educacao  
U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Educacao

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			663.895,06
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		661.245,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	661.245,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	619.107,25		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	42.137,81		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.650,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.800,00		
Total da Unidade Orçamentária:		663.895,06	663.895,06	663.895,06

Orgão: 05 Secretaria de Educacao  
U.O.: 05.03 Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.935.663,96
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.595.580,26	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.595.580,26		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.973,71		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	11.650.300,17		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.923.306,38		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.340.083,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.340.083,70		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.734,00		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.296.700,73		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.449,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.850.511,35		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	148.688,62		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			429.444,31
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		429.444,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	429.444,31		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	411.404,31		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18.040,00		
Total da Unidade Orçamentária:		17.365.108,27	17.365.108,27	17.365.108,27

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.01 Secretaria de Saude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.760.040,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.811.780,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.811.780,53		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	229.085,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.999.472,75		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	583.222,69		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.948.260,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.948.260,24		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	752,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	854.981,59		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	263.280,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	829.222,91		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	23,74		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			306.628,95
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		306.628,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	306.628,95		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	136.828,95		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	169.800,00		
Total da Unidade Orçamentária:		6.066.669,72	6.066.669,72	6.066.669,72

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.997.293,76



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.671.711,41	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.671.711,41		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	90.413,04		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.243.520,08		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	337.778,29		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.325.582,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.325.582,35		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	401.262,27		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	193.850,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	730.470,08		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.620,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.620,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.620,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.620,00		

Total da Unidade Orçamentária:	4.002.913,76	4.002.913,76	4.002.913,76
--------------------------------	--------------	--------------	--------------

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.106.994,69
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		832.487,68	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	832.487,68		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.540,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	783.947,68		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	27.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		274.507,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	274.507,01		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.850,56		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.894,32		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.939,02		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.748,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	228.115,38		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.959,73		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.165,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.165,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.165,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.165,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.110.159,69	1.110.159,69	1.110.159,69

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.02 Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			227.392,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		67.090,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	67.090,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	23.850,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	33.390,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	9.850,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.302,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.302,51		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.824,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103.650,81		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.861,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.938,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.028,20		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			146.946,20
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		146.946,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	146.946,20		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	89.946,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		374.338,71	374.338,71	374.338,71

Orgão: 08 Secretaria do Desenvolvimento Economico

U.O.: 08.01 Secretaria do Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			644.983,81
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.232,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	203.232,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	195.232,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		441.751,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	441.751,81		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	312.762,33		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.540,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	82.173,48		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	14.276,00		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.350,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.350,00		
Total da Unidade Orçamentária:		647.333,81	647.333,81	647.333,81

Orgão: 09 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

U.O.: 09.01 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.688.817,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		932.255,21	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	932.255,21		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	892.755,21		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	39.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.756.562,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.756.562,02		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.806,40		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.708.772,85		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	282,77		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.649.522,92
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.649.522,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.649.522,92		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.611.599,92		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.923,00		
Total da Unidade Orçamentária:		8.338.340,15	8.338.340,15	8.338.340,15

Orgão: 10 Secretaria de Esporte e Juventude

U.O.: 10.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.841,75
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		136.780,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	136.780,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	125.280,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	11.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.061,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.061,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.094,40		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.521,05		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	746,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	11.700,30		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.870,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.870,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.870,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.870,00		
Total da Unidade Orçamentária:		162.711,75	162.711,75	162.711,75

Orgão: 11 Secretaria de Cultura

U.O.: 11.01 Secretaria de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			633.115,74
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		246.603,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	246.603,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	234.103,66		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	12.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		386.512,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	386.512,08		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	564,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.327,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.650,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	308.874,49		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	96,59		
Total da Unidade Orçamentária:		633.115,74	633.115,74	633.115,74

Orgão: 12 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

U.O.: 12.01 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			182.959,75
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164.966,67	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	164.966,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	159.966,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.993,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.993,08		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.312,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.424,00		

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	8.256,58		
Total da Unidade Orçamentária:		182.959,75	182.959,75	182.959,75
Orgão: 13	Secretaria de Transporte			
U.O.: 13.01	Secretaria de Transporte			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			157.691,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		157.691,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	157.691,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	143.691,32		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	14.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
Total da Unidade Orçamentária:		157.691,32	157.691,32	157.691,32
Orgão: 14	Secretaria de Segurança Pública			
U.O.: 14.14	Secretaria de Segurança Pública			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			294.972,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		241.819,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	241.819,91		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.816,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	222.503,91		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	15.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.152,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.152,45		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.369,95		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.976,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	14.806,50		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.297,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		160.297,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.297,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	160.297,00		
Total da Unidade Orçamentária:		455.269,36	455.269,36	455.269,36

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Reriutaba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Reriutaba

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.757.562,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.090.882,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.090.882,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	915.552,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	163.142,06		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.188,50		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		666.679,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	666.679,93		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.805,22		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	514.533,45		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	465,29		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.375,97		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.710,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.710,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.710,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.710,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.768.272,49	1.768.272,49	1.768.272,49

Total Geral: 48.747.477,54

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.365.141,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.230.808,59	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.230.808,59		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	390.677,84		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	22.875.773,39		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	3.861.644,70		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	90.524,16		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.188,50		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.134.333,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.134.333,12		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	41.546,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.963.767,83		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.861,50		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.389,02		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	663.716,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	9.719.717,55		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	626.630,13		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.200,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	17.129,12		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.375,97		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.382.335,83
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.113.425,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.113.425,16		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.633.160,16		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	480.265,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		268.910,67	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	268.910,67		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	268.910,67		

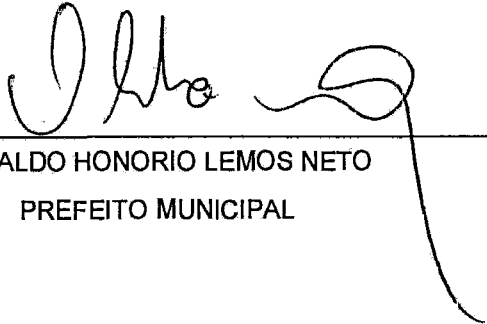
**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------

**Total Geral: 48.747.477,54**

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Reriutaba

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Reriutaba

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.768.272,49	1.768.272,49
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.768.272,49	1.768.272,49
01.031.0101	Acao Legislativa	0,00	0,00	1.768.272,49	1.768.272,49
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.768.272,49	1.768.272,49

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.642.119,06	1.642.119,06
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.642.119,06	1.642.119,06
04.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	1.642.119,06	1.642.119,06
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	68.013,80	68.013,80
09.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	68.013,80	68.013,80
09.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	68.013,80	68.013,80
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.710.132,86	1.710.132,86

Orgão: 03 Secretaria de Administracao

U.O.: 03.01 Secretaria de Administracao

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.287.694,05	1.287.694,05
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.287.694,05	1.287.694,05
04.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	1.287.694,05	1.287.694,05
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	59.857,18	59.857,18
09.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	59.857,18	59.857,18
09.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	59.857,18	59.857,18
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.347.551,23	1.347.551,23

Orgão: 04 Secretaria de Financas

U.O.: 04.01 Secretaria de Financas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	877.625,27	877.625,27
04.123.0000	Administracao Financeira	0,00	0,00	877.625,27	877.625,27
04.123.0141	Administracao Financeira	0,00	0,00	877.625,27	877.625,27

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Finanças

U.O.: 04.01 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	540.336,49	540.336,49
09.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	540.336,49	540.336,49
09.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	540.336,49	540.336,49
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	844.576,34	844.576,34
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	844.576,34	844.576,34
28.843.0141	Administracao Financeira	0,00	0,00	844.576,34	844.576,34
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.262.538,10</b>	<b>2.262.538,10</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.01 Secretaria de Educacao

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	383.380,78	1.115.094,99	1.498.475,77
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	612.118,76	612.118,76
12.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	612.118,76	612.118,76
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	497.258,25	497.258,25
12.306.0296	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	497.258,25	497.258,25
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	352.118,40	4.319,40	356.437,80
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	352.118,40	4.319,40	356.437,80
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	1.398,58	1.398,58
12.362.0344	Prog.Apoio Assist.a Estudantes do	0,00	0,00	1.398,58	1.398,58
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	31.262,38	0,00	31.262,38
12.365.0371	Educacao Infantil	0,00	31.262,38	0,00	31.262,38
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>383.380,78</b>	<b>1.115.094,99</b>	<b>1.498.475,77</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Educacao

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	663.895,06	663.895,06
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	663.895,06	663.895,06
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	0,00	663.895,06	663.895,06
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>663.895,06</b>	<b>663.895,06</b>

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.03 Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	411.404,31	16.953.703,96	17.365.108,27
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	25.117,36	16.953.703,96	16.978.821,32
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	25.117,36	16.953.703,96	16.978.821,32
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	386.286,95	0,00	386.286,95
12.365.0371	Educacao Infantil	0,00	386.286,95	0,00	386.286,95
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	411.404,31	16.953.703,96	17.365.108,27

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.01 Secretaria de Saude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	136.828,95	5.929.840,77	6.066.669,72
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	28.228,70	2.395.156,13	2.423.384,83
10.301.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	2.395.156,13	2.395.156,13
10.301.0276	Assistencia Ambulatorial e	0,00	28.228,70	0,00	28.228,70
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	108.600,25	3.534.684,64	3.643.284,89
10.302.0276	Assistencia Ambulatorial e	0,00	108.600,25	3.534.684,64	3.643.284,89
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	136.828,95	5.929.840,77	6.066.669,72

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	4.002.913,76	4.002.913,76
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	3.521.731,38	3.521.731,38
10.301.0271	Programa de Acoes Basicas de	0,00	0,00	3.521.731,38	3.521.731,38
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	15.774,05	15.774,05
10.302.0276	Assistencia Ambulatorial e	0,00	0,00	15.774,05	15.774,05
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	465.408,33	465.408,33
10.304.0286	Vigilancia Sanitaria de Produtos e	0,00	0,00	465.408,33	465.408,33
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	4.002.913,76	4.002.913,76

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------	----------	------------	-------

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.110.159,69	1.110.159,69
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	101.247,04	101.247,04
08.122.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	101.247,04	101.247,04
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.008.912,65	1.008.912,65
08.244.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	1.008.912,65	1.008.912,65
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.110.159,69</b>	<b>1.110.159,69</b>

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.02 Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	89.946,20	284.392,51	374.338,71
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	9.850,00	9.850,00
08.122.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	9.850,00	9.850,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	16.606,00	16.606,00
08.243.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	16.606,00	16.606,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	89.946,20	257.936,51	347.882,71
08.244.0236	Assistência a Comunidades	0,00	89.946,20	88.731,34	178.677,54
08.244.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	169.205,17	169.205,17
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>89.946,20</b>	<b>284.392,51</b>	<b>374.338,71</b>

Orgão: 08 Secretaria do Desenvolvimento Economico

U.O.: 08.01 Secretaria do Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	639.333,81	639.333,81
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	639.333,81	639.333,81
04.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	639.333,81	639.333,81
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
09.274.0000	Previdência Especial	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
09.274.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.333,81</b>	<b>647.333,81</b>

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

U.O.: 09.01 Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	39.500,00	39.500,00
09.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	39.500,00	39.500,00
09.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	39.500,00	39.500,00
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.515.324,28	3.678.392,23	5.193.716,51
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.326.666,96	1.326.666,96
15.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	1.326.666,96	1.326.666,96
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.515.324,28	0,00	1.515.324,28
15.451.0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.515.324,28	0,00	1.515.324,28
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.351.725,27	2.351.725,27
15.452.0436	Servicos de Limpeza Urbana	0,00	0,00	1.480.316,07	1.480.316,07
15.452.0438	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	0,00	871.409,20	871.409,20
17.000.0000	Saneamento	0,00	3.081.838,21	8.848,00	3.090.686,21
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	3.081.838,21	8.848,00	3.090.686,21
17.512.0476	Abastecimento D Agua na Zona	0,00	2.408.668,88	0,00	2.408.668,88
17.512.0477	Saneamento Geral na Zona	0,00	0,00	8.848,00	8.848,00
17.512.0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura	0,00	673.169,33	0,00	673.169,33
20.000.0000	Agricultura	0,00	820,30	0,00	820,30
20.607.0000	Irrigação	0,00	820,30	0,00	820,30
20.607.0576	Irrigacao	0,00	820,30	0,00	820,30
26.000.0000	Transporte	0,00	13.617,13	0,00	13.617,13
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	13.617,13	0,00	13.617,13
26.782.0686	Estradas Vicinais	0,00	13.617,13	0,00	13.617,13
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>0,00</b>	<b>4.611.599,92</b>	<b>3.726.740,23</b>	<b>8.338.340,15</b>

Orgão: 10 Secretaria de Esporte e Juventude

U.O.: 10.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
09.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
09.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	151.211,75	151.211,75
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	142.011,75	142.011,75
27.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	142.011,75	142.011,75
27.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria de Esporte e Juventude

U.O.: 10.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.811.0711	Programa de Apoio ao Desporto	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	162.711,75	162.711,75

Orgão: 11 Secretaria de Cultura

U.O.: 11.01 Secretaria de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
09.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
09.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	620.615,74	620.615,74
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	353.092,74	353.092,74
13.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	353.092,74	353.092,74
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	267.523,00	267.523,00
13.392.0407	Programa de Difusao Cultural	0,00	0,00	267.523,00	267.523,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	633.115,74	633.115,74

Orgão: 12 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

U.O.: 12.01 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
09.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
09.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	177.959,75	177.959,75
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	177.959,75	177.959,75
23.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	177.959,75	177.959,75
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	182.959,75	182.959,75

Orgão: 13 Secretaria de Transporte

U.O.: 13.01 Secretaria de Transporte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	157.691,32	157.691,32
26.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	157.691,32	157.691,32
26.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	157.691,32	157.691,32

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Secretaria de Transporte

U.O.: 13.01 Secretaria de Transporte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	157.691,32	157.691,32

Orgão: 14 Secretaria de Segurança Pública

U.O.: 14.14 Secretaria de Segurança Pública

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	455.269,36	455.269,36
06.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	455.269,36	455.269,36
06.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	455.269,36	455.269,36
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	455.269,36	455.269,36

**Total Geral: 0,00 5.633.160,16 43.114.317,38 48.747.477,54**

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.768.272,49	1.768.272,49
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.768.272,49	1.768.272,49
01.031.0101	Acao Legislativa	0,00	0,00	1.768.272,49	1.768.272,49
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	4.446.772,19	4.446.772,19
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.569.146,92	3.569.146,92
04.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	2.929.813,11	2.929.813,11
04.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	639.333,81	639.333,81
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	877.625,27	877.625,27
04.123.0141	Administracao Financeira	0,00	0,00	877.625,27	877.625,27
06.000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	455.269,36	455.269,36
06.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	455.269,36	455.269,36
06.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	455.269,36	455.269,36
08.000.0000	Assistência Social	0,00	89.946,20	1.394.552,20	1.484.498,40
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	111.097,04	111.097,04
08.122.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	111.097,04	111.097,04
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	16.606,00	16.606,00
08.243.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	16.606,00	16.606,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	89.946,20	1.266.849,16	1.356.795,36
08.244.0236	Assistência a Comunidades	0,00	89.946,20	88.731,34	178.677,54
08.244.0237	Assistencia Social Geral	0,00	0,00	1.178.117,82	1.178.117,82
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	744.707,47	744.707,47
09.271.0000	Previdência Básica	0,00	0,00	736.707,47	736.707,47
09.271.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	736.707,47	736.707,47
09.274.0000	Previdência Especial	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
09.274.0240	Contribuicao para o Instituto	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.000.0000	Saúde	0,00	136.828,95	9.932.754,53	10.069.583,48
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	28.228,70	5.916.887,51	5.945.116,21
10.301.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	2.395.156,13	2.395.156,13
10.301.0271	Programa de Acoes Basicas de	0,00	0,00	3.521.731,38	3.521.731,38
10.301.0276	Assistencia Ambulatorial e	0,00	28.228,70	0,00	28.228,70
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	108.600,25	3.550.458,69	3.659.058,94
10.302.0276	Assistencia Ambulatorial e	0,00	108.600,25	3.550.458,69	3.659.058,94
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	465.408,33	465.408,33
10.304.0286	Vigilancia Sanitaria de Produtos e	0,00	0,00	465.408,33	465.408,33
12.000.0000	Educação	0,00	794.785,09	18.732.694,01	19.527.479,10
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	612.118,76	612.118,76



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	612.118,76	612.118,76
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	497.258,25	497.258,25
12.306.0296	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	497.258,25	497.258,25
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	377.235,76	17.621.918,42	17.999.154,18
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	377.235,76	17.621.918,42	17.999.154,18
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	1.398,58	1.398,58
12.362.0344	Prog.Apoio Assist.a Estudantes do	0,00	0,00	1.398,58	1.398,58
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	417.549,33	0,00	417.549,33
12.365.0371	Educacao Infantil	0,00	417.549,33	0,00	417.549,33
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	620.615,74	620.615,74
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	353.092,74	353.092,74
13.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	353.092,74	353.092,74
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	267.523,00	267.523,00
13.392.0407	Programa de Difusao Cultural	0,00	0,00	267.523,00	267.523,00
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.515.324,28	3.678.392,23	5.193.716,51
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.326.666,96	1.326.666,96
15.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	1.326.666,96	1.326.666,96
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.515.324,28	0,00	1.515.324,28
15.451.0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	1.515.324,28	0,00	1.515.324,28
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	2.351.725,27	2.351.725,27
15.452.0436	Servicos de Limpeza Urbana	0,00	0,00	1.480.316,07	1.480.316,07
15.452.0438	Servicos de Iluminacao Publica	0,00	0,00	871.409,20	871.409,20
17.000.0000	Saneamento	0,00	3.081.838,21	8.848,00	3.090.686,21
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	3.081.838,21	8.848,00	3.090.686,21
17.512.0476	Abastecimento D Agua na Zona	0,00	2.408.668,88	0,00	2.408.668,88
17.512.0477	Saneamento Geral na Zona	0,00	0,00	8.848,00	8.848,00
17.512.0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura	0,00	673.169,33	0,00	673.169,33
20.000.0000	Agricultura	0,00	820,30	0,00	820,30
20.607.0000	Irrigação	0,00	820,30	0,00	820,30
20.607.0576	Irigacao	0,00	820,30	0,00	820,30
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	177.959,75	177.959,75
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	177.959,75	177.959,75
23.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	177.959,75	177.959,75
26.000.0000	Transporte	0,00	13.617,13	157.691,32	171.308,45
26.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	157.691,32	157.691,32
26.122.0136	Supervisao e Coordenacao	0,00	0,00	157.691,32	157.691,32

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	13.617,13	0,00	13.617,13
26.782.0686	Estradas Vicinais	0,00	13.617,13	0,00	13.617,13
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	151.211,75	151.211,75
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	142.011,75	142.011,75
27.122.0137	Administracao Geral	0,00	0,00	142.011,75	142.011,75
27.811.0000	Desporto e Rendimento	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
27.811.0711	Programa de Apoio ao Desporto	0,00	0,00	9.200,00	9.200,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	844.576,34	844.576,34
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	844.576,34	844.576,34
28.843.0141	Administracao Financeira	0,00	0,00	844.576,34	844.576,34
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>5.633.160,16</b>	<b>43.114.317,38</b>	<b>48.747.477,54</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.768.272,49	0,00	1.768.272,49
01.031.0000	Ação Legislativa	1.768.272,49	0,00	1.768.272,49
01.031.0101	Acao Legislativa	1.768.272,49	0,00	1.768.272,49
04.000.0000	Administração	4.446.772,19	0,00	4.446.772,19
04.122.0000	Administração Geral	3.569.146,92	0,00	3.569.146,92
04.122.0136	Supervisao e Coordenacao Superior	2.929.813,11	0,00	2.929.813,11
04.122.0137	Administracao Geral	639.333,81	0,00	639.333,81
04.123.0000	Administração Financeira	877.625,27	0,00	877.625,27
04.123.0141	Administracao Financeira	877.625,27	0,00	877.625,27
06.000.0000	Segurança Pública	455.269,36	0,00	455.269,36
06.122.0000	Administração Geral	455.269,36	0,00	455.269,36
06.122.0136	Supervisao e Coordenacao Superior	455.269,36	0,00	455.269,36
08.000.0000	Assistência Social	1.297.243,06	187.255,34	1.484.498,40
08.122.0000	Administração Geral	101.247,04	9.850,00	111.097,04
08.122.0237	Assistencia Social Geral	101.247,04	9.850,00	111.097,04
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.490,00	14.116,00	16.606,00
08.243.0237	Assistencia Social Geral	2.490,00	14.116,00	16.606,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.193.506,02	163.289,34	1.356.795,36
08.244.0236	Assistência a Comunidades	89.946,20	88.731,34	178.677,54
08.244.0237	Assistencia Social Geral	1.103.559,82	74.558,00	1.178.117,82
09.000.0000	Previdência Social	744.707,47	0,00	744.707,47
09.271.0000	Previdência Básica	736.707,47	0,00	736.707,47
09.271.0240	Contribuicao para o Instituto Nacional do Seguro	736.707,47	0,00	736.707,47
09.274.0000	Previdência Especial	8.000,00	0,00	8.000,00
09.274.0240	Contribuicao para o Instituto Nacional do Seguro	8.000,00	0,00	8.000,00
10.000.0000	Saúde	0,00	10.069.583,48	10.069.583,48
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	5.945.116,21	5.945.116,21
10.301.0137	Administracao Geral	0,00	2.395.156,13	2.395.156,13
10.301.0271	Programa de Acoes Basicas de Saude	0,00	3.521.731,38	3.521.731,38
10.301.0276	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	0,00	28.228,70	28.228,70
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.659.058,94	3.659.058,94
10.302.0276	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	0,00	3.659.058,94	3.659.058,94
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	465.408,33	465.408,33
10.304.0286	Vigilancia Sanitaria de Produtos e Servicos	0,00	465.408,33	465.408,33
12.000.0000	Educação	0,00	19.527.479,10	19.527.479,10
12.122.0000	Administração Geral	0,00	612.118,76	612.118,76

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.122.0137	Administracao Geral	0,00	612.118,76	612.118,76
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	497.258,25	497.258,25
12.306.0296	Assistencia Alimentar e Nutricional	0,00	497.258,25	497.258,25
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	17.999.154,18	17.999.154,18
12.361.0331	Ensino Fundamental	0,00	17.999.154,18	17.999.154,18
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	1.398,58	1.398,58
12.362.0344	Prog.Apoio Assist.a Estudantes do Ens.Med.Regul.	0,00	1.398,58	1.398,58
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	417.549,33	417.549,33
12.365.0371	Educacao Infantil	0,00	417.549,33	417.549,33
13.000.0000	Cultura	620.615,74	0,00	620.615,74
13.122.0000	Administração Geral	353.092,74	0,00	353.092,74
13.122.0137	Administracao Geral	353.092,74	0,00	353.092,74
13.392.0000	Difusão Cultural	267.523,00	0,00	267.523,00
13.392.0407	Programa de Difusao Cultural	267.523,00	0,00	267.523,00
15.000.0000	Urbanismo	4.532.450,62	661.265,89	5.193.716,51
15.122.0000	Administração Geral	1.326.666,96	0,00	1.326.666,96
15.122.0137	Administracao Geral	1.326.666,96	0,00	1.326.666,96
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	854.058,39	661.265,89	1.515.324,28
15.451.0432	Vias e Logradouros Urbanos	854.058,39	661.265,89	1.515.324,28
15.452.0000	Seviços Urbanos	2.351.725,27	0,00	2.351.725,27
15.452.0436	Servicos de Limpeza Urbana	1.480.316,07	0,00	1.480.316,07
15.452.0438	Servicos de Iluminacao Publica	871.409,20	0,00	871.409,20
17.000.0000	Saneamento	802.043,81	2.288.642,40	3.090.686,21
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	802.043,81	2.288.642,40	3.090.686,21
17.512.0476	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	763.186,30	1.645.482,58	2.408.668,88
17.512.0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	8.848,00	0,00	8.848,00
17.512.0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hidrica	30.009,51	643.159,82	673.169,33
20.000.0000	Agricultura	820,30	0,00	820,30
20.607.0000	Irrigação	820,30	0,00	820,30
20.607.0576	Irrigacao	820,30	0,00	820,30
23.000.0000	Comércio e Serviços	177.959,75	0,00	177.959,75
23.122.0000	Administração Geral	177.959,75	0,00	177.959,75
23.122.0137	Administracao Geral	177.959,75	0,00	177.959,75
26.000.0000	Transporte	157.691,32	13.617,13	171.308,45
26.122.0000	Administração Geral	157.691,32	0,00	157.691,32
26.122.0136	Supervisao e Coordenacao Superior	157.691,32	0,00	157.691,32

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	13.617,13	13.617,13
26.782.0686	Estradas Vicinais	0,00	13.617,13	13.617,13
27.000.0000	Desporto e Lazer	151.211,75	0,00	151.211,75
27.122.0000	Administração Geral	142.011,75	0,00	142.011,75
27.122.0137	Administracao Geral	142.011,75	0,00	142.011,75
27.811.0000	Desporto e Rendimento	9.200,00	0,00	9.200,00
27.811.0711	Programa de Apoio ao Desporto de Rendimentos	9.200,00	0,00	9.200,00
28.000.0000	Encargos Especiais	844.576,34	0,00	844.576,34
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	844.576,34	0,00	844.576,34
28.843.0141	Administracao Financeira	844.576,34	0,00	844.576,34
<b>Total Geral:</b>		<b>15.999.634,20</b>	<b>32.747.843,34</b>	<b>48.747.477,54</b>

PUBLICONT ASSESS E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Reriutaba	1.768.272,49	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	1.642.119,06
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	1.287.694,05
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	877.625,27
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	639.333,81
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.768.272,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.446.772,19</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	1.110.159,69
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	374.338,71
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	455.269,36	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>455.269,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.484.498,40</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	68.013,80	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	59.857,18	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	540.336,49	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	1.498.475,77
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	663.895,06
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	17.365.108,27
Secretaria de Saude	0,00	6.066.669,72	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	4.002.913,76	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	39.500,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	11.500,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>744.707,47</b>	<b>10.069.583,48</b>	<b>0,00</b>	<b>19.527.479,10</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	5.193.716,51	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	620.615,74	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>620.615,74</b>	<b>0,00</b>	<b>5.193.716,51</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	3.090.686,21	0,00	0,00	820,30
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>3.090.686,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>820,30</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

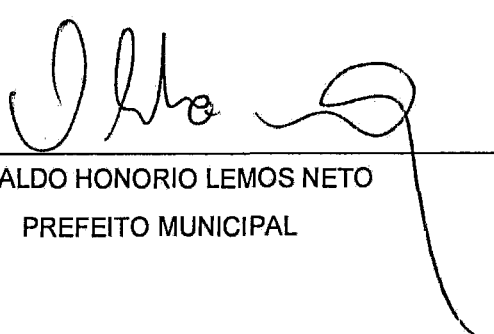
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	177.959,75	0,00
Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.959,75</b>	<b>0,00</b>

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Reriutaba	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.272,49
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.132,86
Secretaria de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347.551,23
Secretaria de Financas	0,00	0,00	0,00	844.576,34	2.262.538,10
Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.475,77
Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	663.895,06
Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	17.365.108,27
Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	6.066.669,72
Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	4.002.913,76
Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.159,69
Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	374.338,71
Secretaria do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	647.333,81
Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano	0,00	13.617,13	0,00	0,00	8.338.340,15
Secretaria de Esporte e Juventude	0,00	0,00	151.211,75	0,00	162.711,75
Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	633.115,74
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	182.959,75
Secretaria de Transporte	0,00	157.691,32	0,00	0,00	157.691,32
Secretaria de Seguranca Publica	0,00	0,00	0,00	0,00	455.269,36
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>171.308,45</b>	<b>151.211,75</b>	<b>844.576,34</b>	<b>48.747.477,54</b>

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	49.650.780,00	48.438.948,74	1.211.831,26 (-)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.148.200,00	1.438.675,75	290.475,75 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	1.108.200,00	1.406.622,42	298.422,42 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	704.000,00	623.226,87	80.773,13 (-)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	704.000,00	623.226,87	80.773,13 (-)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	604.000,00	623.226,87	19.226,87 (+)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	584.000,00	623.226,87	39.226,87 (+)
1113.03.40.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1118.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	404.200,00	783.395,55	379.195,55 (+)
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	74.200,00	74.997,80	797,80 (+)
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.200,00	18.881,77	318,23 (-)
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.000,00	18.881,77	881,77 (+)
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	55.000,00	56.116,03	1.116,03 (+)
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	55.000,00	56.116,03	1.116,03 (+)
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	330.000,00	708.397,75	378.397,75 (+)
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	330.000,00	708.397,75	378.397,75 (+)
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	330.000,00	708.397,75	378.397,75 (+)
1120.00.00.00.00	Taxas	40.000,00	32.053,33	7.946,67 (-)
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.000,00	16.512,82	8.487,18 (-)
1121.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	16.512,82	8.487,18 (-)
1121.01.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.000,00	16.512,82	8.487,18 (-)
1121.01.11.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.000,00	16.512,82	8.487,18 (-)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.540,51	540,51 (+)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.540,51	540,51 (+)
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.540,51	540,51 (+)
1122.01.11.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	15.540,51	540,51 (+)
1200.00.00.00.00	Contribuições	265.000,00	602.557,29	337.557,29 (+)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.000,00	602.557,29	337.557,29 (+)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.000,00	602.557,29	337.557,29 (+)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	265.000,00	602.557,29	337.557,29 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	210.000,00	64.617,78	145.382,22 (-)
1310.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,00	20.000,00 (-)
1310.01.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1310.01.10.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1310.99.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1310.99.10.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	185.000,00	64.617,78	120.382,22 (-)
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	185.000,00	64.617,78	120.382,22 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	170.000,00	64.617,78	105.382,22 (-)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	170.000,00	64.617,78	105.382,22 (-)
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	50.000,00	2.165,24	47.834,76 (-)
1321.00.11.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo de Saúde	35.000,00	17.510,46	17.489,54 (-)
1321.00.11.03.06	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Outros SUS -Principal	35.000,00	17.510,46	17.489,54 (-)
1321.00.11.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	10.000,00	6.322,42	3.677,58 (-)
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00	10.897,59	897,59 (+)
1321.00.11.08.06	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc. Outras Transf.FNAS-principal	10.000,00	10.897,59	897,59 (+)
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	65.000,00	27.722,07	37.277,93 (-)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	65.000,00	27.722,07	37.277,93 (-)
1321.00.30.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1390.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1390.00.10.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	35.000,00	13.000,00	22.000,00 (-)
1610.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1610.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1610.01.10.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1610.01.11.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1630.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	13.000,00	2.000,00 (-)
1630.01.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	15.000,00	13.000,00	2.000,00 (-)
1630.01.10.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	15.000,00	13.000,00	2.000,00 (-)
1630.01.11.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	15.000,00	13.000,00	2.000,00 (-)
1690.00.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1690.99.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1690.99.10.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1690.99.11.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	46.613.950,00	46.053.941,21	560.008,79 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	23.404.750,00	27.425.516,44	4.020.766,44 (+)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	23.404.750,00	27.425.516,44	4.020.766,44 (+)
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	13.491.000,00	18.198.477,50	4.707.477,50 (+)
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.038.150,00	16.728.463,93	4.690.313,93 (+)
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.038.150,00	16.728.463,93	4.690.313,93 (+)
1718.01.30.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -- 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	742.976,14	42.976,14 (+)
1718.01.31.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -- 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	700.000,00	742.976,14	42.976,14 (+)
1718.01.40.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	750.000,00	724.886,59	25.113,41 (-)
1718.01.41.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	750.000,00	724.886,59	25.113,41 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.850,00	2.150,84	699,16 (-)
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.850,00	2.150,84	699,16 (-)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	310.000,00	287.622,74	22.377,26 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	287.622,74	137.622,74 (+)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	287.622,74	137.622,74 (+)
1718.02.90.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	160.000,00	0,00	160.000,00 (-)
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.845.350,00	6.639.151,47	793.801,47 (+)
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.845.350,00	6.639.151,47	793.801,47 (+)
1718.03.11.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.845.350,00	6.639.151,47	793.801,47 (+)
1718.03.11.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1.100.000,00	3.176.312,00	2.076.312,00 (+)
1718.03.11.02.00	PAB Variável - Programa Saúde da Família	800.000,00	838.644,15	38.644,15 (+)
1718.03.11.03.00	PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	400.000,00	517.799,10	117.799,10 (+)
1718.03.11.04.00	PAB Variável - Saúde Bucal	150.000,00	50.000,00	100.000,00 (-)
1718.03.11.10.00	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade	716.000,00	1.358.591,22	642.591,22 (+)
1718.03.11.11.00	Vigilância Sanitária	100.000,00	13.000,00	87.000,00 (-)
1718.03.11.16.00	Vigilância e Promoção a Saúde	0,00	85.689,13	85.689,13 (+)
1718.03.11.20.00	Transferência so SUS-Outras Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1718.03.11.40.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde-Principal	150.000,00	184.821,10	34.821,10 (+)
1718.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	592.500,00	245.646,24	346.853,76 (-)
1718.04.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	592.500,00	245.646,24	346.853,76 (-)
1718.04.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	592.500,00	245.646,24	346.853,76 (-)
1718.04.11.01.00	Proteção Social Básica	100.000,00	27.000,00	73.000,00 (-)
1718.04.11.03.00	Cadastro Único / Gestão SUAS	30.000,00	11.633,95	18.366,05 (-)
1718.04.11.10.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	362.500,00	170.104,29	192.395,71 (-)
1718.04.11.12.00	Transferências FNAS - PSB/CRAS	250.000,00	71.560,26	178.439,74 (-)
1718.04.11.13.00	IGD-Índice de Gestão Descentralizada	112.500,00	89.544,03	22.955,97 (-)
1718.04.11.15.00	Benefícios Eventuais	0,00	9.000,00	9.000,00 (+)
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.965.000,00	1.611.176,67	353.823,33 (-)
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	500.000,00	581.265,11	81.265,11 (+)
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	581.265,11	81.265,11 (+)
1718.05.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	960,00	49.040,00 (-)
1718.05.21.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	960,00	49.040,00 (-)
1718.05.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	600.000,00	497.254,00	102.746,00 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1718.05.31.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	600.000,00	497.254,00	102.746,00 (-)
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	360.000,00	424.357,16	64.357,16 (+)
1718.05.41.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	360.000,00	424.357,16	64.357,16 (+)
1718.05.90.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	455.000,00	107.340,40	347.659,60 (-)
1718.05.91.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	455.000,00	107.340,40	347.659,60 (-)
1718.06.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.900,00	15.426,48	526,48 (+)
1718.06.10.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.900,00	15.426,48	526,48 (+)
1718.06.11.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	14.900,00	15.426,48	526,48 (+)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.186.000,00	428.015,34	757.984,66 (-)
1718.10.10.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1718.10.11.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1718.10.30.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	28.015,34	71.984,66 (-)
1718.10.31.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	28.015,34	71.984,66 (-)
1718.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	986.000,00	400.000,00	586.000,00 (-)
1718.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	986.000,00	400.000,00	586.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.372.000,00	6.308.753,12	3.063.246,88 (-)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	9.372.000,00	6.308.753,12	3.063.246,88 (-)
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	8.332.000,00	6.234.104,49	2.097.895,51 (-)
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.520.000,00	5.690.662,17	1.829.337,83 (-)
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.520.000,00	5.690.662,17	1.829.337,83 (-)
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	712.000,00	479.823,87	232.176,13 (-)
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	712.000,00	479.823,87	232.176,13 (-)
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	26.197,35	23.802,65 (-)
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	26.197,35	23.802,65 (-)
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	37.421,10	12.578,90 (-)
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	37.421,10	12.578,90 (-)
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	36.670,63	13.329,37 (-)
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	36.670,63	13.329,37 (-)
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	50.000,00	36.670,63	13.329,37 (-)
1728.10.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	990.000,00	37.978,00	952.022,00 (-)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1728.10.10.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	0,00	50.000,00 (-)
1728.10.20.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	0,00	180.000,00 (-)
1728.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	760.000,00	37.978,00	722.022,00 (-)
1728.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	760.000,00	37.978,00	722.022,00 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.837.200,00	12.319.671,65	1.517.528,35 (-)
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.837.200,00	12.319.671,65	1.517.528,35 (-)
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	13.837.200,00	12.319.671,65	1.517.528,35 (-)
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	10.035.200,00	9.778.628,34	256.571,66 (-)
1758.01.11.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal	10.035.200,00	9.778.628,34	256.571,66 (-)
1758.01.20.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	3.802.000,00	2.541.043,31	1.260.956,69 (-)
1758.01.21.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	3.802.000,00	2.541.043,31	1.260.956,69 (-)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.378.630,00	266.156,71	1.112.473,29 (-)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	4.921,10	5.078,90 (-)
1910.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	1.593,26	8.406,74 (-)
1910.01.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	1.593,26	8.406,74 (-)
1910.01.14.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	1.593,26	3.406,74 (-)
1910.07.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	3.327,84	3.327,84 (+)
1910.07.10.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	3.327,84	3.327,84 (+)
1910.07.11.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	0,00	3.327,84	3.327,84 (+)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.106.000,00	5.917,42	1.100.082,58 (-)
1921.00.00.00.00	Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1921.99.10.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1922.00.00.00.00	Restituições	1.096.000,00	5.917,42	1.090.082,58 (-)
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1.096.000,00	5.917,42	1.090.082,58 (-)
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	1.096.000,00	5.917,42	1.090.082,58 (-)
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	1.096.000,00	5.917,42	1.090.082,58 (-)
1990.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	262.630,00	255.318,19	7.311,81 (-)
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	262.630,00	255.318,19	7.311,81 (-)
1990.99.20.00.00	Outras Receitas - Financeiras	262.630,00	255.318,19	7.311,81 (-)
1990.99.21.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	262.630,00	255.318,19	7.311,81 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	5.455.000,00	5.006.223,12	448.776,88 (-)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	19.600,00	30.400,00 (-)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	19.600,00	30.400,00 (-)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	19.600,00	30.400,00 (-)
2213.00.10.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	19.600,00	30.400,00 (-)
2213.00.11.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	19.600,00	30.400,00 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.405.000,00	4.986.623,12	418.376,88 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.525.000,00	4.626.623,12	1.101.623,12 (+)
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica de Estados, DF e Municípios	3.525.000,00	4.626.623,12	1.101.623,12 (+)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.525.000,00	4.626.623,12	1.101.623,12 (+)
2418.10.10.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	120.000,00	2.289.821,28	2.169.821,28 (+)
2418.10.11.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	120.000,00	2.289.821,28	2.169.821,28 (+)
2418.10.20.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.090.000,00	600.676,66	1.489.323,34 (-)
2418.10.21.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.090.000,00	600.676,66	1.489.323,34 (-)
2418.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.315.000,00	1.736.125,18	421.125,18 (+)
2418.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.315.000,00	1.736.125,18	421.125,18 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.880.000,00	360.000,00	1.520.000,00 (-)
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.880.000,00	360.000,00	1.520.000,00 (-)
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.880.000,00	360.000,00	1.520.000,00 (-)
2428.10.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	160.000,00	10.000,00 (+)
2428.10.11.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	160.000,00	10.000,00 (+)
2428.10.20.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00 (-)
2428.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	350.000,00	200.000,00	150.000,00 (-)
2428.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	350.000,00	200.000,00	150.000,00 (-)
9000.00.00.00.00	Deduções	-4.067.580,00	-4.588.544,93	520.964,93 (-)
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb	-4.067.580,00	-4.588.544,93	520.964,93 (-)
9510.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Receitas Correntes	-4.067.580,00	0,00	4.067.580,00 (+)
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes	-4.067.580,00	0,00	4.067.580,00 (+)
9517.10.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades	-2.411.180,00	0,00	2.411.180,00 (+)
9517.18.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Especifica E/M	-2.411.180,00	0,00	2.411.180,00 (+)
9517.18.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-2.408.200,00	3.346.122,96	5.754.322,96 (+)
9517.18.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.407.630,00	0,00	2.407.630,00 (+)
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.407.630,00	3.345.692,79	5.753.322,79 (+)
9517.18.01.50.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-570,00	0,00	570,00 (+)
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-570,00	430,17	1.000,17 (+)
9517.18.06.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.980,00	3.085,30	6.065,30 (+)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

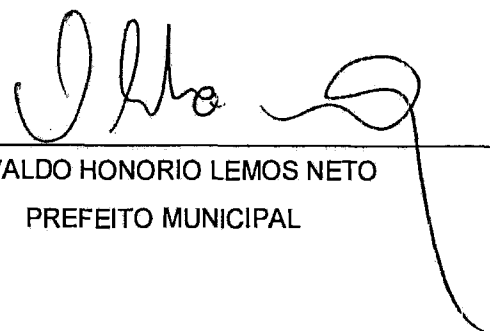
(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9517.18.06.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.980,00	0,00	2.980,00 (+)
9517.18.06.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.980,00	3.085,30	6.065,30 (+)
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais	-1.656.400,00	0,00	1.656.400,00 (+)
9517.28.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.656.400,00	0,00	1.656.400,00 (+)
9517.28.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados	-1.656.400,00	1.239.336,67	2.895.736,67 (+)
9517.28.01.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-1.504.000,00	0,00	1.504.000,00 (+)
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.504.000,00	1.138.132,43	2.642.132,43 (+)
9517.28.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-142.400,00	0,00	142.400,00 (+)
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-142.400,00	95.964,77	238.364,77 (+)
9517.28.01.30.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.000,00	0,00	10.000,00 (+)
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00	5.239,47	15.239,47 (+)
<b>Total Geral:</b>		<b>51.038.200,00</b>	<b>48.856.626,93</b>	<b>2.181.573,07 (-)</b>



Contador

PUBLICONT ASSESS. E PLANET. CONTABIL S/C LTDA



OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Reriutaba

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Reriutaba

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.874.000,00	0,00	1.874.000,00	1.757.562,49	116.437,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00	1.090.882,56	31.117,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.122.000,00	0,00	1.122.000,00	1.090.882,56	31.117,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	920.000,00	0,00	920.000,00	915.552,00	4.448,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	187.000,00	0,00	187.000,00	163.142,06	23.857,94
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	13.000,00	0,00	13.000,00	12.188,50	811,50
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	752.000,00	0,00	752.000,00	666.679,93	85.320,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	752.000,00	0,00	752.000,00	666.679,93	85.320,07
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00	0,00	12.000,00	11.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00	0,00	75.000,00	72.805,22	2.194,78
3.3.90.31.00	Premlações Culturais, Artísticas,	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	0,00	5.000,00	1.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	589.000,00	0,00	589.000,00	514.533,45	74.466,55
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	465,29	534,71
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	19.000,00	0,00	19.000,00	18.375,97	624,03
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	0,00	22.000,00	10.710,00	11.290,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	10.710,00	9.290,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.710,00	9.290,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	15.000,00	0,00	15.000,00	10.710,00	4.290,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.896.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.896.000,00</b>	<b>1.768.272,49</b>	<b>127.727,51</b>

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

U.O.: 02.01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.755.711,15	0,00	1.755.711,15	1.707.432,86	48.278,29
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00	1.050.844,09	11.155,91

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.062.000,00	0,00	1.062.000,00	1.050.844,09	11.155,91
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	992.000,00	0,00	992.000,00	982.830,29	9.169,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	69.000,00	0,00	69.000,00	68.013,80	986,20
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	693.711,15	0,00	693.711,15	656.588,77	37.122,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	693.711,15	0,00	693.711,15	656.588,77	37.122,38
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.296,00	0,00	11.296,00	7.296,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.376,60	0,00	52.376,60	44.840,25	7.536,35
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	3.000,00	0,00	3.000,00	2.450,00	550,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	622.238,55	0,00	622.238,55	602.002,52	20.236,03
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.700,00	2.300,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.700,00	2.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.700,00	2.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	2.700,00	2.300,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.760.711,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.760.711,15</b>	<b>1.710.132,86</b>	<b>50.578,29</b>

Orgão: 03 Secretaria de Administracao

U.O.: 03.01 Secretaria de Administracao

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.388.080,00	0,00	1.388.080,00	1.341.911,23	46.168,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	512.425,00	0,00	512.425,00	511.545,58	879,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	512.425,00	0,00	512.425,00	511.545,58	879,42
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	452.525,00	0,00	452.525,00	451.688,40	836,60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	59.900,00	0,00	59.900,00	59.857,18	42,82
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	875.655,00	0,00	875.655,00	830.365,65	45.289,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	875.655,00	0,00	875.655,00	830.365,65	45.289,35
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	117.500,00	0,00	117.500,00	116.844,69	655,31
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	16.700,00	0,00	16.700,00	15.690,00	1.010,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	738.455,00	0,00	738.455,00	697.830,96	40.624,04
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	5.640,00	4.360,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.640,00	4.360,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.640,00	4.360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	5.640,00	4.360,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		1.398.080,00	0,00	1.398.080,00	1.347.551,23	50.528,77
Orgão: 04		Secretaria de Finanças				
U.O.: 04.01		Secretaria de Finanças				
Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.172.021,45	0,00	2.172.021,45	1.992.977,43	179.044,02
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	863.050,00	0,00	863.050,00	853.292,65	9.757,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	863.050,00	0,00	863.050,00	853.292,65	9.757,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	222.500,00	0,00	222.500,00	222.432,00	68,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	550.000,00	0,00	550.000,00	540.336,49	9.663,51
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	90.550,00	0,00	90.550,00	90.524,16	25,84
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.308.971,45	0,00	1.308.971,45	1.139.684,78	169.286,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.308.971,45	0,00	1.308.971,45	1.139.684,78	169.286,67
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	398,00	602,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	5.424,75	4.575,25
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	3.350,00	6.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	678.571,45	0,00	678.571,45	645.370,52	33.200,93
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	588.000,00	0,00	588.000,00	477.941,51	110.058,49
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.000,00	0,00	8.000,00	7.200,00	800,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	275.000,00	281.000,00	269.560,67	11.439,33
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.000,00	0,00	6.000,00	650,00	5.350,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	650,00	5.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	650,00	4.350,00
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	275.000,00	275.000,00	268.910,67	6.089,33
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	275.000,00	275.000,00	268.910,67	6.089,33
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	0,00	275.000,00	275.000,00	268.910,67	6.089,33
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>2.178.021,45</b>	<b>275.000,00</b>	<b>2.453.021,45</b>	<b>2.262.538,10</b>	<b>190.483,35</b>

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.01 Secretaria de Educacao

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.204.023,00	0,00	1.204.023,00	1.110.594,99	93.428,01
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	35.753,00	0,00	35.753,00	1.000,00	34.753,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.753,00	0,00	35.753,00	1.000,00	34.753,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.753,00	0,00	10.753,00	0,00	10.753,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	18.000,00	0,00	18.000,00	1.000,00	17.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.168.270,00	0,00	1.168.270,00	1.109.594,99	58.675,01
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.166.770,00	0,00	1.166.770,00	1.109.594,99	57.175,01
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.500,00	0,00	11.500,00	2.033,04	9.466,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo	638.000,00	0,00	638.000,00	624.263,97	13.736,03
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	27.500,00	0,00	27.500,00	18.025,00	9.475,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	485.220,00	0,00	485.220,00	465.247,98	19.972,02
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.050,00	0,00	1.050,00	25,00	1.025,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	404.300,00	0,00	404.300,00	387.880,78	16.419,22
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	404.300,00	0,00	404.300,00	387.880,78	16.419,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	404.300,00	0,00	404.300,00	387.880,78	16.419,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	385.300,00	0,00	385.300,00	383.380,78	1.919,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	19.000,00	0,00	19.000,00	4.500,00	14.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.608.323,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.323,00</b>	<b>1.498.475,77</b>	<b>109.847,23</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.02 Fundo Municipal de Educacao

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	703.554,00	0,00	703.554,00	663.895,06	39.658,94
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	682.400,00	0,00	682.400,00	661.245,06	21.154,94

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	682.400,00	0,00	682.400,00	661.245,06	21.154,94
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	620.900,00	0,00	620.900,00	619.107,25	1.792,75
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - INSS	55.500,00	0,00	55.500,00	42.137,81	13.362,19
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS	21.154,00	0,00	21.154,00	2.650,00	18.504,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	21.154,00	0,00	21.154,00	2.650,00	18.504,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas,	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	6.000,00	0,00	6.000,00	850,00	5.150,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	6.054,00	0,00	6.054,00	1.800,00	4.254,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>704.554,00</b>	<b>0,00</b>	<b>704.554,00</b>	<b>663.895,06</b>	<b>40.658,94</b>

Orgão: 05 Secretaria de Educacao

U.O.: 05.03 Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000.234,66	0,00	17.000.234,66	16.935.663,96	64.570,70
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	13.600.964,00	0,00	13.600.964,00	13.595.580,26	5.383,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.600.964,00	0,00	13.600.964,00	13.595.580,26	5.383,74
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	23.264,00	0,00	23.264,00	21.973,71	1.290,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	11.651.200,00	0,00	11.651.200,00	11.650.300,17	899,83
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.925.500,00	0,00	1.925.500,00	1.923.306,38	2.193,62
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	3.399.270,66	0,00	3.399.270,66	3.340.083,70	59.186,96
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.398.270,66	0,00	3.398.270,66	3.340.083,70	58.186,96
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00	0,00	7.000,00	5.734,00	1.266,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.296.800,00	0,00	1.296.800,00	1.296.700,73	99,27
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	78.500,00	0,00	78.500,00	38.449,00	40.051,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.858.970,66	0,00	1.858.970,66	1.850.511,35	8.459,31
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	149.000,00	0,00	149.000,00	148.688,62	311,38
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	441.000,00	0,00	441.000,00	429.444,31	11.555,69
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	440.000,00	0,00	440.000,00	429.444,31	10.555,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	440.000,00	0,00	440.000,00	429.444,31	10.555,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	420.000,00	0,00	420.000,00	411.404,31	8.595,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	20.000,00	0,00	20.000,00	18.040,00	1.960,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>17.441.234,66</b>	<b>0,00</b>	<b>17.441.234,66</b>	<b>17.365.108,27</b>	<b>76.126,39</b>

Orgão: 06 Secretaria de Saúde

U.O.: 06.01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.800.003,86	0,00	5.800.003,86	5.760.040,77	39.963,09
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	3.820.200,00	0,00	3.820.200,00	3.811.780,53	8.419,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.820.200,00	0,00	3.820.200,00	3.811.780,53	8.419,47
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	233.000,00	0,00	233.000,00	229.085,09	3.914,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000.200,00	0,00	3.000.200,00	2.999.472,75	727,25
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	585.000,00	0,00	585.000,00	583.222,69	1.777,31
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.979.803,86	0,00	1.979.803,86	1.948.260,24	31.543,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.979.803,86	0,00	1.979.803,86	1.948.260,24	31.543,62
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	752,00	1.248,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	856.147,00	0,00	856.147,00	854.981,59	1.165,41
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	277.000,00	0,00	277.000,00	263.280,00	13.720,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	834.490,86	0,00	834.490,86	829.222,91	5.267,95
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.166,00	0,00	1.166,00	0,00	1.166,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	23,74	1.976,26
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	324.200,00	0,00	324.200,00	306.628,95	17.571,05
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	323.000,00	0,00	323.000,00	306.628,95	16.371,05
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	323.000,00	0,00	323.000,00	306.628,95	16.371,05
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	144.000,00	0,00	144.000,00	136.828,95	7.171,05
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	179.000,00	0,00	179.000,00	169.800,00	9.200,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.124.203,86</b>	<b>0,00</b>	<b>6.124.203,86</b>	<b>6.066.669,72</b>	<b>57.534,14</b>

Orgão: 06 Secretaria de Saude

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.041.100,00	0,00	4.041.100,00	3.997.293,76	43.806,24
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.683.800,00	0,00	2.683.800,00	2.671.711,41	12.088,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.683.800,00	0,00	2.683.800,00	2.671.711,41	12.088,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	93.000,00	0,00	93.000,00	90.413,04	2.586,96
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.245.800,00	0,00	2.245.800,00	2.243.520,08	2.279,92
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	345.000,00	0,00	345.000,00	337.778,29	7.221,71
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.357.300,00	0,00	1.357.300,00	1.325.582,35	31.717,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.357.300,00	0,00	1.357.300,00	1.325.582,35	31.717,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo	404.000,00	0,00	404.000,00	401.262,27	2.737,73
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	199.900,00	0,00	199.900,00	193.850,00	6.050,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	751.400,00	0,00	751.400,00	730.470,08	20.929,92
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	0,00	31.000,00	5.620,00	25.380,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.000,00	0,00	31.000,00	5.620,00	25.380,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	5.620,00	25.380,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	31.000,00	0,00	31.000,00	5.620,00	25.380,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>4.072.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.072.100,00</b>	<b>4.002.913,76</b>	<b>69.186,24</b>

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.227.567,74	0,00	1.227.567,74	1.106.994,69	120.573,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	877.650,00	0,00	877.650,00	832.487,68	45.162,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	877.650,00	0,00	877.650,00	832.487,68	45.162,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	21.550,00	0,00	21.550,00	21.540,00	10,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	799.100,00	0,00	799.100,00	783.947,68	15.152,32
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	57.000,00	0,00	57.000,00	27.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	349.917,74	0,00	349.917,74	274.507,01	75.410,73
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	347.917,74	0,00	347.917,74	274.507,01	73.410,73
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.900,00	0,00	16.900,00	9.850,56	7.049,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.500,00	0,00	27.500,00	22.894,32	4.605,68
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.000,00	0,00	10.000,00	4.939,02	5.060,98
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	19.000,00	0,00	19.000,00	6.748,00	12.252,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	246.517,74	0,00	246.517,74	228.115,38	18.402,36
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	15.000,00	0,00	15.000,00	1.959,73	13.040,27
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	0,00	18.000,00	3.165,00	14.835,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.000,00	0,00	18.000,00	3.165,00	14.835,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	3.165,00	14.835,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	16.000,00	0,00	16.000,00	3.165,00	12.835,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.245.567,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.245.567,74</b>	<b>1.110.159,69</b>	<b>135.408,05</b>

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.02 Fundo Municipal da Assist. Social-FMAS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	702.861,00	0,00	702.861,00	227.392,51	475.468,49
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	113.380,00	0,00	113.380,00	67.090,00	46.290,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	113.380,00	0,00	113.380,00	67.090,00	46.290,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	34.880,00	0,00	34.880,00	23.850,00	11.030,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	58.500,00	0,00	58.500,00	33.390,00	25.110,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00	0,00	20.000,00	9.850,00	10.150,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	589.481,00	0,00	589.481,00	160.302,51	429.178,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	589.481,00	0,00	589.481,00	160.302,51	429.178,49
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	2.824,00	10.176,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	343.500,00	0,00	343.500,00	103.650,81	239.849,19
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	81.000,00	0,00	81.000,00	20.861,50	60.138,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	43.151,00	0,00	43.151,00	12.938,00	30.213,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	62.830,00	0,00	62.830,00	20.028,20	42.801,80
3.3.90.42.00	Auxílios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	217.000,00	0,00	217.000,00	146.946,20	70.053,80
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	207.000,00	0,00	207.000,00	146.946,20	60.053,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	207.000,00	0,00	207.000,00	146.946,20	60.053,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	128.000,00	0,00	128.000,00	89.946,20	38.053,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	79.000,00	0,00	79.000,00	57.000,00	22.000,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>919.861,00</b>	<b>0,00</b>	<b>919.861,00</b>	<b>374.338,71</b>	<b>545.522,29</b>

Orgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Social

U.O.: 07.03 Fundo Municipal Dir.Crianca.Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.42.00 Auxílios	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>

Orgão: 08 Secretaria do Desenvolvimento Economico

U.O.: 08.01 Secretaria do Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	727.600,00	0,00	727.600,00	644.983,81	82.616,19
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	226.000,00	0,00	226.000,00	203.232,00	22.768,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	226.000,00	0,00	226.000,00	203.232,00	22.768,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	196.000,00	0,00	196.000,00	195.232,00	768,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	30.000,00	0,00	30.000,00	8.000,00	22.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	501.600,00	0,00	501.600,00	441.751,81	59.848,19
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	494.600,00	0,00	494.600,00	441.751,81	52.848,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	315.000,00	0,00	315.000,00	312.762,33	2.237,67
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	34.600,00	0,00	34.600,00	32.540,00	2.060,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	125.000,00	0,00	125.000,00	82.173,48	42.826,52
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	15.000,00	0,00	15.000,00	14.276,00	724,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	14.000,00	2.350,00	11.650,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.000,00	0,00	14.000,00	2.350,00	11.650,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	2.350,00	11.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	14.000,00	0,00	14.000,00	2.350,00	11.650,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:	741.600,00	0,00	741.600,00	647.333,81	94.266,19
Orgão: 09	Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano				
U.O.: 09.01	Sec.de Infra-Estrutura e Des. Urbano				

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.807.025,00	0,00	3.807.025,00	3.688.817,23	118.207,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	964.725,00	0,00	964.725,00	932.255,21	32.469,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	964.725,00	0,00	964.725,00	932.255,21	32.469,79
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	894.725,00	0,00	894.725,00	892.755,21	1.969,79
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	60.000,00	0,00	60.000,00	39.500,00	20.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.842.300,00	0,00	2.842.300,00	2.756.562,02	85.737,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.842.300,00	0,00	2.842.300,00	2.756.562,02	85.737,98
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	49.500,00	0,00	49.500,00	22.806,40	26.693,60
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	57.000,00	0,00	57.000,00	24.700,00	32.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	2.725.800,00	0,00	2.725.800,00	2.708.772,85	17.027,15
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	282,77	717,23
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.736.529,14	0,00	4.736.529,14	4.649.522,92	87.006,22
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.736.529,14	0,00	4.736.529,14	4.649.522,92	87.006,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.736.529,14	0,00	4.736.529,14	4.649.522,92	87.006,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.667.029,14	0,00	4.667.029,14	4.611.599,92	55.429,22
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	68.500,00	0,00	68.500,00	37.923,00	30.577,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>8.543.554,14</b>	<b>0,00</b>	<b>8.543.554,14</b>	<b>8.338.340,15</b>	<b>205.213,99</b>

Orgão: 10 Secretaria de Esporte e Juventude

U.O.: 10.01 Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	275.000,00	0,00	275.000,00	160.841,75	114.158,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	181.000,00	0,00	181.000,00	136.780,00	44.220,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	181.000,00	0,00	181.000,00	136.780,00	44.220,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	126.000,00	0,00	126.000,00	125.280,00	720,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	50.000,00	0,00	50.000,00	11.500,00	38.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	94.000,00	0,00	94.000,00	24.061,75	69.938,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	24.061,75	69.938,25
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.094,40	3.905,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00	0,00	31.000,00	10.521,05	20.478,95
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	6.000,00	0,00	6.000,00	746,00	5.254,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	30.000,00	0,00	30.000,00	11.700,30	18.299,70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	13.000,00	1.870,00	11.130,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00	0,00	13.000,00	1.870,00	11.130,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	1.870,00	11.130,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	11.000,00	0,00	11.000,00	1.870,00	9.130,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>288.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.000,00</b>	<b>162.711,75</b>	<b>125.288,25</b>

Orgão: 11 Secretaria de Cultura

U.O.: 11.01 Secretaria de Cultura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	713.604,00	0,00	713.604,00	633.115,74	80.488,26
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	270.000,00	0,00	270.000,00	246.603,66	23.396,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	246.603,66	23.396,34
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	235.000,00	0,00	235.000,00	234.103,66	896,34
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	30.000,00	0,00	30.000,00	12.500,00	17.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	443.604,00	0,00	443.604,00	386.512,08	57.091,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	443.604,00	0,00	443.604,00	386.512,08	57.091,92
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	564,00	2.436,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58.104,00	0,00	58.104,00	47.327,00	10.777,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	43.700,00	0,00	43.700,00	29.650,00	14.050,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	316.800,00	0,00	316.800,00	308.874,49	7.925,51
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	10.000,00	0,00	10.000,00	96,59	9.903,41
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>733.604,00</b>	<b>0,00</b>	<b>733.604,00</b>	<b>633.115,74</b>	<b>100.488,26</b>

Orgão: 12 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

U.O.: 12.01 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	235.100,00	0,00	235.100,00	182.959,75	52.140,25
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	180.100,00	0,00	180.100,00	164.966,67	15.133,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.100,00	0,00	180.100,00	164.966,67	15.133,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	160.100,00	0,00	160.100,00	159.966,67	133,33
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	55.000,00	0,00	55.000,00	17.993,08	37.006,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	17.993,08	37.006,92
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00	0,00	9.000,00	2.312,50	6.687,50
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	13.000,00	0,00	13.000,00	7.424,00	5.576,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	15.000,00	0,00	15.000,00	8.256,58	6.743,42
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>240.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.100,00</b>	<b>182.959,75</b>	<b>57.140,25</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 13 Secretaria de Transporte

U.O.: 13.01 Secretaria de Transporte

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.185,00	0,00	193.185,00	157.691,32	35.493,68
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	174.185,00	0,00	174.185,00	157.691,32	16.493,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	174.185,00	0,00	174.185,00	157.691,32	16.493,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	144.185,00	0,00	144.185,00	143.691,32	493,68
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	30.000,00	0,00	30.000,00	14.000,00	16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>193.185,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.185,00</b>	<b>157.691,32</b>	<b>35.493,68</b>

Orgão: 14 Secretaria de Segurança Pública

U.O.: 14.14 Secretaria de Segurança Pública

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	361.900,00	0,00	361.900,00	294.972,36	66.927,64
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	277.600,00	0,00	277.600,00	241.819,91	35.780,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	277.600,00	0,00	277.600,00	241.819,91	35.780,09
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	3.816,00	1.184,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	222.600,00	0,00	222.600,00	222.503,91	96,09
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	50.000,00	0,00	50.000,00	15.500,00	34.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	84.300,00	0,00	84.300,00	53.152,45	31.147,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.300,00	0,00	84.300,00	53.152,45	31.147,55
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.000,00	0,00	47.000,00	24.369,95	22.630,05
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	14.000,00	0,00	14.000,00	13.976,00	24,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	20.300,00	0,00	20.300,00	14.806,50	5.493,50
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	178.600,00	0,00	178.600,00	160.297,00	18.303,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	178.600,00	0,00	178.600,00	160.297,00	18.303,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	178.600,00	0,00	178.600,00	160.297,00	18.303,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	178.600,00	0,00	178.600,00	160.297,00	18.303,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		540.500,00	0,00	540.500,00	455.269,36	85.230,64
Orgão:	99 Reserva de Contingencia					
U.O.:	99.99 Reserva de Contingencia					
Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>50.763.200,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>51.038.200,00</b>	<b>48.747.477,54</b>	<b>2.290.722,46</b>

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL S/C LTDA

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
INSS - DÉBITO PARCELADO							10.788.836,88	3.493.971,69	268.910,67	14.013.897,90
<b>Total Geral:</b>							10.788.836,88	3.493.971,69	268.910,67	14.013.897,90

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

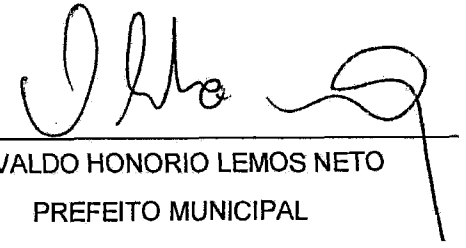
---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

  
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
Contador

  
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	116.349,79	170.212,57	170.805,78	116.943,00	0,00
Salario Familia	0,00	116.349,79	170.212,57	170.805,78	116.943,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	96.973,11	161.487,66	167.531,98	103.017,43	0,00
Salario Maternidade	0,00	96.973,11	161.487,66	167.531,98	103.017,43	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO	0,00	816.702,61	816.702,61	0,00	0,00	0,00
DUEDECIMO C.M. RERIUTABA	0,00	816.702,61	816.702,61	0,00	0,00	0,00
INSS	1.088.899,75	0,00	2.115.529,11	1.822.707,59	0,00	1.381.721,27
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.088.899,75	0,00	2.115.529,11	1.822.707,59	0,00	1.381.721,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.263,60	0,00	620.344,88	620.344,88	0,00	45.263,60
IRRF	45.263,60	0,00	620.344,88	620.344,88	0,00	45.263,60
ISS	2.423,73	0,00	265.203,37	265.095,37	0,00	2.531,73
ISS	2.423,73	0,00	265.203,37	265.095,37	0,00	2.531,73
PENSAO ALIMENTICIA	575,02	0,00	35.701,50	35.711,91	0,00	564,61
PENSÃO ALIMENTÍCIA	575,02	0,00	35.701,50	35.711,91	0,00	564,61
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	30.040,44	0,00	66.944,53	60.456,16	0,00	36.528,81
CONT. ASSOCIAÇÃO - ASSUR	0,00	0,00	14.640,67	13.392,97	0,00	1.247,70
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	29.241,96	0,00	52.303,86	47.063,19	0,00	34.482,63
MENSALIDADE SINDICAL	798,48	0,00	0,00	0,00	0,00	798,48
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	13.052,89	0,00	30.323,74	31.296,64	0,00	12.079,99
UNIMED SOBRAL PMR	13.052,89	0,00	30.323,74	31.296,64	0,00	12.079,99
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	104.169,70	0,00	1.918.849,80	1.861.818,10	0,00	161.201,40
EMPRESTIMO A SERVIDORES BB	67.985,18	0,00	1.510.151,52	1.485.679,47	0,00	92.457,23
EMPRESTIMO BNB	56,21	0,00	0,00	0,00	0,00	56,21
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	36.128,31	0,00	408.698,28	376.138,63	0,00	68.687,96
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	232.044,40	232.039,40	0,00	5,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA CAMARA - CMR	0,00	0,00	265,08	265,08	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A - CMR	0,00	0,00	150.597,06	150.597,06	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	79.999,80	79.999,80	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - CMR	0,00	0,00	1.172,46	1.172,46	0,00	0,00
SEST/SENAT	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	5,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.944,53	0,00	4.335,60	5.103,60	0,00	5.176,53
CAUÇÃO	5.176,53	0,00	4.335,60	4.335,60	0,00	5.176,53
CAUÇÃO - CMR	768,00	0,00	0,00	768,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	20.749,97	0,00	22.315,73	20.633,89	0,00	22.431,81
Outras Restituições	20.749,97	0,00	22.315,73	20.633,89	0,00	22.431,81
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	17.215.390,50	0,00	6.147.614,96	5.795.700,47	0,00	17.567.304,99
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	9.174.085,98	0,00	1.619.689,55	1.643.210,68	0,00	9.150.564,85
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	8.041.304,52	0,00	4.527.925,41	4.152.489,79	0,00	8.416.740,14
<b>Total Geral:</b>	<b>18.526.510,13</b>	<b>1.030.025,51</b>	<b>12.607.610,46</b>	<b>11.089.245,77</b>	<b>219.960,43</b>	<b>19.234.809,74</b>



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

Contador

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

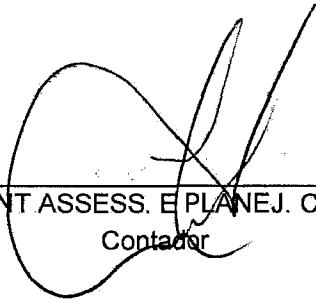


---

**Notas Explicativas**

---

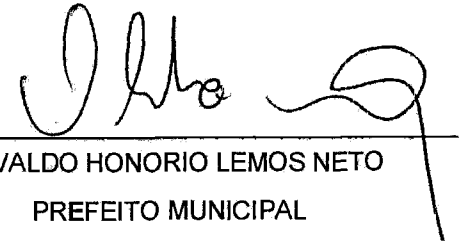
Não há notas explicativas para esse anexo.



---

PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL

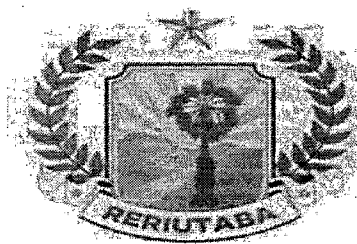
Contador



---

OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL



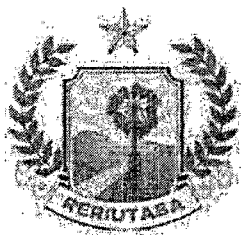
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**V – cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado.**





# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

LEI Nº 127/2017, DE 30 de Novembro de 2017.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Reriutaba para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Reriutaba aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

## Título I

### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Reriutaba para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

## Título II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Capítulo I

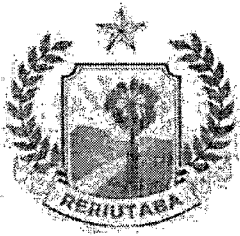
#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

##### Seção I

#### Da Receita Total

Art. 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Reriutaba, em obediência ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescida da reserva de contingência.

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
e-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF:06.920.261-3



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$51.038.200,00 (cinquenta e um milhões trinta e oito mil e duzentos reais), discriminadas por categoria econômica, conforme especificações e desdobramento constante do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária do exercício de 2017, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva realização.

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Seção I

##### Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$51.038.200,00 (cinquenta e um milhões trinta e oito mil e duzentos reais) é desdobrada nos seguintes agregados:

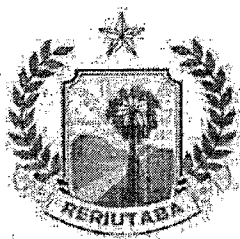
- I - R\$ 38.958.200,00 do Orçamento Fiscal e;
- II - R\$ 12.080.000,00 do Orçamento da Seguridade Social.

#### Seção II

##### Do Desdobramento, da Natureza da Despesa e da Distribuição por Órgão.

Art. 5º. A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza da despesa, de acordo com o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante no ANEXO II que é parte integrante desta Lei.



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

## Capítulo III

### DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações orçamentárias consignadas nos projetos e atividades, utilizando como fonte de recursos as disposições contidas nos inciso III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

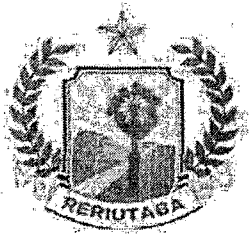
Parágrafo Único: o percentual dos créditos adicionais suplementares tratados no caput do artigo não será onerado quando a abertura de crédito adicional ocorrerem nos grupos de despesas pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, precatórios judiciais, bem como amortização da dívida contratual, ou quando a fonte de recursos para fazer face a abertura de créditos adicionais suplementares ocorrer por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, ou pelo excesso de arrecadação verificado, considerando ainda a tendência do exercício, ou quando as suplementações orçamentárias ocorrerem nas funções SAÚDE (10); EDUCAÇÃO (12), desde que a fonte de recurso seja a anulação parcial de dotações das referidas funções.

Art. 8º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I- Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência;

II - Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso - IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos - GRUPO e Especificações das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

III - Suplementar as dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964, até o limite dos respectivos contratos.



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

**Parágrafo Único.** Observados os limites a que se referem os incisos de I a III, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

## Título III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 09.** O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa, das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 10.** Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, ou através de créditos adicionais.

**Art. 11.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 12.** O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, em 30 de Novembro de 2017.

  
**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
e-mail: prefeituradereriutaba@hotmail.com  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

**LEI MUNICIPAL Nº 132/2018 DE 09 DE JUNHO DE 2018.**

**"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO RERIUTABA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Reriutaba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento um crédito adicional especial no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para fazer face a cobertura de despesas, especificadas através das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO 04: SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**28.843.0141.2-074 – ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA**

código	Elemento de gasto	Valor em R\$
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	215.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta do disposto da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**ORGÃO 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0331.1-012 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

código	Elemento de gasto	Valor em R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	215.000,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

Art. 3º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a suplementar as dotações ora criadas por esta lei, mediante decreto utilizando como limite os citados da lei orçamentaria anual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 09 de junho de 2018.

  
**Osvaldo Honório Lemos Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

**DEMONSTRATIVO ANALITICO DE LEIS E DECRETOS**

Valor em R\$

1- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI 127/2017				RS 51.038.200,00
VALOR AUTORIZADO LOA (artigo 7º - 70%)				RS 35.726.740,00
NÚMERO	TIPO	DATA	VALOR	Fonte de Recursos
00101/2018	Suplementar	02/01/2018	12.000,00	Anulação de dotação
001/2018	Suplementar	02/01/2018	3.229.475,00	Anulação de dotação
003/2018	Suplementar	01/02/2018	804.000,00	Anulação de dotação
005/2018	Suplementar	01/03/2018	1.121.475,00	Anulação de dotação
007/2018	Suplementar	02/04/2018	831.300,00	Anulação de dotação
012/2018	Suplementar	02/05/2018	1.110.652,74	Anulação de dotação
00206/2018	Suplementar	01/06/2018	15.000,00	Anulação de dotação
014/2018	Suplementar	01/06/2018	1.488.661,45	Anulação de dotação
016/2018	Suplementar	02/07/2018	4.185.834,00	Anulação de dotação
16-A	Especial	03/07/2018	215.000,00	Anulação de dotação
017/2018	Suplementar	01/08/2018	2.846.247,00	Anulação de dotação
019/2018	Suplementar	03/09/2018	2.822.649,00	Anulação de dotação
022/2018	Suplementar	01/10/2018	3.275.450,00	Anulação de dotação
00311/2018	Suplementar	01/11/2018	5,00	Anulação de dotação
0247/2018	Suplementar	01/11/2018	2.662.826,00	Anulação de dotação
00412/2018	Suplementar	03/12/2018	11.000,00	Anulação de dotação
028/2018	Suplementar	03/12/2018	2.596.070,66	Anulação de dotação
Totais dos créditos suplementares abertos em 2018		TOTAL	27.012.640,85	Anulação de dotação
Percentual Verificado				52,93%

RERIUTABA - CE, em 31 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA  
**Resolução Nº 00101/18, de 2 de Janeiro de 2018**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0069-0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
		Total (R\$): 12.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0080-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	12.000,00
		Total (R\$): 12.000,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 001/2018, de 2 de Janeiro de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.229.475,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
2066-0501-12.122.0137.2.075	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00
1255-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
1465-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
0769-0701-08.244.0237.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0046-0901-15.451.0432.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	75.000,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0043-0503-12.365.0371.1.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	330.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.620,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.855,00
1256-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	300.000,00
1121-1001-09.271.0240.2.040	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
1148-1101-09.271.0240.2.041	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	40.000,00
2057-1201-09.271.0240.2.042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	40.000,00
1931-1301-26.122.0136.2.070	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
1067-0401-09.271.0240.2.038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	200.000,00
2040-0401-09.271.0240.2.038	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	13.000,00
0553-0702-08.243.0237.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.500,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	110.000,00
0999-0702-08.244.0236.2.035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
0993-0702-08.244.0236.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	22.000,00
		Total (R\$): 3.229.475,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0175-0301-04.122.0136.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.475,00
1228-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	361.500,00
1282-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500.000,00
1418-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	158.500,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 001/2018, de 2 de Janeiro de 2018

1417-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	2.000.000,00
1973-0901-26.782.0686.2.071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
		Total (R\$): 3.229.475,00

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 003/2018, de 1 de Fevereiro de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
2070-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35.000,00
0210-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	56.000,00
2121-0602-10.304.0286.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.000,00
0183-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1317-0501-12.306.0296.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	139.000,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
2040-0401-09.271.0240.2.038	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
1067-0401-09.271.0240.2.038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	400.000,00
		Total (R\$): 804.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0039-0501-12.361.0331.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	17.000,00
0197-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	54.000,00
0175-0301-04.122.0136.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	300.000,00
0364-0401-04.123.0141.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	150.000,00
2044-0401-28.843.0141.2.074	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	49.000,00
2045-0401-28.843.0141.2.074	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	9.000,00
2042-0401-28.843.0141.2.074	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	200.000,00
2047-0401-28.843.0141.2.074	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	25.000,00
		Total (R\$): 804.000,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA  
**Resolução Nº 005/2018, de 1 de Março de 2018**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.121.475,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.000,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.000,00
0785-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
1587-1101-13.122.0137.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	13.000,00
0210-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
1458-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
2145-0701-08.122.0237.2.080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.575,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	325.000,00
1460-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2140-0701-08.122.0237.2.080	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
2040-0401-09.271.0240.2.038	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	17.400,00
		<b>Total (R\$): 1.121.475,00</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0044-1101-13.392.0401.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
2163-1001-27.812.0716.1.037	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0064-1001-27.812.0716.1.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0065-1001-27.812.0716.1.038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	110.000,00
0116-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	4.200,00
0472-1414-06.122.0136.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
1595-1101-13.122.0137.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
1579-1101-13.122.0137.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	90.000,00
1622-1101-13.392.0407.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
1633-0901-15.122.0137.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	197.275,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 005/2018, de 1 de Março de 2018**

1730-0901-15.452.0440.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
1876-1201-23.122.0137.2.068	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	90.000,00
1930-1301-26.122.0136.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
1973-0901-26.782.0686.2.071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
		Total (R\$): 1.121.475,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 007/2018, de 2 de Abril de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 831.300,00 (Oitocentos e Trinta e Um Mil e Trezentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
2040-0401-09.271.0240.2.038	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	51.000,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
0785-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
1458-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1269-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
1460-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
1001-0702-08.244.0236.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
0046-0901-15.451.0432.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70.000,00
0047-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	9.000,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
1317-0501-12.306.0296.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	169.000,00
2070-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
1290-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.000,00
0183-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	300,00
1990-1001-27.122.0137.2.072	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
		Total (R\$): 831.300,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0034-0601-10.301.0271.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
0039-0501-12.361.0331.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	500.000,00
0045-0901-15.451.0431.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
0046-0901-15.451.0432.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	103.000,00
0048-0901-16.481.0451.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 007/2018, de 2 de Abril de 2018

0051-0901-17.511.0572.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.000,00
0054-0901-17.512.0512.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	69.300,00
		Total (R\$): 831.300,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 012/2018, de 2 de Maio de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.110.652,74 (Um Milhão, Cento e Dez Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
2040-0401-09.271.0240.2.038	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	17.000,00
1269-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0100-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	200,00
1990-1001-27.122.0137.2.072	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
1460-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1458-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0216-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
0183-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	600,00
0047-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0210-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
2046-0401-28.843.0141.2.074	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	13.000,00
2070-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.400,00
0785-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.352,74
1244-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00
1649-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
2067-0501-12.122.0137.2.075	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	13.000,00
1452-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	140.000,00
2126-0602-10.304.0286.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
		Total (R\$): 1.110.652,74

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
----------------------------	----------	---------------------





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 012/2018, de 2 de Maio de 2018

0032-0601-10.301.0271.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0034-0601-10.301.0271.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
2111-0601-10.301.0276.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	35.000,00
0037-0601-10.303.0282.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
0039-0501-12.361.0331.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300.000,00
0041-0501-12.363.0351.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
0045-0901-15.451.0431.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0050-0901-17.511.0471.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
2133-0901-20.608.0539.1.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0061-0901-25.752.0666.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	105.000,00
0102-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	14.952,74
0137-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	30.000,00
0164-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	30.000,00
1398-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	140.000,00
1406-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	30.700,00
1506-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	90.000,00
1622-1101-13.392.0407.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	60.000,00
1641-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
		Total (R\$): 1.110.652,74

Prefeito(a)



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA  
**Resolução Nº 00206/18, de 1 de Junho de 2018**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

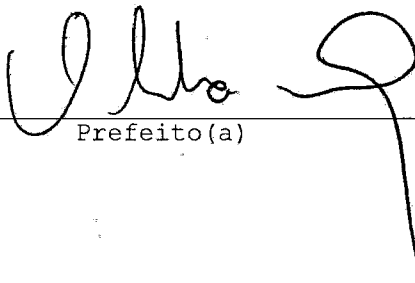
**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0075-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
		Total (R\$): 15.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0089-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	4.000,00
0069-0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0090-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
2063-0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	4.000,00
2064-0101-01.031.0101.2.001	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	3.000,00
		Total (R\$): 15.000,00

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 014/2018, de 1 de Junho de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências:

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.488.661,45 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
2040-0401-09.271.0240.2.038	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	16.000,00
1649-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
0216-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
0785-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.090,00
1452-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000,00
0777-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
2070-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.000,00
1244-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0039-0501-12.361.0331.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	60.000,00
2046-0401-28.843.0141.2.074	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	16.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.371,45
0046-0901-15.451.0432.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	227.000,00
1460-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.500,00
0031-0702-08.244.0236.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	60.000,00
0052-0901-17.512.0476.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	310.000,00
1296-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0364-0401-04.123.0141.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
0472-1414-06.122.0136.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.000,00
1255-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
		Total (R\$): 1.488.661,45

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0028-0901-04.122.0137.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 014/2018, de 1 de Junho de 2018

2061-0901-04.122.0137.1.002	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	10.000,00
2110-0601-10.301.0276.1.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	90.000,00
2095-0501-12.361.0331.1.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	150.000,00
0041-0501-12.363.0351.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	110.000,00
0045-0901-15.451.0431.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0049-0901-16.481.0451.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
0050-0901-17.511.0471.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0051-0901-17.511.0572.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	14.000,00
0053-0901-17.512.0479.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0055-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	40.000,00
0057-0901-20.605.0562.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0061-0901-25.752.0666.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0062-0901-26.782.0686.1.035	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0120-0201-04.122.0137.2.003	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0134-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	15.000,00
0121-0201-04.122.0137.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.000,00
0162-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
0218-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
0461-0201-04.131.0182.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.861,45
0496-1414-06.122.0136.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
0561-0702-08.243.0237.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0804-0702-08.244.0237.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
0912-0702-08.244.0237.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
2117-0601-10.301.0137.2.044	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	136.800,00
1398-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	90.000,00
1487-0501-12.362.0344.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	90.000,00
1514-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
1622-1101-13.392.0407.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
1803-0801-20.606.0571.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	25.000,00
2019-1001-27.811.0711.2.073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
2085-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
2090-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
		Total (R\$): 1.488.661,45

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 016/2018, de 2 de Julho de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.185.834,00 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
1649-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.000,00
1269-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.400,00
2040-0401-09.271.0240.2.038	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	16.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
1587-1101-13.122.0137.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	604,00
0775-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.600,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
0920-0702-08.244.0237.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.330,00
0785-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
1290-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	145.000,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	88.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0052-0901-17.512.0476.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	450.000,00
1460-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0216-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
2070-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
2111-0601-10.301.0276.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	14.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0183-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	600,00
0993-0702-08.244.0236.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
0046-0901-15.451.0432.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.000,00
1244-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.400,00
1703-0901-15.452.0438.2.061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
2138-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0039-0501-12.361.0331.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
2046-0401-28.843.0141.2.074	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	7.000,00
1633-0901-15.122.0137.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
1876-1201-23.122.0137.2.068	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00
1579-1101-13.122.0137.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00
1647-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500,00
1282-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535.000,00
1444-0503-12.361.0331.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
1417-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	623.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 016/2018, de 2 de Julho de 2018

0769-0701-08.244.0237.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.000,00
1296-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0831-0702-08.244.0237.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	95.000,00
0887-0702-08.244.0237.2.031	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	31.000,00
1458-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
<b>Total (R\$):</b>		<b>4.185.834,00</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
2062-0901-04.122.0137.1.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0028-0901-04.122.0137.1.001	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	29.000,00
2061-0901-04.122.0137.1.002	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	24.000,00
0031-0702-08.244.0236.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	24.000,00
2095-0501-12.361.0331.1.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0045-0901-15.451.0431.1.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	99.000,00
0048-0901-16.481.0451.1.021	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	59.000,00
0049-0901-16.481.0451.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	29.000,00
0050-0901-17.511.0471.1.023	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	59.000,00
0051-0901-17.511.0572.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	37.000,00
0052-0901-17.512.0476.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0053-0901-17.512.0479.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	89.000,00
0054-0901-17.512.0512.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	135.000,00
0055-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	65.000,00
0057-0901-20.605.0562.1.030	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	230.000,00
0059-0901-20.607.0576.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	55.000,00
2133-0901-20.608.0539.1.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	64.000,00
0061-0901-25.752.0666.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	105.000,00
0062-0901-26.782.0686.1.035	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	45.000,00
0063-0901-26.782.0686.1.036	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	45.000,00
2163-1001-27.812.0716.1.037	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	29.000,00
0064-1001-27.812.0716.1.037	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	19.000,00
0065-1001-27.812.0716.1.038	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	19.000,00
0550-0702-08.244.0237.1.041	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	49.000,00
0093-0201-04.122.0136.2.002	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	3.500,00
0201-0801-04.122.0137.2.006	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0226-0801-04.122.0137.2.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	7.000,00
0212-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.000,00
0218-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
0211-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	4.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 016/2018, de 2 de Julho de 2018

0567-0702-08.243.0237.2.019	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
0569-0702-08.243.0237.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	16.000,00
0604-0702-08.243.0237.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
0588-0702-08.243.0237.2.020	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
0605-0702-08.243.0237.2.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.000,00
0596-0702-08.243.0237.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.000,00
0768-0701-08.244.0237.2.027	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.000,00
0794-0701-08.244.0237.2.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	19.000,00
2154-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	4.000,00
2137-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	11.000,00
0795-0702-08.244.0237.2.028	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0820-0702-08.244.0237.2.028	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	14.000,00
0804-0702-08.244.0237.2.028	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0810-0702-08.244.0237.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0812-0702-08.244.0237.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	29.000,00
0847-0702-08.244.0237.2.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
0831-0702-08.244.0237.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	120.000,00
0848-0702-08.244.0237.2.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.000,00
0837-0702-08.244.0237.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	15.000,00
0839-0702-08.244.0237.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
2060-0901-09.271.0240.2.039	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	4.000,00
1114-0901-09.271.0240.2.039	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	9.000,00
2052-0801-09.274.0240.2.043	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00
1222-0801-09.274.0240.2.043	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
2117-0601-10.301.0137.2.044	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	162.000,00
1248-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.	58.834,00
1250-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	49.000,00
1251-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.000,00
1249-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	14.000,00
1254-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
2118-0602-10.301.0271.2.045	3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.000,00
1277-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
1257-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
1265-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	5.000,00
2119-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00
1276-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
1267-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con.	5.000,00
1264-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	4.000,00
1281-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
1304-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	19.000,00
1283-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	110.000,00
1294-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con.	10.000,00
1282-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	279.000,00
1379-0501-12.361.0331.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	77.500,00
1595-1101-13.122.0137.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
1655-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	19.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 016/2018, de 2 de Julho de 2018

1657-0901-15.122.0137.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
1641-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
1668-0901-15.452.0436.2.060	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	21.000,00
1672-0901-15.452.0436.2.060	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con.	9.000,00
1676-0901-15.452.0436.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	400.000,00
1660-0901-15.452.0436.2.060	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.000,00
1711-0901-15.452.0438.2.061	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	14.000,00
1695-0901-15.452.0438.2.061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	59.000,00
1701-0901-15.452.0438.2.061	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	14.000,00
1738-0901-15.452.0440.2.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
1722-0901-15.452.0440.2.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1730-0901-15.452.0440.2.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	24.000,00
1755-0901-17.512.0477.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
1792-0801-20.605.0567.2.064	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
1776-0801-20.605.0567.2.064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	14.000,00
1782-0801-20.605.0567.2.064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
1784-0801-20.605.0567.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	9.000,00
1803-0801-20.606.0571.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	29.000,00
1805-0801-20.606.0571.2.065	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	16.000,00
1809-0801-20.606.0571.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
1811-0801-20.606.0571.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	7.000,00
1981-0901-26.782.0686.2.071	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	49.000,00
1965-0901-26.782.0686.2.071	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	54.000,00
1971-0901-26.782.0686.2.071	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
1973-0901-26.782.0686.2.071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	135.000,00
1984-1001-27.122.0137.2.072	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
2120-0602-10.304.0286.2.077	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
2121-0602-10.304.0286.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
2123-0602-10.304.0286.2.077	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	40.000,00
2126-0602-10.304.0286.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.000,00
2127-0602-10.302.0276.2.078	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
2132-0602-10.302.0276.2.078	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	14.000,00
2129-0602-10.302.0276.2.078	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	69.000,00
2130-0602-10.302.0276.2.078	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
2131-0602-10.302.0276.2.078	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	17.000,00
2128-0602-10.302.0276.2.078	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15.000,00
2148-0701-08.122.0237.2.080	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
2142-0701-08.122.0237.2.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	6.000,00
2147-0701-08.122.0237.2.080	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	9.000,00
2144-0701-08.122.0237.2.080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
2149-0701-08.122.0237.2.081	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	9.000,00
2150-0701-08.122.0237.2.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
2151-0701-08.122.0237.2.081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	14.000,00
2152-0702-08.122.0237.2.082	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	15.000,00
2153-0702-08.122.0237.2.082	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
Total (R\$):		4.185.834,00





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA  
Resolução Nº 016/2018, de 2 de Julho de 2018

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 16-A, de 3 de Julho de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1º. da Lei Municipal Nº 132/2018 de 02/04/2018.

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
2165-0401-28.843.0141.2.074	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	215.000,00
		Total (R\$): 215.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0039-0501-12.361.0331.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	215.000,00
		Total (R\$): 215.000,00

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 017/2018, de 1 de Agosto de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.846.247,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
1649-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0047-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	42.000,00
1269-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
0775-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.300,00
0183-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
1244-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
2165-0401-28.843.0141.2.074	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	85.000,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
0216-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
0777-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	77.000,00
1452-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	505.800,00
1290-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.147,00
0831-0702-08.244.0237.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	140.000,00
0046-0901-15.451.0432.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	54.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
1001-0702-08.244.0236.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
2042-0401-28.843.0141.2.074	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	23.000,00
1703-0901-15.452.0438.2.061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.000,00
0785-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1306-0601-10.302.0276.2.046	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
2070-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
1009-0702-08.244.0236.2.035	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1757-0901-17.512.0477.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2046-0401-28.843.0141.2.074	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	7.000,00
1458-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
1984-1001-27.122.0137.2.072	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
1460-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
0175-0301-04.122.0136.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
1281-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	128.000,00
1254-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 017/2018, de 1 de Agosto de 2018

1227-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.900,00
0768-0701-08.244.0237.2.027	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.600,00
0903-0702-08.244.0237.2.032	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
Total (R\$):		2.846.247,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
2095-0501-12.361.0331.1.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	295.000,00
0041-0501-12.363.0351.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	199.000,00
0042-0501-12.365.0371.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	95.000,00
0116-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	17.000,00
0108-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
0105-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	4.000,00
0145-0201-04.122.0137.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0135-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
0137-0201-04.122.0137.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
0156-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	11.000,00
0164-0201-04.122.0137.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
0174-0301-04.122.0136.2.005	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0199-0301-04.122.0136.2.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
0189-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00
2038-0301-04.122.0136.2.005	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	22.000,00
0188-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
0363-0401-04.123.0141.2.012	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0386-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
0370-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.000,00
0388-0401-04.123.0141.2.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0387-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
0372-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
0377-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	14.000,00
0444-0201-04.131.0182.2.015	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0467-0201-04.131.0182.2.015	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
0469-0201-04.131.0182.2.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0453-0201-04.131.0182.2.015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0459-0201-04.131.0182.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00
0461-0201-04.131.0182.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	11.000,00
0445-0201-04.131.0182.2.015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
2037-0201-09.271.0240.2.036	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00
1033-0201-09.271.0240.2.036	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	7.000,00
2039-0301-09.271.0240.2.037	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 017/2018, de 1 de Agosto de 2018

1060-0301-09.271.0240.2.037	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	5.000,00
2040-0401-09.271.0240.2.038	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	150.000,00
1087-0401-09.271.0240.2.038	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	10.000,00
1323-0501-12.306.0296.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
1325-0501-12.306.0296.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
2096-0501-12.361.0331.2.048	3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.000,00
1360-0501-12.361.0331.2.048	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.500,00
1344-0501-12.361.0331.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.500,00
1350-0501-12.361.0331.2.048	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.500,00
1352-0501-12.361.0331.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.500,00
1387-0501-12.361.0331.2.049	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
1377-0501-12.361.0331.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
1379-0501-12.361.0331.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
1389-0501-12.361.0331.2.050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
2098-0501-12.361.0331.2.050	3.3.50.41.00 - Contribuições.	4.000,00
1392-0501-12.361.0331.2.050	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	10.000,00
1414-0501-12.361.0331.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	115.000,00
1413-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.000,00
1398-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
1400-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	10.000,00
1391-0501-12.361.0331.2.050	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	27.000,00
1406-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
1399-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.000,00
2097-0501-12.361.0331.2.050	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisito.	10.000,00
1403-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	9.000,00
1390-0501-12.361.0331.2.050	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
1495-0501-12.362.0344.2.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.500,00
1479-0501-12.362.0344.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
1485-0501-12.362.0344.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
1487-0501-12.362.0344.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	180.000,00
1497-0502-12.361.0331.2.054	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
1498-0502-12.361.0331.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	114.500,00
1524-0501-12.366.0381.2.055	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
1549-0501-12.366.0381.2.055	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
1533-0501-12.366.0381.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
1526-0501-12.366.0381.2.055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	25.000,00
1539-0501-12.366.0381.2.055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
1541-0501-12.366.0381.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40.000,00
1525-0501-12.366.0381.2.055	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	95.000,00
2041-0401-28.843.0141.2.074	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
2049-0401-28.843.0141.2.074	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
2050-0401-28.843.0141.2.074	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
2043-0401-28.843.0141.2.074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	19.000,00
2048-0401-28.843.0141.2.074	4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	9.000,00
2066-0501-12.122.0137.2.075	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	351.247,00
2092-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	20.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 017/2018, de 1 de Agosto de 2018

2094-0501-12.365.0371.2.076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	40.000,00
2090-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	50.000,00
		Total (R\$): 2.846.247,00

Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 019/2018, de 3 de Setembro de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.822.649,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
1269-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
1458-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
2070-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.100,00
1452-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	101.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.200,00
0031-0702-08.244.0236.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	14.000,00
1460-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000,00
0775-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0496-1414-06.122.0136.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	168.600,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.300,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0042-0501-12.365.0371.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	9.000,00
0480-1414-06.122.0136.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00
0210-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
0183-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
1290-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0052-0901-17.512.0476.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	763.000,00
1595-1101-13.122.0137.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.100,00
1417-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
1255-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.000,00
2046-0401-28.843.0141.2.074	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	7.500,00
1930-1301-26.122.0136.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.185,00
1443-0503-12.361.0331.2.052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.264,00
1227-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	27.600,00
0055-0901-17.512.0512.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.100,00
1244-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1649-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.100,00
0785-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00
0218-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		Total (R\$): 2.822.649,00



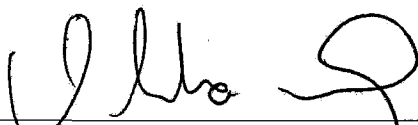
Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 019/2018, de 3 de Setembro de 2018

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0032-0601-10.301.0271.1.005	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	99.000,00
2108-0601-10.301.0271.1.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	109.000,00
0033-0601-10.301.0271.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	59.000,00
0034-0601-10.301.0271.1.007	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	69.000,00
2112-0601-10.301.0276.1.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	59.000,00
2111-0601-10.301.0276.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	300.000,00
2110-0601-10.301.0276.1.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	199.000,00
2113-0601-10.303.0282.1.010	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
0037-0601-10.303.0282.1.010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	34.000,00
2114-0601-10.305.0277.1.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	49.000,00
0038-0601-10.305.0277.1.011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	119.000,00
2107-0601-10.302.0276.1.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	700.000,00
0497-1414-06.122.0136.2.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
0472-1414-06.122.0136.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	60.000,00
0561-0702-08.243.0237.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	12.500,00
0778-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.000,00
2156-0702-08.244.0237.2.030	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.000,00
0858-0702-08.244.0237.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	11.000,00
0864-0702-08.244.0237.2.030	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.349,00
1248-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.	50.000,00
1230-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	9.000,00
1234-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	6.000,00
1252-0601-10.301.0137.2.044	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.000,00
2116-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	4.000,00
1242-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	100.000,00
1237-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	6.000,00
1241-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	14.000,00
1228-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	544.000,00
1254-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	9.000,00
1261-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	6.000,00
1288-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	6.000,00
1507-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	40.800,00
2100-0502-12.361.0331.2.054	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit.	99.000,00
		Total (R\$): 2.822.649,00

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 022/2018, de 1 de Outubro de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.275.450,00 (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
1460-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00
1269-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
1452-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	54.000,00
1244-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0486-1414-06.122.0136.2.016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00
1595-1101-13.122.0137.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.200,00
0775-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
0054-0901-17.512.0512.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.050.000,00
1676-0901-15.452.0436.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
2046-0401-28.843.0141.2.074	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	7.500,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
0785-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
0183-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
0210-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	140.000,00
0569-0702-08.243.0237.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0993-0702-08.244.0236.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	9.000,00
2042-0401-28.843.0141.2.074	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	165.000,00
1465-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00
1229-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	173.000,00
1649-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
0480-1414-06.122.0136.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00
0777-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00
2070-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	37.000,00
1290-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
2121-0602-10.304.0286.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14.000,00
1255-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0042-0501-12.365.0371.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	17.300,00
0094-0201-04.122.0136.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00
0768-0701-08.244.0237.2.027	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.150,00
1282-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 022/2018, de 1 de Outubro de 2018

2126-0602-10.304.0286.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.800,00
		Total (R\$): 3.275.450,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0039-0501-12.361.0331.1.012	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	25.000,00
2103-0503-12.361.0331.1.039	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	150.000,00
0093-0201-04.122.0136.2.002	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	500,00
0118-0201-04.122.0136.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0175-0301-04.122.0136.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	12.000,00
0912-0702-08.244.0237.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0904-0702-08.244.0237.2.032	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	33.000,00
2115-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisit.	19.000,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
1379-0501-12.361.0331.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	50.000,00
1412-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	21.950,00
1398-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	45.000,00
1404-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
1406-0501-12.361.0331.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	90.000,00
1416-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.000,00
1418-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	1.140.000,00
1417-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	95.000,00
2105-0503-12.361.0331.2.052	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	19.000,00
2104-0503-12.361.0331.2.052	3.3.50.41.00 - Contribuições.	24.000,00
1466-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	39.000,00
1446-0503-12.361.0331.2.052	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	9.000,00
1468-0503-12.361.0331.2.052	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
1467-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	4.000,00
1457-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	24.000,00
1506-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100.000,00
1514-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	500.000,00
1498-0502-12.361.0331.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	250.000,00
1576-0502-12.365.0371.2.056	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	22.000,00
1566-0502-12.365.0371.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
1568-0502-12.365.0371.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	54.000,00
1622-1101-13.392.0407.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	150.000,00
1633-0901-15.122.0137.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	4.000,00
1984-1001-27.122.0137.2.072	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	34.000,00
2019-1001-27.811.0711.2.073	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	19.000,00
2027-1001-27.811.0711.2.073	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic.	60.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 022/2018, de 1 de Outubro de 2018**

2020-1001-27.811.0711.2.073	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	14.000,00
2085-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	49.000,00
		Total (R\$): 3.275.450,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 00311/18, de 1 de Novembro de 2018**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0091-0101-01.031.0101.2.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Total (R\$): 5.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0068-0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	5.000,00
		Total (R\$): 5.000,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 024/2018, de 1 de Novembro de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.662.826,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
1269-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.500,00
0480-1414-06.122.0136.2.016	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
0777-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
1417-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0775-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
2047-0401-28.843.0141.2.074	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	3.000,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
1649-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
1620-1101-13.392.0407.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0046-0901-15.451.0432.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	70.000,00
1595-1101-13.122.0137.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
1377-0501-12.361.0331.2.049	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0100-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	96,00
2046-0401-28.843.0141.2.074	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	7.550,00
1252-0601-10.301.0137.2.044	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1296-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0216-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
1296-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
1255-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238.000,00
1417-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00
0202-0801-04.122.0137.2.006	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
0472-1414-06.122.0136.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
0903-0702-08.244.0237.2.032	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.080,00
2126-0602-10.304.0286.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
1282-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.000,00
1281-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
1228-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.700,00
1443-0503-12.361.0331.2.052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1498-0502-12.361.0331.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.400,00
0364-0401-04.123.0141.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
1876-1201-23.122.0137.2.068	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 024/2018, de 1 de Novembro de 2018

1930-1301-26.122.0136.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0769-0701-08.244.0237.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.500,00
0046-0901-15.451.0432.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	59.000,00
Total (R\$):		2.662.826,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0047-0901-15.451.0432.1.020	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.000,00
0054-0901-17.512.0512.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	321.770,86
2107-0601-10.302.0276.1.040	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	90.000,00
0102-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
0494-1414-06.122.0136.2.016	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	5.000,00
0496-1414-06.122.0136.2.016	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15.000,00
0497-1414-06.122.0136.2.016	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
0488-1414-06.122.0136.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	16.000,00
1013-0201-09.271.0240.2.036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	60.000,00
1040-0301-09.271.0240.2.037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	121.000,00
1067-0401-09.271.0240.2.038	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	80.000,00
1094-0901-09.271.0240.2.039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	50.000,00
1148-1101-09.271.0240.2.041	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	40.000,00
2057-1201-09.271.0240.2.042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	50.000,00
1236-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	45.000,00
1229-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	158.000,00
1244-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	175.009,14
1317-0501-12.306.0296.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	90.000,00
1371-0501-12.361.0331.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	35.000,00
1418-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	215.000,00
1452-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	185.000,00
1445-0503-12.361.0331.2.052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	96.000,00
1444-0503-12.361.0331.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	22.000,00
2101-0502-12.361.0331.2.054	3.3.50.41.00 - Contribuições.	5.000,00
1520-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	10.000,00
1504-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	10.000,00
1522-0502-12.361.0331.2.054	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
1506-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00
1508-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	22.000,00
1499-0502-12.361.0331.2.054	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	60.000,00
1512-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
1514-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	54.946,00
1507-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	14.000,00

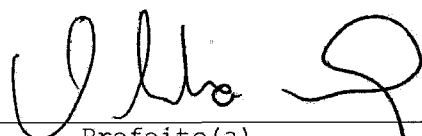


Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 024/2018, de 1 de Novembro de 2018

1511-0502-12.361.0331.2.054	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	10.000,00
2102-0502-12.365.0371.2.056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	54.100,00
1630-1101-13.392.0407.2.058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
1614-1101-13.392.0407.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	13.000,00
1615-1101-13.392.0407.2.058	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.000,00
1875-1201-23.122.0137.2.068	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
1882-1201-23.122.0137.2.068	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.000,00
1900-1201-23.122.0137.2.068	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
1884-1201-23.122.0137.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	35.000,00
1892-1201-23.122.0137.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
1885-1201-23.122.0137.2.068	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.000,00
1929-1301-26.122.0136.2.070	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
1954-1301-26.122.0136.2.070	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
1955-1301-26.122.0136.2.070	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	15.000,00
1931-1301-26.122.0136.2.070	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	40.000,00
1944-1301-26.122.0136.2.070	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
1946-1301-26.122.0136.2.070	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
1998-1001-27.122.0137.2.072	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00
2079-0501-12.122.0137.2.075	4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	15.000,00
2065-0501-12.122.0137.2.075	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
2076-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	19.000,00
2078-0501-12.122.0137.2.075	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
2077-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
2075-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	2.000,00
2073-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
2071-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	4.000,00
2072-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
2080-0501-12.365.0371.2.076	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
2094-0501-12.365.0371.2.076	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
2093-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	5.000,00
2087-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	5.000,00
2089-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
2090-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
2086-0501-12.365.0371.2.076	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	5.000,00
2081-0501-12.365.0371.2.076	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
2134-0701-08.122.0237.2.079	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	75.000,00
<b>Total (R\$): 2.662.826,00</b>		

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 00412/18, de 3 de Dezembro de 2018**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0090-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	11.000,00
		Total (R\$): 11.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0083-0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	11.000,00
		Total (R\$): 11.000,00

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 028/2018, de 3 de Dezembro de 2018

O(A) Prefeito(a) da cidade de Reriutaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 127/2017 de 30/11/2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.596.070,66 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Seis Mil e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0189-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2134-0701-08.122.0237.2.079	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	30.000,00
0216-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
0486-1414-06.122.0136.2.016	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
1458-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0769-0701-08.244.0237.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.400,00
0052-0901-17.512.0476.1.025	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	883.000,00
0218-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2145-0701-08.122.0237.2.080	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
1657-0901-15.122.0137.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
1458-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
1271-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0110-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00
0218-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
1622-1101-13.392.0407.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0189-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
1040-0301-09.271.0240.2.037	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	900,00
1676-0901-15.452.0436.2.060	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
1229-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	170.000,00
1458-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
2134-0701-08.122.0237.2.079	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	2.000,00
1445-0503-12.361.0331.2.052	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	65.000,00
1620-1101-13.392.0407.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
0094-0201-04.122.0136.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
1460-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.470,66
0488-1414-06.122.0136.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
1587-1101-13.122.0137.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.500,00
0175-0301-04.122.0136.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
0364-0401-04.123.0141.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
0202-0801-04.122.0137.2.006	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
1633-0901-15.122.0137.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
0769-0701-08.244.0237.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00
2140-0701-08.122.0237.2.080	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
1579-1101-13.122.0137.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Resolução Nº 028/2018, de 3 de Dezembro de 2018

1876-1201-23.122.0137.2.068	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
1930-1301-26.122.0136.2.070	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
1443-0503-12.361.0331.2.052	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0472-1414-06.122.0136.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
1228-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
1281-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	44.000,00
1227-0601-10.301.0137.2.044	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
1254-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0768-0701-08.244.0237.2.027	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.800,00
1417-0503-12.361.0331.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144.000,00
1444-0503-12.361.0331.2.052	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.000,00
0903-0702-08.244.0237.2.032	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.800,00
1282-0601-10.302.0276.2.046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.000,00
2126-0602-10.304.0286.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
		Total (R\$): 2.596.070,66

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0054-0901-17.512.0512.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	85.000,00
0102-0201-04.122.0136.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	16.670,66
0183-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	31.000,00
0191-0301-04.122.0136.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	90.000,00
0210-0801-04.122.0137.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	212.000,00
0380-0401-04.123.0141.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	64.000,00
0777-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	81.000,00
0785-0701-08.244.0237.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.500,00
1013-0201-09.271.0240.2.036	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	21.000,00
1236-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	36.000,00
1244-0601-10.301.0137.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	166.000,00
1263-0602-10.301.0271.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	145.000,00
1255-0602-10.301.0271.2.045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	431.000,00
1306-0601-10.302.0276.2.046	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	85.000,00
1290-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	149.000,00
1296-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	11.000,00
1298-0601-10.302.0276.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	12.900,00
1317-0501-12.306.0296.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	110.000,00
1371-0501-12.361.0331.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	18.000,00
1452-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	126.000,00
1465-0503-12.361.0331.2.052	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	71.000,00
1498-0502-12.361.0331.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	23.000,00



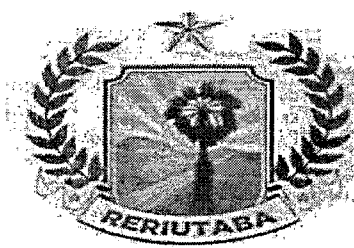
Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

**Resolução Nº 028/2018, de 3 de Dezembro de 2018**

1552-0502-12.365.0371.2.056	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
1649-0901-15.122.0137.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	44.000,00
1703-0901-15.452.0438.2.061	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	238.000,00
1757-0901-17.512.0477.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	74.000,00
2165-0401-28.843.0141.2.074	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.	25.000,00
2070-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	51.000,00
2074-0501-12.122.0137.2.075	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	77.000,00
2121-0602-10.304.0286.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	62.000,00
<b>Total (R\$): 2.596.070,66</b>		

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a)

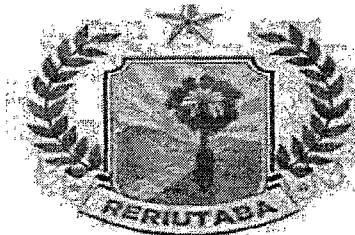


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**VI – cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

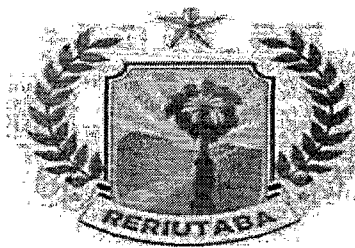
*Um novo tempo, uma nova história!*

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2018, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013, que a Prefeitura Municipal de RERIUTABA-CE, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES DE CREDITOS, INTERNAS OU EXTERNAS, inclusive ARO, durante o exercício financeiro de 2018.

RERIUTABA- CE, em 31 de dezembro de 2018.

**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**VII – norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento.**



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**Lei Complementar n.º 018/2013 de 11 de março de 2013.**

*Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, revoga Leis Municipais que indica e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,**

**TÍTULO I**

**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**CAPÍTULO I**

**DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Art. 1º.** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e Assesores, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º.** As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Os Secretários Municipais e outros auxiliares diretos do Prefeito Municipal terão as suas atribuições estabelecidas, por Lei, que lhes definirá competências, deveres e responsabilidades, conforme o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

**CAPÍTULO II**

**DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 4º.** A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37, da Constituição Federal, e, ainda, aos seguintes:

- I – planejamento;
- II – coordenação
- III – descentralização;
- IV – controle.



Rua Dr. Osvaldo Honório Lessas nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
e-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637.0051  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.020.000.1



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**SEÇÃO I**

**DO PLANEJAMENTO**

**Art. 5º.** A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

**Parágrafo único** - O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

**Art. 6º.** O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

**Art. 7º.** O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I - democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II - eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III - complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV - viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V - respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

**Art. 8º.** A elaboração e execução dos planos e programas da Administração Municipal obedecerão às diretrizes do plano diretor, estabelecidas no § 1º, do art. 182, da Constituição Federal, e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade durante o lapso de tempo necessário à sua realização.

**Art. 9º.** O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo e obedecerão às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I - plano diretor.





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

II - plano plurianual de investimentos;

III - lei de diretrizes orçamentárias;

IV - orçamento anual;

**Art. 10.** Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

**Art. 11.** O plano diretor a que se refere o artigo 182, da Constituição Federal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

**§ 1º.** O plano diretor fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental e o interesse da coletividade, observados os incisos VIII e IX do art. 30, da Constituição Federal.

**§ 2º.** O plano diretor deverá ser elaborado com a participação das associações representativas da comunidade diretamente interessadas, em conformidade com o inciso XII do art. 29 da Constituição Federal.

**§ 3º.** O plano diretor definirá as áreas especiais e de interesse social, urbanístico ou ambiental para as quais o Poder Público Municipal, através de lei específica, exigirá aproveitamento adequado, nos termos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal.

**Art. 12.** Entende-se por plano diretor o conjunto de decisões harmônicas destinadas a alcançar, no período fixado, determinados estágios de desenvolvimento físico, econômico e social do Município.

**Art. 13.** O plano diretor será apresentado sob a forma de diretrizes e nele constarão as definições harmônicas básicas adotadas, os elementos de informação que as justificarem e a determinação dos objetivos globais pretendidos, na forma seguinte:

a) físico-territorial - com disposição sobre o sistema viário, o zoneamento urbano, o loteamento e edificações urbanas;

b) econômico - com disposição sobre o desenvolvimento e condições relativas à sua infraestrutura econômica;

c) social - com normas destinadas à promoção social da comunidade local e ao bem-estar da população;

d) institucional - com normas de organização dos serviços públicos e demais instituições que possibilitem a permanente planificação das atividades municipais.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 14.** Em função da implantação do plano diretor, os projetos a serem executados, sob a responsabilidade do Poder Público, serão ordenados em programas gerais e setoriais, guardando sempre obediência às diretrizes estabelecidas neste sistema e no planejamento municipal.

**SEÇÃO II**

**DA COORDENAÇÃO**

**Art. 15.** A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

**Parágrafo único** - A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

**SEÇÃO III**

**DA DESCENTRALIZAÇÃO**

**Art. 16.** A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar próprio juízo sobre os fatos ou problemas ocorrentes.

**Art. 17.** A descentralização efetuar-se-á:

I - nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução;

II - na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos de administração direta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

III - na execução de serviços da administração pública para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos.

**Art. 18.** À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 19.** A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, observados os limites estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único** - A Administração Municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

**Art. 20.** É facultado ao Prefeito Municipal, observado os limites definidos pela Lei Orgânica Municipal, delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I - lotação e realocação nos quadros de pessoal;
- II - criação de comissões e designação de seus membros, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93;
- III - instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV - autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa;
- V - abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade;
- VI - outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto, obedecidos os limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único** - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

#### SEÇÃO IV

#### DO CONTROLE

**Art. 21.** O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I - o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II - o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio;



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**TÍTULO II**

**DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 22.** A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

**CAPÍTULO I**

**DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Art. 23.** A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**Art. 24.** A administração direta compreende:

**1. SECRETARIA DE GOVERNO**

- 1.1. Procuradoria Geral do Município
- 1.2. Assessoria Técnica
- 1.3. Controladoria Interna
- 1.4. Ouvidoria Geral do Município
- 1.5. Comissão Permanente de Licitação
- 1.6. Assessoria Especial
- 1.7. Assessoria de Marketing e Eventos
- 1.8. Assessoria de Comunicação
- 1.9. Coordenador de Comunicação
- 1.10. Núcleo de Comunicação

**2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- 2.2. Diretoria de Recursos Humanos
- 2.3. Coordenadoria Administrativa
  - 2.3.1. Coordenadoria de Almoxarifado
  - 2.3.2. Coordenadoria de Patrimônio
  - 2.3.3. Núcleo de Transportes
  - 2.3.4. Núcleo de Manutenção de Patrimônio
- 2.4. Coordenadoria Central de Cadastro e Compra
- 2.5. Coordenadoria de Vigilância

**3. SECRETARIA DE FINANÇAS**

- 3.1. Chefia de Tesouraria
- 3.2. Coordenadoria Central de Cadastro e Compra
- 3.3. Coordenadoria de Administração Tributária
  - 3.3.1. Núcleo de Cadastro do Contribuinte e Controle da Dívida Ativa
  - 3.3.2. Núcleo de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
- 3.4. Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**4.1. Assessoria Técnica**

4.1.1. Atendente de Gabinete

**4.2. Coordenadoria Administrativa**

4.2.1. Núcleo de Almoxarifado

4.2.2. Núcleo de Merenda Escolar

4.2.3. Núcleo de Transporte Escolar

4.2.4. Núcleo de Manutenção de Patrimônio

4.2.5. Núcleo de Informática

**4.3. Coordenadoria Pedagógica**

4.3.1. Coordenador Técnico Educacional

4.3.2. Supervisor Escolar

**4.4. Coordenadoria de Gestão Educacional**

4.4.1. Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional

4.4.2. Núcleo de Acompanhamento aos Programas e Projetos Educacionais

**4.5. Coordenadoria de Planejamento Educacional**

**4.6. Coordenadoria de Articulação e Ações Pedagógicas**

**4.7. Controle de Frequência Escolar**

**4.8. Escolas**

**5. SECRETARIA DE SAÚDE**

**5.1. Coordenadoria de Assistência e Vigilância à Saúde**

5.1.1. Núcleo de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Zoonoses

5.1.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

5.1.3. Núcleo de Programas Estratégicos PSF e PAC'S e Saúde Bucal

5.1.4. Núcleo de Assistência Farmacêutica

5.1.5. Núcleo de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

**5.2. Coordenadoria Administrativa e Financeira**

5.2.1. Núcleo de Gestão de Recursos Humanos

5.2.2. Núcleo de Marcação de Consultas

**5.3. Coordenadoria de Mobilização Social**

**5.4 Hospital**

5.4.1. Diretoria Geral

5.4.1.1. Diretoria Administrativa e Financeira

5.4.1.2. Diretoria Clínica - Técnica

5.4.1.2.1. Núcleo de Copa Hospitalar

5.4.1.2.2. Núcleo de Almoxarifado

5.4.1.2.3. Núcleo de Enfermagem

5.4.1.2.4. Núcleo de Farmácia Hospitalar

5.4.1.2.5. Núcleo de Arquivo Médico e Estatística

**5.5. Postos de Saúde**

5.5.1. Diretoria de Postos de Saúde

**5.6. Coordenadoria do CADSUS**

5.6.1. Coordenador do CADSUS

**6. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**6.1. Assessoria Técnica**

**6.2. Coordenação de Acompanhamento aos Programas e Projetos Sociais**

6.2.1. Núcleo de Apoio às Unidades Sociais e Entidades Populares



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

6.2.2. Núcleo de Assistência ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais

6.2.3. Núcleo de Assistência à Criança e ao Adolescente

**6.3. Coordenadoria do Trabalho e Geração de Renda**

6.3.1. Núcleo de Formação Profissional e Geração de Emprego e Renda

6.3.2. Núcleo de Apoio ao Crédito

**6.4. Núcleo de Almoxxarifado**

**7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**7.1. Assessoria Técnica**

**7.2. Coordenação do Desenvolvimento da Agropecuária**

7.2.1. Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização, Abastecimento e da Pecuária

**7.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos e Agricultura Irrigada**

**7.4. Coordenadoria de Desenvolvimento Comercial, Industrial e de Serviços.**

**8. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**8.1. Assessoria Técnica**

**8.2. Coordenadoria de Obras**

8.2.1. Núcleo de Fiscalização de Obras

8.2.2. Núcleo de Licenciamento de Obras e Posturas

**8.3. Coordenação de Transportes**

8.3.1. Núcleo de Transportes

8.3.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de estradas, Máquinas e Equipamentos

8.2.2. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo

**8.4. Coordenadoria de Serviços Públicos**

8.4.1. Núcleo de Transportes

8.4.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas, Máquinas e Equipamentos

**8.5. Coordenadoria de Serviços Urbanos**

8.5.1. Núcleo de Limpeza, Coleta, Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo

8.5.2. Núcleo de Serviços Urbanos, Praças e Jardins

**8.6. Coordenadoria de Melhorias Habitacionais**

8.6.1. Núcleo de Políticas Habitacionais Populares

8.6.2. Núcleo de Políticas Habitacionais Privadas e Loteamentos

**8.7. Coordenadoria de Saneamento Básico**

8.7.1. Núcleo de Gerenciamento Hídrico

8.7.2. Núcleo de Gerenciamento Sanitário

**9. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

**9.1. Assessoria Técnica**

**9.2. Coordenadoria de Programas para Juventude**

9.2.1. Núcleo de Mobilização e Articulação Juvenil

**9.3. Coordenadoria de Esportes**

9.3.1. Núcleo de Gestão de Equipamentos Esportivos

9.3.2. Núcleo de Desenvolvimento as Práticas Esportivas



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**10. SECRETARIA DE CULTURA**

**10.1. Assessoria Técnica**

**10.2. Coordenadoria de Cultura**

10.2.1. Núcleo de Biblioteca

10.2.1. Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais Artísticas

**10.3. Coordenadoria de Eventos**

10.3.1. Núcleo de Apoio a Eventos

**10.4. Banda de Música**

**11. SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**11.1. Assessoria Técnica**

**11.2. Coordenadoria de Políticas de Turismo Ecológico**

11.2.1. Núcleo de Políticas de Turismo Ecológico

**11.3. Coordenadoria de Políticas de Turismo e Eventos**

11.3.1. Núcleo de Políticas de Turismo de Eventos

**11.4. Coordenadoria de Meio Ambiente**

11.4.1. Núcleo de Licenciamento Ambiental

11.4.1. Núcleo de Políticas de Preservação do Meio Ambiente

**12. SECRETARIA DE TRANSPORTE**

**12.1. Assessoria Técnica**

**12.2. Coordenadoria de Transporte**

12.2.1. Núcleo de Transporte

**12.3. Coordenadoria de Manutenção e Controle**

12.3.1. Núcleo de Manutenção e Controle

**13. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

**13.1. Assessoria Técnica**

**13.2. Coordenadoria de Segurança e Defesa Civil**

13.2.1. Núcleo de Segurança e Defesa Civil

**13.3. Guarda Municipal**

13.3.1. Coordenadoria da Guarda Municipal

13.3.1. Núcleo da Guarda Municipal

**13.4. Coordenadoria de Programa Pró-cidadania**

13.4.1. Núcleo do Programa Pró-cidadania

**13.5. Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN**

**SEÇÃO I**

**DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS**

**Art. 25.** As atribuições e competências dos Agentes Comissionados são as definidas em lei ordinária que instituirá o Regimento Interno, observado o que dispõe o art. 3º desta Lei.

**CAPÍTULO II**

**DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**



Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
e-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2053  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 26.** Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único** - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

**Art. 27.** A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista criadas pelo Município de Reriutaba, será permitida, desde que a maioria do capital, com direito a voto, pertença ao Município.

### TÍTULO III

#### DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

**Art. 28.** O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

**Art. 29.** O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único** - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança, que tenham sido criados por leis anteriores, não previstos pelos Anexos I e II, a que se refere o caput deste artigo.

**Art. 30** - A remuneração dos cargos de provimento em comissão, são os constantes do Anexo II, parte integrante desta lei.

§ 1º - O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido ao seu salário o valor da representação do cargo, previsto no Anexo II, desta lei.

§ 2º - A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento e representação, conforme o que dispõe o Anexo II, desta Lei.

§ 3º - O servidor, sob nenhuma hipótese, poderá acumular o salário básico do cargo efetivo com o vencimento do cargo comissionado.





Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Gabinete do Prefeito

**Art. 31.** Lei específica disporá sobre o Plano de Cargo e Carreira dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

**Parágrafo único** -A lei municipal a que se refere o caput deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal.

### TÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 32.** Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores, as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal.

**Art. 33.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art. 34.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a primeiro (1º) dia do mês de janeiro de 2013, revogadas as Leis Complementares nºs: 001/2005, 002/2005, 005/2007, 009/2009, 011/2010 e 014/2012 e suas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Ceará, aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e treze [2013].

**GALENO TAUMATURGO LOPES**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

Lei Complementar n.º 018/2013, de 11 de março de 2013.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**1 – SECRETARIA DE GOVERNO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Governo	---	01
Procurador Geral do Município	DNS-1	01
Controlador Interno	DNS-2	01
Ouvidor Geral do Município	DNS-2	01
Assessor Especial	DNS-2	06
Assessor Jurídico	DNS-2	04
Assessor de Comunicação	DNS-2	02
Assessor de Marketing e Eventos	DAS-1	01
Secretária Executiva do Prefeito	DAS-1	01
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-2	01
Membro da Comissão de Licitação	DAS-1	02
Assistente de Comunicação	DAS-2	02
Coordenador de Comunicação	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Comunicação	DAS-2	01

**2 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Administração	---	01
Diretor de Recursos Humanos	DNS-1	01
Coordenador Administrativo	DAS-1	01
Coordenador de Almoxarifado	DAS-1	01
Coordenador de Patrimônio	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Transportes	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Manutenção de Patrimônio	DAS-2	01
Coordenador de Cadastro e Compra	DAS-1	01
Coordenador de Vigilância	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Cadastro do Contribuinte	DAS-2	01
Coordenador de Administração Tributária	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Arrecadação	DAS-1	01



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**3 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Finanças	----	01
Tesoureiro	DNS-2	01
Coordenador de Tesouraria	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Cadastro de Contribuinte e Controle da Dívida Ativa	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização de Tributos	DAS-2	01
Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças	DAS-1	01

**4 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Educação	---	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Atendente de Gabinete	DAS-2	02
Coordenador Administrativo	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Almoarifado	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Merenda Escolar	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Transporte Escolar	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Informática	DAS-2	08
Monitor de Manutenção de Patrimônio	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Manutenção de Patrimônio	DAS-2	01
Coordenador Pedagógico	DAS-1	01
Supervisor Escolar	DAS-2	07
Coordenador Técnico-Educacional	DAE-1	13
Coordenador de Gestão Educacional	DAS-1	01
Coordenador de Planejamento Educacional	DAE-1	01
Coordenador de Articulação e Ações Pedagógicas	DAE-1	01
Gerente do Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Acompanhamento aos Programas e Projetos Educacionais	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Mobilização Estudantil e Social	DAS-2	01
Monitor de Frequência Escolar	DAE-6	07
Diretor de Unidade Escolar I – Acima de 500 alunos	DAE-1	05
Diretor de Unidade Escolar II – De 201 até 500 alunos	DAE-2	09



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Diretor de Unidade Escolar III – De 101 a 200 alunos	DAE-3	11
Coordenador Pedagógico	DAE-1	30
Secretário Escolar I – Acima de 500 alunos	DAE-1	05
Secretário Escolar II – De 201 a 500 alunos	DAE-2	09
Secretário Escolar III – De 101 a 200 alunos	DAE-3	11

**5 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Secretário de Saúde	---	01
Coordenador de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	DAS-1	01
Coordenador de Assistência e Vigilância à Saúde	DAS-1	01
Coordenador de Mobilização Social	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Zoonoses	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Programas Estratégicos P.S.F. e P.A.C's E Saúde Bucal	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica	DAS-2	01
Coordenador Administrativo e Financeiro	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Gestão de Recursos Humanos	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Marcação de Consultas	DAS-2	01
Diretor Geral do Hospital	DNS-2	01
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	01
Diretor Clínico	DNS-2	01
Gerente de Núcleo de Almoxarifado	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Copa Hospitalar	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Enfermagem	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Farmácia Hospitalar	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Arquivo Médico e Estatística	DAS-2	01
Diretor de Posto de Saúde	DAS-1	05
Coordenador do CADSUS	DAS-1	01
Coordenador de Enfermagem	DAS-1	01

**6 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário do Desenvolvimento Social	---	01
Assessor Técnico	DNS-2	01



Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba – Ceará  
e-mail: prefeituradereriutaba@hotmail.com  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Coordenador de Acompanhamento aos Programas e Projetos Sociais	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Apoio às Unidades Sociais e Entidades Populares	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Assistência ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Assistência à Criança e ao Adolescente	DAS-2	01
Coordenador do Trabalho e Geração de Renda	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Formação Profissional e Geração de Emprego e Renda	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Apoio ao Crédito	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Almoarifado	DAS-2	01

**7 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Desenvolvimento Econômico	---	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Desenvolvimento da Agropecuária	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização, Abastecimento e da Pecuária	DAS-2	01
Coordenador de Recursos Hídricos e Agricultura Irrigada	DAS-1	01
Coordenador de Desenvolvimento Comercial, Industrial e de Serviços	DAS-1	01

**8 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	---	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Obras	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Fiscalização de Obras	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Licenciamento de Obras e Posturas	DAS-2	01
Coordenador de Transporte	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Transportes	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas, Máquinas e Equipamentos	DAS-2	01
Coordenador de Serviços Urbanos	DAS-1	01
Administrador Distrital	DAS-2	05



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Coordenador de Serviços Urbanos	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Limpeza, Coleta, Aterro Sanitário e Reciclagem de Lixo	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Serviços Urbanos, Praças e Jardins	DAS-2	01
Coordenador de Melhorias Habitacionais	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Políticas Habitacionais Populares	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Políticas Habitacionais Privadas e Loteamentos	DAS-2	01
Coordenador de Saneamento Básico	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Gerenciamento Hídrico	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Gerenciamento Sanitário	DAS-2	01
Administrador Equipamentos Urbanos	DAS-2	05

**9 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Esporte e Juventude	---	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Projetos para Juventude	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Mobilização e Articulação Infantil	DAS-2	01
Coordenador de Esportes	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Gestão de Equipamentos Esportivos		01
Gerente do Núcleo de Desenvolvimento às Práticas Esportivas	DAS-2	01

**10 - SECRETARIA DE CULTURA**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Cultura	---	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Cultura	DAS-1	01
Coordenador de Eventos	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Biblioteca	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais e Artísticas	DAS-2	01
Maestro	DNS-2	01



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Meio Ambiente e Turismo	----	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Políticas de Turismo Ecológico	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Políticas de Turismo Ecológico	DAS-2	01
Coordenadoria de Políticas de Turismo de Eventos	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Políticas de Turismo de Eventos	DAS-2	01
Coordenador de Meio Ambiente	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Licenciamento Ambiental	DAS-2	01
Gerente do Núcleo de Políticas de Preservação do Meio Ambiente	DAS-2	01

**12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Transporte	----	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Transportes	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Transportes	DAS-2	01
Coordenadoria de Manutenção e Controle	DAS-1	01
Gerente do Núcleo de Manutenção e Controle	DAS-2	01

**13 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

NOMENCLATURA DO CARGO	Símbolo	Quantidade
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil	----	01
Assessor Técnico	DNS-2	01
Coordenadoria da Segurança Pública	DAS-1	01
Coordenadoria da Guarda Municipal	DAS-1	01
Coordenadoria de Manutenção e Controle	DAS-1	01
Coordenadoria do Programa Pró-cidadania	DAS-1	01
Gerente de Núcleo de Segurança Pública	DAS-2	01
Gerente de Núcleo da Guarda Municipal	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Pró-cidadania	DAS-2	01



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Coordenador Geral do DEMUTRAN	DAS-1	01
Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-1	01
Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração;	DAS-1	01
Coordenador de Educação, Controle e Análise de Estatística de Trânsito	DAS-1	01

**GALENO TAUMATURGO LOPES**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO II**

(Lei Complementar n.º 018/2013, de 11 de março de 2013)

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		TOTAL
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	
Secretário	---	(*)	(*)	(*)
Procurador Geral do Município	DNS-1	200,00	1.600,00	1.800,00
Diretor Geral do Hospital	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor Especial	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Controlador Interno	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Ouvidor Geral	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor Técnico	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Diretor Clínico do Hospital	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Assessor de Marketing e Eventos	DAS-1	200,00	500,00	700,00
Presidente da Comissão de Licitação	DNS-2	200,00	1.800,00	1.800,00
Administrador Distrital	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Administrador Equipamentos Urbanos	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Coordenador	DAS-1	200,00	500,00	700,00
Gerente de Núcleo	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Diretor de Recursos Humanos	DNS-1	200,00	3.400,00	3.600,00
Chefe de Tesouraria	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Atendente de Gabinete	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Monitor de Manutenção de Patrimônio	DAS-2	200,00	478,00	678,00
Monitor de Freqüência Escolar	DAE-6	200,00	478,00	678,00
Diretor de Unidade Escolar I	DAE-1	650,00	1.300,00	1.950,00
Diretor de Unidade Escolar II	DAE-2	550,00	1.100,00	1.650,00
Diretor de Unidade Escolar III	DAE-3	500,00	1.000,00	1.500,00
Secretário Escolar I	DAE-1	400,00	550,00	950,00
Secretário Escolar II	DAE-2	400,00	450,00	850,00
Secretário Escolar III	DAE-3	350,00	400,00	850,00
Coordenador Pedagógico	DAE-1	500,00	800,00	1.300,00
Supervisor Escolar	DAE-1	500,00	500,00	1.000,00
Coordenador Técnico-Educacional	DAE-1	300,00	500,00	800,00
Coordenador de Planejamento Educacional	DAE-1	300,00	500,00	800,00
Coordenador de Articulação e Ações Pedagógicas	DAS-1	200	500,00	700,00
Membro da Comissão de Licitação	DAS-1	120,00	1.080,00	1.200,00
Assistente de Comunicação	DAS-2	200,00	500,00	700,00
Assessor de Comunicação	DNS-2	120,00	1.080,00	1.200,00
Secretária Executiva do Prefeito	DAS-1	200,00	500,00	700,00

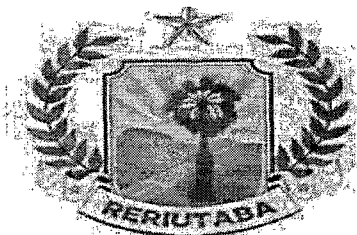


Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**  
Gabinete do Prefeito

Diretor do Posto de Saúde - PSF	DAS-1	200,00	500,00	700,00
---------------------------------	-------	--------	--------	--------

- A partir da Emenda Constitucional n.º 19, de 05 de junho de 1998, a remuneração dos Secretários Municipais passou a ser fixada, em parcela única, pela Câmara Municipal, em forma de subsídios, vedado o acréscimo de qualquer outra espécie remuneratória.

**GALENO TAUMATURGO LOPES**  
Prefeito Municipal

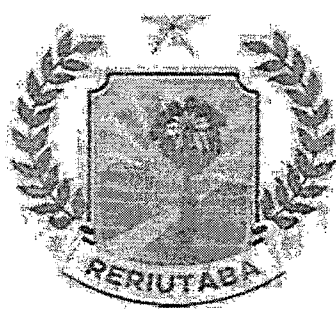


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**VIII – relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP).**



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **RELATORIO DO CONTROLE INTERNO – CONTAS DE GOVERNO 2018**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXERCÍCIO: 2018

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE

PREFEITO: OSVALDO HONORIO LEMOS NETO

### **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, a Prefeitura Municipal, através da assessoria de controle interno, apresenta relatório anual sobre as contas de governo do exercício financeiro de 2018.

Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade, bem como a adequação dos controles internos administrativos.

#### **I – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Examinando o processo de Prestação de Contas de Governo, verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios nº 02/2013 e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no Processo.

#### **II – RELATORIO E DEMONSTRATIVOS QUE FAZEM PARTE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE 2018:**

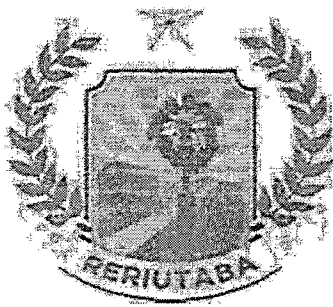
O presente Relatório, que analisa os principais aspectos da execução orçamentária / financeira do Município de RERIUTABA-CE, vai acompanhado dos seguintes documentos:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à câmara municipal;

II - Balanço Geral compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, de forma que as demonstrações contábeis deve conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

III - Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII);

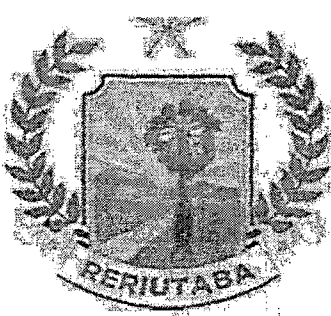
IV - Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais, assim como do cálculo do provável excesso de arrecadação, caso utilizado;



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

- V - Cópias de contratos de operações de crédito e respectivas leis autorizativas, alusivas às cifras registradas no balanço geral, nas leis e nos decretos de abertura de créditos adicionais que utilizaram esta fonte;
- VI - Norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento;
- VII - Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);
- VIII - Cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01 desta Instrução;
- IX - Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo nº 02 desta Instrução;
- X - Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 03 desta Instrução;
- XI - Relação dos restos a pagar inscritos e reinscritos discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação funcional-programática;
- XII-Relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se ainda que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes;
- XIII- Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária;
- XIV-Comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acordãos exarados pelo TCM no respectivo exercício;
- XV-Comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acordãos do TCM exarados no exercício;
- XVI-Comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações;
- XVII-Balancete consolidado do mês de dezembro;
- XVIII-Termo de conferência de caixa, conciliações e extratos bancários do último dia da gestão, referentes a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;
- XIX-Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais, identificando os relativos ao regime próprio e ao regime geral de previdência;
- XX-Informações cadastrais do Prefeito e Vice-Prefeito, com os respectivos períodos de gestão, inclusive em casos de afastamentos, de acordo com o Anexo nº 04 desta Instrução.



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

### **III - DO RELATORIO ANUAL:**

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas pela unidade de controle interno do Poder Executivo foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das normas.

### **IV - DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS:**

As metas previstas no Plano Plurianual e inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em análise foram cumpridas de acordo com a programação para o exercício de 2018, contida na Lei Orçamentária. No entanto, algumas previsões não se concretizaram em função do não recebimento de todas as receitas orçamentárias para o exercício analisado, principalmente aquelas oriundas de transferências voluntárias do Estado e da União, muitas resultado da difícil situação que o País se encontra e isso comprometeu em alguns aspectos a boa execução e o cumprimento na íntegra das Metas Prevista.

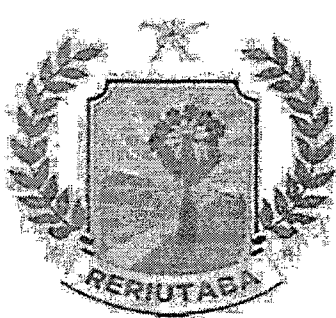
### **V - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A gestão orçamentária do município de RERIUTABA encontra-se detalhada no Anexo XI do Balanço Geral - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, onde se pode ter uma ideia do que foi programado a título de fixação de despesa e executado durante o exercício de 2018.

Cabe também fazer referência ao Balanço Orçamentário - Anexo XII, onde são demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, onde ficou evidenciado o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como pode o correto emprego dos recursos públicos através de verificação global do desempenho da administração.

Pontos verificados no balanço orçamentário:

- a) Todos os elementos do orçamento público foram devidamente registrados, conforme aprovação da Lei de Meios pelo Poder Legislativo Municipal;
- b) Foram registradas a execução do orçamento e as alterações orçamentárias ocorridas no ano;
- c) Ficou comprovado o registro da posição final dos valores executados quando do encerramento do exercício, comparando com as previsões iniciais do orçamento, conforme demonstrativo anexo.



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **VI – ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

No decorrer do exercício de 2018, tornou-se necessário a abertura de créditos adicionais, em decorrência de reforços em dotações e de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme relação em anexa, bem como de Lei Municipal específica. Vale lembrar a fonte de recursos para os créditos adicionais foram às previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Neste tópico é oportuno destacar que a Lei Orçamentária anual autorizou ao Chefe do Poder Executivo a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% do total da despesa fixada na referida Norma Legal.

## **VII – GESTÃO PATRIMONIAL**

A Gestão patrimonial do Município encontra-se demonstrado no Anexo XIV do Balanço Geral o que é denominado do Balanço Patrimonial. Neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do município e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2018.

### **COMENTÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL:**

Embora se evidenciasse um grande montante de lastro financeiro, ainda não se conseguiu exterminar de vez com a figura dos Restos a Pagar, esta é a que mais afligem os gestores municipais, pois mesmo havendo a boa intenção de redução dos gastos públicos, há também a acrescentar demanda dos serviços públicos que ficam em sua maioria dos casos na dependência de repasses dos Governos Federal e Estadual, que não são concretizados, fazendo com que os municípios apropriem a maior carga do ônus da dívida pública.

## **VIII – OUTRAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO:**

Este serviço de Controle Interno do Município executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- a) Exame de todas as fases da execução da Despesa Pública Municipal;
- b) Orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores do município;
- c) Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- d) Auxílio na execução de convênios;
- e) Auxílio na execução orçamentária;
- f) Orientação para confecção de planilhas para controle de gastos com combustível;



# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

- g) Orientação para cumprimento das Instituições e resoluções do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará;
- h) Acompanhamento dos serviços de controle de fretes;
- i) Acompanhamento dos serviços de controle de doações à pessoas carentes, de acordo com as normas assistenciais do Município;
- j) Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;
- k) Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, etc;

## **Considerações sobre observância à LRF (Lei Complementar nº 101/2000):**

- a) Observou-se o comportamento bimestral da receita e adoção de medidas de limitação de empenho;
- b) Não houve concessão de renúncia de receita. (Art. 14);
- c) Apurou-se o Resultado primário e nominal;
- d) Cumpriu-se à correta elaboração, publicação e envio ao TCM do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.
- e) Cumpriu-se à correta elaboração, publicação e envio ao TCM do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

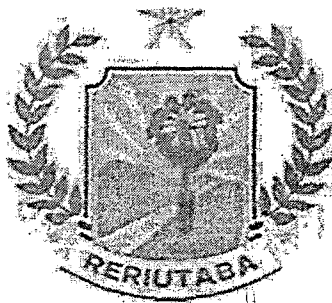
## **Comentários sobre o método empregado na verificação do estoque:**

- a) Examinamos os registros do estoque do Município de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, inclui revisões parciais na documentação de entrada e saída de material, desde a existência física, bem como o confronto dos saldos no último dia do exercício, em quantidade e valor representados nas FICHAS DE CONTROLE, com os acusados no respectivo inventário.

Comentários sobre a metodologia empregada nas contas dos responsáveis pela arrecadação direta de receita municipal:

- a) O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais de auditoria que, conseqüentemente, inclui revisões parciais na documentação de arrecadação e recolhimento de receitas, bem como o confronto, por testes, com os registros existentes;
- b) Em face da análise empregada no setor de arrecadação do Município, atestamos que a documentação comprobatória está revestida das formalidades legais;
- c) Verificamos ainda, que nos registros e demonstrações contábeis foram observadas as normas vigentes e os princípios da contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior;





# GOVERNO MUNICIPAL DE **RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

- d) Face ao exame, verificamos que em relação as retenções de IRRF e ISS em função da auditoria ter sido feita por amostragem, certificamos a regularidade das contas dos agentes responsáveis pelo setor de arrecadação municipal no processo de controle interno realizado durante o ano.

## Comentários sobre os princípios e normas legais pertinentes à Prestação de Contas de Governo:


Observamos que os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa foram empregados, além da prestação de contas de Governo encontrar-se revestida das formalidades legais pertinentes, das quais destacamos as seguintes:

- a) Todas as prestações de contas mensais ingressaram no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de conformidade com a Constituição Estadual e Instruções Normativas daquele Órgão;
- b) A aplicação dos 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino foi cumprida (Art. 212, Constituição Federal).
- c) Os extratos bancários bem como todas à conciliação dos saldos foram confirmadas;
- d) Todas as informações relativa as receitas e despesas forma informadas no SIM;
- e) Todas as demonstrações sintéticas da execução orçamentária, bem como os balancetes da receita e despesa e o demonstrativo de movimento numerário mensal e restos a pagar estavam anexos ao processo de Prestação de Contas Anual (Contas de Governo);

## **IX - CONCLUSÃO**

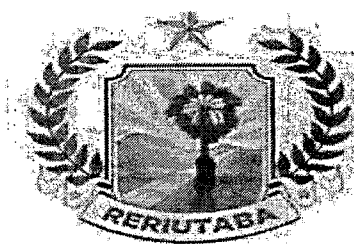
Em nossa opinião, exceto quanto a algumas restrições de caráter técnico e formal, as quais já foram devidamente corrigidas durante o exercício, até porque não resultarão em prejuízo ao erário público municipal, consideramos que a prestação de contas anual do Município, relativa ao exercício de 2018, estar em condições de ser submetida à apreciação da Câmara Municipal de RERIUTABA e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

RERIUTABA-CE, 31 de dezembro de 2018.

  
Controlador Interno do Município RERIUTABA-CE

**ANTONIO SERGIO DA SILVA**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
**CPF: 016.000.293 - 10**

Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos nº 176 - Centro  
CEP: 62.260.000 Reriutaba - Ceará  
E-mail: [prefeituradereriutaba@hotmail.com](mailto:prefeituradereriutaba@hotmail.com)  
Fone/Fax: (88) 3637-2052  
CNPJ: 07.598.667/0001-87 CGF: 06.920.261-3



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**IX – cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com o Anexo nº 01 desta Instrução.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## ANEXO 01

### CADASTRO DA EMPRESA E CONTADOR RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO	
Empresa: PUBLICONT – Assessoria e Planejamento Contábil S/C Ltda.	Contador: Manoel Tomás de Aquino Neto
CNPJ: 03.336.304/0001-12	C.P.F. : 510.769.773-91
C.R.C-CE: PJ 480	C.R.C-CE: 13434/0-2
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Jose Barreto Parente, n.º 289	Rua Jose Barreto Parente, n.º 289
Bairro/Distrito: LUCIANO CAVALCANTE	Bairro/Distrito: LUCIANO CAVALCANTE
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP.: 60.811-160	UF.: CE CEP.: 60.811-160
Telefone: (085) – 3261-4461	Telefone: (085) – 9.8509-5056

CONTADOR

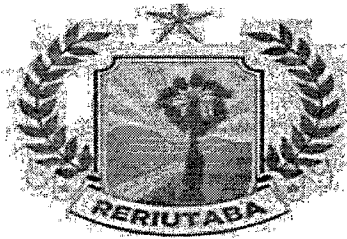
ASS: \_\_\_\_\_

Nome: Manoel Tomás de Aquino

PREFEITO MUNICIPAL

ASS: \_\_\_\_\_

Nome: Osvaldo Honório Lemos Neto



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**X - quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo nº 02 desta Instrução.**

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA  
DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
Período: Janeiro até Dezembro

EXERCÍCIO: 2018		MUNICÍPIO: Reriutaba
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO		VALOR - R\$
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		623.226,87
IPTU - PRINCIPAL		18.881,77
ITBI - PRINCIPAL		56.116,03
ISS-PRINCIPAL		708.397,75
COTA FPM MES		16.728.463,93
COTA FPM-DEZEM 1%		742.976,14
COTA FPM-JULHO 1%		724.886,59
COTA - ITR		2.150,84
ICMS LC 87/96		15.426,48
COTA-PARTE ICMS		5.690.662,17
COTA-PARTE IPVA		479.823,87
COTA-PARTE IPI		26.197,35
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>25.817.209,79</b>
<b>VALOR A APLICAR (ART. 212 DA CF) - 25%</b>		<b>6.454.302,45</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB (a)		9.778.628,34
Complementação da União ao FUNDEB (b)		2.541.043,31
Deduções do FUNDEB (c)		4.588.544,93
<b>Complementação do FUNDEB (a + b) - c</b>		<b>7.731.126,72</b>

DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		VALOR - R\$
(+)	GASTOS COM A EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	19.527.479,10
(+)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO (1)	544.450,29
(-)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO RELATIVOS À EDUCAÇÃO (1)	192.290,25
(-)	ENSINO MÉDIO (SUBFUNÇÃO 362)	1.398,58
(-)	ENSINO PROFISSIONAL (SUBFUNÇÃO 363)	0,00
(-)	ENSINO SUPERIOR (SUBFUNÇÃO 364)	0,00
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO	2.574.969,74
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB (1)	7.731.126,72
(+)	SALDOS FINANCEIROS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	0,00
(=)	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>9.572.144,10</b>
	PERCENTUAL APLICADO	37,07 %
	SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO	3.117.841,65
	DÉFICIT DE APLICAÇÃO	

(1) Exceto subfunções 362 - Ensino Médio, 363 - Ensino Profissional, 364 - Ensino Superior

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Demonstrativo Analítico da Aplicação de Recursos na Educação

(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO

U.O.	Cód	Conta	Descrição	(+)Saldo Inicial	(+)Receitas	(-)Saldo Atual	Valor a Aplicar
Secretaria de Educac	26	10319-5	BB.....10.319-5 (Q	101,14	583.918,93	321,86	583.698,21
Secretaria de Educac	24	10416-7	BB.....10.416-7 (P	23.920,21	181.114,45	711,45	204.323,21
Secretaria de Educac	51	11964-4	BB.....11.964-4 (P	5.846,74	1.096,05	6.942,79	0,00
Secretaria de Educac	7	12114-2	BB.....12.114-2 (P	1.212,79	27,56	1.240,35	0,00
Secretaria de Educac	95	13668-9	BB.....13.668-9 (P	13.348,07	303,32	13.651,39	0,00
Secretaria de Educac	123	13729-4	BB.....13.729-4 (P	0,38	0,01	0,39	0,00
Secretaria de Educac	76	13773-1	BB.....13.773-1 (T	13.070,91	503,42	13.574,33	0,00
Secretaria de Educac	125	14444-4	PNAE	253,66	497.718,42	722,83	497.249,25
Secretaria de Educac	173	15907-7	BB.....15.907-7 (C	18,13	0,41	18,54	0,00
Secretaria de Educac	174	16153-5	BB.....16.153-5 (R	5.046,22	155.333,55	0,00	160.379,77
Secretaria de Educac	176	16559-X	BB.....16.559-X (P	475,68	10,80	486,48	0,00
Secretaria de Educac	177	16560-3	BB.....16.560-3 (M	10,21	0,23	10,44	0,00
Secretaria de Educac	114	17342-8	BB.....17.342-8 (P	39.545,55	662,96	0,00	40.208,51
Secretaria de Educac	190	17370-3	BB.....17.370-3 (P	4.921,72	64,23	0,00	4.985,95
Secretaria de Educac	199	17494-7	BB.....17.494-7 (P	24,99	353.391,12	71.280,12	282.135,99
Secretaria de Educac	210	18057-2	BB.....18.057-2 (P	18.430,76	380,56	1.405,44	17.405,88
Secretaria de Educac	185	18339-3	BB.....18.339-3 (P	60,67	1,38	62,05	0,00
Secretaria de Educac	246	19407-7	CRECHE PROINFANCIA	280.352,45	94.006,09	1.102,71	373.255,83
Secretaria de Educac	251	19920-6	BB.. PM RERIUTABA-MP	0,00	107.533,31	4.503,36	103.029,95
Secretaria de Educac	212	617-5	CEF.....00.000.617-5 (	71.956,80	246.039,46	9.699,07	308.297,19
Secretaria de Educac	263	71064-6	MAPP 2068	0,00	10,58	1.997,08	0,00
<b>Totais:</b>				<b>478.597,08</b>	<b>2.222.116,84</b>	<b>127.730,68</b>	<b>2.574.969,74</b>

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em exercícios anteriores e liquidados no atual.

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 0501 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
22/01/2018	01120023	01/12/2017	MAPA CONSTRUTORA LTDA	12.365.0371.1.004-0000	4.4.90.51.00	1.000.000,00	112.134,28	0,00	431	B. Imóvel	
01/02/2018	04120013	04/12/2017	MARCLEANA PEREIRA DE MESQUI	12.361.0331.2.013-0000	3.3.90.39.00	1.500,00	1.500,00	0,00	119		
08/02/2018	04040016	04/04/2017	V C MESSIAS DA SILVA - ME	12.361.0331.2.013-0000	3.3.90.39.00	30.150,00	3.350,00	0,00	74		
16/02/2018	12040008	12/04/2017	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CC	12.361.0331.2.013-0000	3.3.90.39.00	58.500,00	6.500,00	0,00	5652		
09/03/2018	06020004	06/02/2017	E.C. PRODUcoes LTDA - ME	12.361.0331.1.001-0000	4.4.90.51.00	187.445,74	80.791,17	0,00	31		
16/03/2018	27060001	27/06/2012	CENPEL-CENTRO NORTE PROJETO	12.361.0331.1.001-0000	4.4.90.51.00	437.596,25	195.451,98	0,00	668		
18/04/2018	04040016	04/04/2017	V C MESSIAS DA SILVA - ME	12.361.0331.2.013-0000	3.3.90.39.00	30.150,00	3.350,00	0,00	78		
27/04/2018	01120023	01/12/2017	MAPA CONSTRUTORA LTDA	12.365.0371.1.004-0000	4.4.90.51.00	1.000.000,00	48.372,77	0,00	03		
06/11/2018	01120023	01/12/2017	MAPA CONSTRUTORA LTDA	12.365.0371.1.004-0000	4.4.90.51.00	1.000.000,00	93.000,09	0,00	33		
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							544.450,29				
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							544.450,29				
<b>Totais Gerais R\$:</b>							544.450,29				



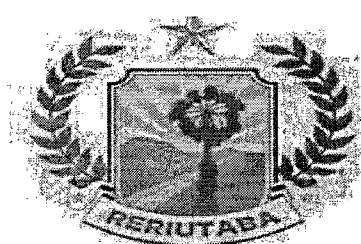
PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
S/C LTDA - EPP  
Contador



HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
Tesoureiro



OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**XI – quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo nº 03 desta Instrução.**





Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período: Janeiro até Dezembro

EXERCÍCIO: 2018		MUNICÍPIO: Reriutaba
<b>APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias</b>		
<b>IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO</b>		<b>VALOR - R\$</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		623.226,87
IPTU - PRINCIPAL		18.881,77
ITBI - PRINCIPAL		56.116,03
ISS-PRINCIPAL		708.397,75
COTA FPM MES		16.728.463,93
COTA FPM-DEZEM 1% - NÃO SE APLICA		0,00
COTA FPM-JULHO 1% - NÃO SE APLICA		0,00
COTA - ITR		2.150,84
ICMS LC 87/96		15.426,48
COTA-PARTE ICMS		5.690.662,17
COTA-PARTE IPVA		479.823,87
COTA-PARTE IPI		26.197,35
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>24.349.347,06</b>
<b>VALOR A APLICAR (ART. 77, III, ADCT), 15% DO TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>3.652.402,06</b>
<b>DESPESAS CONSIDERADAS COMO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>VALOR - R\$</b>
(+)	GASTOS COM SAÚDE	10.069.583,48
(+)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO (1)	48.200,00
(-)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE (1)	11.128,00
(-)	INATIVOS E PENSIONISTAS (1)	0,00
(-)	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-)	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-)	SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO PARA CONTROLE DE VETORES)	0,00
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO	6.233.750,55
(=)	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>3.872.904,93</b>
	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>15,91 %</b>
	<b>SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>220.502,87</b>
	<b>DÉFICIT DE APLICAÇÃO</b>	

(1) Exceto subfunções 511, 512

## GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

## Demonstrativo Analítico da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

## (-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO

U.O.	Cód	Conta	Descrição	(+)Saldo Inicial	(+)Receitas	(-)Saldo Atual	Valor a Aplicar
Secretaria de Saude	93	13573-9	BB.....13.573-9 (BL	4,23	0,10	4,33	0,00
Secretaria de Saude	122	14361-8	BB.....14.361-8 (FM	2,35	0,05	2,40	0,00
Secretaria de Saude	147	15031-2	BB.....15.031-2 (HF	12.172,87	58.219,95	6.603,97	63.788,85
Secretaria de Saude	149	15032-0	BB.....15.032-0 (FM	153,95	3,50	157,45	0,00
Secretaria de Saude	153	15228-5	BB.....15.228-5 (PF	236,37	5,37	241,74	0,00
Secretaria de Saude	119	15229-3	BB.....15.229-3 (CF	3.183,71	72,35	3.256,06	0,00
Secretaria de Saude	152	15230-7	BB.....15.230-7 (MF	23,51	0,53	24,04	0,00
Secretaria de Saude	120	15231-5	BB.....15.231-5 (VF	3.626,68	5,40	0,00	3.632,08
Secretaria de Saude	160	15588-8	BB.....15.588-8 (BL	2.723,44	137,75	2.861,19	0,00
Secretaria de Saude	112	16228-0	BB.....16.228-0 (FM	422,46	9,60	432,06	0,00
Secretaria de Saude	113	16463-1	BB.....16.463-1 (BL	6.074,10	138,03	6.212,13	0,00
Secretaria de Saude	196	17180-8	BB.....17.180-8 (FM	348,61	7,92	356,53	0,00
Secretaria de Saude	192	17181-6	BB.....17.181-6 (BL	8.408,77	191,08	8.599,85	0,00
Secretaria de Saude	193	17219-7	BB.....17.219-7 (FM	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	194	17220-0	BB.....17.220-0 (FM	545,00	12,39	557,39	0,00
Secretaria de Saude	195	17221-9	BB.....17.221-9 (FM	844,75	19,20	863,95	0,00
Secretaria de Saude	197	17409-2	BB.....17.409-2 (FM	1.927,63	43,80	1.971,43	0,00
Secretaria de Saude	222	17422-X	QUALIFAR-SUS	40.738,28	925,73	41.664,01	0,00
Secretaria de Saude	248	17521-8	BB.....17521-8 FMS R	0,00	8.178,12	8.178,12	0,00
Secretaria de Saude	208	17635-4	BB.....17.635-4 (FE	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saude	209	17781-4	BB.....17.781-4 (AF	370,35	8,41	378,76	0,00
Secretaria de Saude	247	19794-7	FMS CUSTEIO SUS	0,00	6.246.151,93	216.801,25	6.029.350,68
FMS	249	19808-0	FMS INVEST SUS	0,00	354.492,97	275.492,97	79.000,00
Secretaria de Saude	25	58040-6	BB.....58.040-6 (PM	0,39	0,00	0,39	0,00
Secretaria de Saude	13	58041-4	BB.....58.041-4 (FI	399,61	0,00	399,61	0,00
Secretaria de Saude	229	71005-0	AMBULANCIAS	1.055,18	283,84	0,00	1.339,02
Secretaria de Saude	234	71017-4	AQUISIÇÃO DE AMBULA	0,00	60.382,37	0,00	60.382,37
Secretaria de Saude	262	71044-1	MAPP 3442	0,00	100.587,10	104.329,55	0,00
<b>Totais:</b>				<b>83.262,24</b>	<b>6.829.877,49</b>	<b>679.389,18</b>	<b>6.233.750,55</b>

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em exercícios anteriores e liquidados no atual.

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA DE SAUDE

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
22/01/2018	01120037	01/12/2017	ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA SILVA	10.302.0276.2.021-0000	3.3.90.36.00	3.600,00	3.600,00	0,00	1		
22/01/2018	01120029	01/12/2017	MARCUS CESAR LOPES FILHO	10.302.0276.2.021-0000	3.3.90.36.00	1.800,00	1.800,00	0,00	2		
22/01/2018	01120030	01/12/2017	SERGIO LUIS CAVALCANTE IBIAPIN	10.302.0276.2.021-0000	3.3.90.36.00	4.500,00	4.500,00	0,00	1		
22/01/2018	01120032	01/12/2017	JOSE RENAN MIRANDA CAVALCAN	10.302.0276.2.021-0000	3.3.90.36.00	1.800,00	1.800,00	0,00	1		
22/01/2018	01120031	01/12/2017	RODRIGO MONT' ALVERNE GUIMAR	10.302.0276.2.021-0000	3.3.90.36.00	6.300,00	6.300,00	0,00	1		
22/01/2018	01120033	01/12/2017	ANTONIO PINTO DE MELO NETO	10.302.0276.2.021-0000	3.3.90.36.00	4.500,00	4.500,00	0,00	1		
22/01/2018	01120034	01/12/2017	PABLO AUGUSTO COELHO COSTA	10.302.0276.2.021-0000	3.3.90.36.00	3.600,00	3.600,00	0,00	1		
22/01/2018	01120035	01/12/2017	LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOU	10.302.0276.2.021-0000	3.3.90.36.00	2.700,00	2.700,00	0,00	1		
22/01/2018	01120036	01/12/2017	EDMILSON CORREIA TIMBO	10.302.0276.2.021-0000	3.3.90.36.00	7.200,00	7.200,00	0,00	1		
08/02/2018	04040015	04/04/2017	V C MESSIAS DA SILVA - ME	10.301.0137.2.020-0000	3.3.90.39.00	27.900,00	3.100,00	0,00	75		
16/02/2018	12040007	12/04/2017	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CO	10.301.0137.2.020-0000	3.3.90.39.00	54.000,00	6.000,00	0,00	5653		
18/04/2018	04040015	04/04/2017	V C MESSIAS DA SILVA - ME	10.301.0137.2.020-0000	3.3.90.39.00	27.900,00	3.100,00	0,00	79		
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							48.200,00				
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							48.200,00				
<b>Totais Gerais R\$:</b>							48.200,00				



PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
S/C LTDA - EPP  
Contador



HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
Tesoureiro



OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

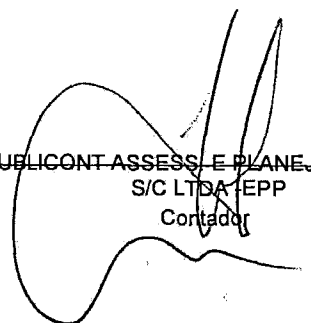
**XII – relação dos restos a pagar inscritos e reinscritos discriminando os processados e não processados, os pagos e os cancelados no exercício, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados no exercício, aplicando-se em todos os casos a identificação da classificação funcional-programática.**

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO


Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
28120002	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	04.122.0136.2.002-0000	3.1.90.11.00	60.323,83	60.323,83	0,00	60.323,83
02100008	02/10/2018	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.30.00	13.639,90	9.475,00	0,00	9.475,00
02010063	02/01/2018	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	618,56	353,63	0,00	353,63
21060016	21/06/2018	Global	INTERSOL COMERCIO E SERV. DE INF	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	13.800,00	4.600,00	2.300,00	6.900,00
03090013	03/09/2018	Global	ACII CONTROL EIRELI - ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	13.200,00	4.400,00	1.100,00	5.500,00
15100003	15/10/2018	Global	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	3.350,00	3.350,00	0,00	3.350,00
15100008	15/10/2018	Global	JM SERVICOS & TRANSPORTES LTDA	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	22.250,00	17.800,00	0,00	17.800,00
01110017	01/11/2018	Global	MACIEL ADVOGADOS - ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	49.000,00	39.200,00	0,00	39.200,00
03120050	03/12/2018	Global	E.C. PRODUcoes LTDA - ME	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00
17120003	17/12/2018	Global	SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUII	04.122.0136.2.002-0000	3.3.90.39.00	6.300,00	0,00	6.300,00	6.300,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>187.882,29</b>	<b>139.502,46</b>	<b>15.100,00</b>	<b>154.602,46</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>187.882,29</b>	<b>139.502,46</b>	<b>15.100,00</b>	<b>154.602,46</b>



PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
S/C LTDA - EPP  
Contador



HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
Tesoureiro



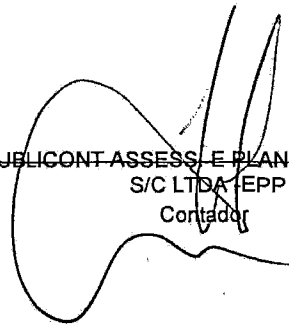
OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Despesas a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

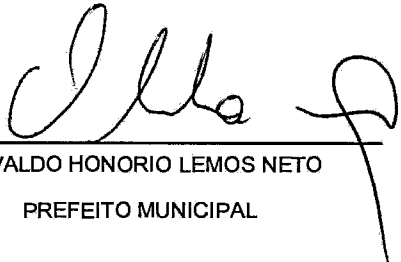
03 - Secretaria de Administracao

Unidade: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. ADMIN	04.122.0136.2.005-0000	3.1.90.11.00	243.708,90	788,00	0,00	788,00
018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. ADMIN	04.122.0136.2.005-0000	3.1.90.11.00	34.658,00	34.658,00	0,00	34.658,00
018	Ordinário	M E CAJAZEIRAS MOREIRA ME	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.30.00	236,00	236,00	0,00	236,00
018	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.30.00	25.224,20	7.147,55	0,00	7.147,55
018	Global	MARINA BERTOLDO AGUIAR	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.36.00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
018	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	3.002,35	478,88	0,00	478,88
018	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	4.481,97	1.687,59	0,00	1.687,59
018	Global	TEPLAM- TECNICA DE ENCADERNACA	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	6.050,00	2.200,00	0,00	2.200,00
018	Global	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	38.940,25	27.356,89	0,00	27.356,89
018	Global	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	20.800,00	2.600,00	0,00	2.600,00
018	Global	LAYOUT INFORMATICA PROCESSAME	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	7.800,00	3.919,50	0,00	3.919,50
018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	87.823,56	21.724,64	0,00	21.724,64
018	Global	ACII CONTROL EIRELI - ME	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	12.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00
018	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	7.200,00	1.800,00	1.800,00	3.600,00
018	Global	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONT	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	16.500,00	11.000,00	0,00	11.000,00
018	Global	V C MESSIAS DA SILVA - ME	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	10.236,00	3.838,50	2.559,00	6.397,50
018	Global	INTEGRA SERV. DE LOCACOES E CON	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	40.770,00	31.946,00	0,00	31.946,00
018	Ordinário	LUIS SERGIO RODRIGUES FERNANDE	04.122.0136.2.005-0000	3.3.90.39.00	660,00	0,00	660,00	660,00
018	Ordinário	L TAUMATURGO NETO ME	04.122.0136.2.005-0000	4.4.90.52.00	1.960,00	1.960,00	0,00	1.960,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:				<b>564.451,23</b>	<b>161.741,55</b>	<b>6.019,00</b>	<b>167.760,55</b>	
Total Empenhado por Órgão R\$:				<b>564.451,23</b>	<b>161.741,55</b>	<b>6.019,00</b>	<b>167.760,55</b>	

  
 PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
 S/C LTDA - EPP  
 Contador

  
 HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
 Tesoureiro

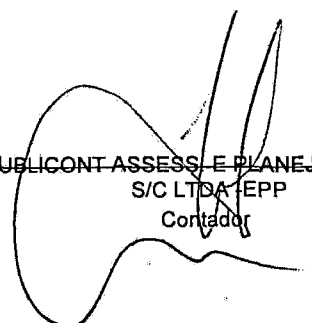
  
 OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 04 - Secretaria de Financas

Unidade Orçamentária: 0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
28120004	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. FINANÇAS	04.123.0141.2.012-0000	3.1.90.11.00	16.384,50	16.384,50	0,00	16.384,50
09050010	09/05/2018	Global	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJ	04.123.0141.2.012-0000	3.3.90.39.00	20.800,00	2.600,00	2.600,00	5.200,00
21060013	21/06/2018	Global	INTERPUBLICA ASSES. E CONSULTOR	04.123.0141.2.012-0000	3.3.90.39.00	16.740,00	5.580,00	0,00	5.580,00
21060015	21/06/2018	Global	INTERSOL COMERCIO E SERV. DE INF	04.123.0141.2.012-0000	3.3.90.39.00	16.500,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00
16080029	16/08/2018	Global	ACII CONTROL EIRELI - ME	04.123.0141.2.012-0000	3.3.90.39.00	12.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
18090006	18/09/2018	Global	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONT	04.123.0141.2.012-0000	3.3.90.39.00	19.500,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>101.924,50</b>	<b>45.314,50</b>	<b>6.350,00</b>	<b>51.664,50</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>101.924,50</b>	<b>45.314,50</b>	<b>6.350,00</b>	<b>51.664,50</b>

  
 PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
 S/C LTDA EPP  
 Contador

  
 HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
 Tesoureiro

  
 OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 05 - Secretaria de Educacao

## Unidade Orçamentária: 0501 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01100014	01/10/2018	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.30.00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
14110003	14/11/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.30.00	648,60	648,60	0,00	648,60
03120049	03/12/2018	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.30.00	8.443,25	8.443,25	0,00	8.443,25
02010132	02/01/2018	Global	KECIA MARA ROCHA	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.36.00	7.200,00	800,00	0,00	800,00
05110017	05/11/2018	Ordinário	JOAO RAMOS DE MESQUITA	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.36.00	220,00	220,00	0,00	220,00
05110020	05/11/2018	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOU	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.36.00	490,00	490,00	0,00	490,00
03120034	03/12/2018	Ordinário	KECIA MARA ROCHA	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.36.00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
02010024	02/01/2018	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	1.761,13	162,18	0,00	162,18
02010053	02/01/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	5.712,20	1.350,13	0,00	1.350,13
02010067	02/01/2018	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	1.121,05	170,72	0,00	170,72
01030041	01/03/2018	Global	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N. :	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	11.280,00	3.384,00	0,00	3.384,00
01030077	01/03/2018	Global	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	8.255,79	2.565,63	0,00	2.565,63
02050014	02/05/2018	Global	F.K.MAGALHAES MUNIZ -ME	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	4.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
09050006	09/05/2018	Global	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	20.800,00	5.254,00	0,00	5.254,00
09050009	09/05/2018	Global	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJ	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	20.800,00	2.600,00	2.600,00	5.200,00
29050004	29/05/2018	Global	JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	49.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
16080027	16/08/2018	Global	ACII CONTROL EIRELI - ME	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	15.600,00	6.500,00	0,00	6.500,00
18090007	18/09/2018	Global	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONT	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	19.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00
01100028	01/10/2018	Global	V C MESSIAS DA SILVA - ME	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	13.512,00	5.067,00	3.378,00	8.445,00
01110044	01/11/2018	Ordinário	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N. :	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	2.256,00	2.256,00	0,00	2.256,00
03120021	03/12/2018	Global	INTEGRA SERV. DE LOCACOES E CON	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	21.370,00	17.096,00	0,00	17.096,00
04120001	04/12/2018	Ordinário	RH & ASSESSORIA CONTABIL LTDA MI	12.122.0137.2.075-0000	3.3.90.39.00	450,00	450,00	0,00	450,00
10080003	10/08/2018	Ordinário	L TAUMATURGO NETO ME	12.122.0137.2.075-0000	4.4.90.52.00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
12030001	12/03/2018	Global	C. MOREIRA DE ALMEIDA - ME	12.306.0296.2.047-0000	3.3.90.30.00	344.349,85	0,00	9,00	9,00
01060009	01/06/2018	Global	CONSTRUTORA HUMAITA EIRELI - ME	12.361.0331.1.012-0000	4.4.90.51.00	352.118,40	69.982,41	0,00	69.982,41
06090004	06/09/2018	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	12.361.0331.2.050-0000	3.3.90.39.00	1.350,00	675,00	0,00	675,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>920.338,27</b>	<b>160.714,92</b>	<b>5.987,00</b>	<b>166.701,92</b>

## Unidade Orçamentária: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01080032	01/08/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FME	12.361.0331.2.054-0000	3.1.90.11.00	211.240,30	39.141,72	0,00	39.141,72
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>211.240,30</b>	<b>39.141,72</b>	<b>0,00</b>	<b>39.141,72</b>

## Unidade Orçamentária: 0503 - FUN.DE DESENV.DO ENSINO BAS. - FUNDEB

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
28120013	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 60%	12.361.0331.2.051-0000	3.1.90.11.00	578.344,87	578.344,87	0,00	578.344,87
28120022	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	12.361.0331.2.052-0000	3.1.90.04.00	5.724,00	5.724,00	0,00	5.724,00
28120014	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%	12.361.0331.2.052-0000	3.1.90.11.00	217.624,80	217.624,80	0,00	217.624,80
10120006	10/12/2018	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	12.361.0331.2.052-0000	3.1.90.13.00	64.907,65	859,87	0,00	859,87



## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0503 - FUN.DE DESENV.DO ENSINO BAS. - FUNDEB

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
06120003	06/12/2018	Ordinário	OSIRIS BRITO ANDRADE LOPES	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.14.00	94,00	94,00	0,00	94,00
06120004	06/12/2018	Ordinário	LISANDRA LIBERATO MORAIS	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.14.00	94,00	94,00	0,00	94,00
10120004	10/12/2018	Ordinário	OSIRIS BRITO ANDRADE LOPES	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.14.00	188,00	188,00	0,00	188,00
18040004	18/04/2018	Global	R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS E	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	167.358,00	167.358,00	0,00	167.358,00
03050005	03/05/2018	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	73.048,10	40.373,80	0,00	40.373,80
16080028	16/08/2018	Global	DIDATICOS EDITORA LTDA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	500.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00
03090029	03/09/2018	Global	L TAUMATURGO NETO ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	812,50	812,50	0,00	812,50
03090033	03/09/2018	Global	L TAUMATURGO NETO ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	6.053,80	6.053,80	0,00	6.053,80
01110042	01/11/2018	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	4.930,00	4.930,00	0,00	4.930,00
07110007	07/11/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	998,28	998,28	0,00	998,28
12110004	12/11/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	1.738,06	1.738,06	0,00	1.738,06
03120015	03/12/2018	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	24.536,90	24.536,90	0,00	24.536,90
12120002	12/12/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	258,50	258,50	0,00	258,50
12120003	12/12/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	643,90	643,90	0,00	643,90
12120004	12/12/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.30.00	653,30	653,30	0,00	653,30
01030081	01/03/2018	Global	JOSE JACI DE SOUZA	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.36.00	4.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
03120031	03/12/2018	Ordinário	JOSE JACI DE SOUZA	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.36.00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00
02010069	02/01/2018	Estimativo	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENT	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	1.586,63	513,98	0,00	513,98
15030002	15/03/2018	Global	LYCEUM - CONSULTORIA EDUCACION	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	190.616,00	25.460,00	0,00	25.460,00
02040006	02/04/2018	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	114.922,98	18.341,30	0,00	18.341,30
06060006	06/06/2018	Ordinário	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCI	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	103,39	103,39	0,00	103,39
01100001	01/10/2018	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	4.275,15	2.374,03	0,00	2.374,03
01100016	01/10/2018	Global	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	137.825,55	12.940,44	0,00	12.940,44
02100019	02/10/2018	Ordinário	RITA DE CASSIA C. DE V. BRAGA- ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	1.105,00	1.105,00	0,00	1.105,00
07110006	07/11/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	881,64	881,64	0,00	881,64
20110007	20/11/2018	Ordinário	EVANILDO S PAIVA	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	4.550,00	4.550,00	0,00	4.550,00
03120033	03/12/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	15.133,59	15.133,59	0,00	15.133,59
06120005	06/12/2018	Global	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	102.685,23	0,00	102.685,23	102.685,23
06120006	06/12/2018	Global	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	83.618,02	0,00	83.618,02	83.618,02
12120005	12/12/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	446,49	446,49	0,00	446,49
12120006	12/12/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	297,66	297,66	0,00	297,66
17120001	17/12/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	12.361.0331.2.052-0000	3.3.90.39.00	595,32	595,32	0,00	595,32
02050004	02/05/2018	Ordinário	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
02050006	02/05/2018	Ordinário	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10080011	10/08/2018	Ordinário	L TAUMATURGO NETO ME	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	2.580,00	2.580,00	0,00	2.580,00
02010106	02/01/2018	Global	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME	12.365.0371.1.016-0000	4.4.90.51.00	386.286,95	151.910,81	0,00	151.910,81
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>2.705.218,26</b>	<b>1.725.220,23</b>	<b>186.303,25</b>	<b>1.911.523,48</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>3.836.796,83</b>	<b>1.925.076,87</b>	<b>192.290,25</b>	<b>2.117.367,12</b>

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 06 - Secretaria de Saude

Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA DE SAUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
28120024	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE	10.301.0137.2.044-0000	3.1.90.04.00	13.208,32	13.208,32	0,00	13.208,32
28120012	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE	10.301.0137.2.044-0000	3.1.90.11.00	54.797,12	54.797,12	0,00	54.797,12
28120029	28/12/2018	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	10.301.0137.2.044-0000	3.1.90.13.00	159.316,44	159.316,44	0,00	159.316,44
03040008	03/04/2018	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.30.00	550,00	550,00	0,00	550,00
01080014	01/08/2018	Global	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.30.00	12.771,00	2.190,00	0,00	2.190,00
02100013	02/10/2018	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.30.00	32.347,25	13.670,50	0,00	13.670,50
14120004	14/12/2018	Ordinário	PLACPLAC INDUSTRIA DE PLACAS PA	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.30.00	180,00	180,00	0,00	180,00
01110045	01/11/2018	Global	JOSE CLEUDON MORAIS FURTADO	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.36.00	1.800,00	900,00	0,00	900,00
03120028	03/12/2018	Global	LUIZ DE FARIAS CASTRO	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.36.00	2.205,00	2.205,00	0,00	2.205,00
02010026	02/01/2018	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	2.810,82	795,39	0,00	795,39
02010055	02/01/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	3.344,95	204,74	0,00	204,74
26010004	26/01/2018	Ordinário	MANUEL EDESIO SOUSA DAS CHAGAS	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	800,00	800,00	0,00	800,00
01030079	01/03/2018	Global	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	7.270,65	2.846,89	0,00	2.846,89
09050004	09/05/2018	Global	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	20.800,00	5.200,00	0,00	5.200,00
09050008	09/05/2018	Global	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJI	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	17.600,00	2.200,00	2.200,00	4.400,00
29050002	29/05/2018	Global	JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	49.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
16080032	16/08/2018	Global	ACII CONTROL EIRELI - ME	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	15.600,00	7.800,00	0,00	7.800,00
06090006	06/09/2018	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	1.350,00	900,00	0,00	900,00
18090008	18/09/2018	Global	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONT	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	18.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01100026	01/10/2018	Global	V C MESSIAS DA SILVA - ME	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	17.512,00	6.567,00	4.378,00	10.945,00
03120025	03/12/2018	Ordinário	RONIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA 95	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	330,00	330,00	0,00	330,00
03120026	03/12/2018	Global	INTEGRA SERV. DE LOCACOES E CON	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	13.400,00	13.400,00	0,00	13.400,00
20120002	20/12/2018	Ordinário	SEFAZ- SECRETARIA DA FAZENDA	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	279,12	279,12	0,00	279,12
20120003	20/12/2018	Ordinário	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCI	10.301.0137.2.044-0000	3.3.90.39.00	7,79	7,79	0,00	7,79
26110004	26/11/2018	Global	RVP CONSTRUcoes & SERVICOS EIR	10.302.0276.1.040-0000	4.4.90.51.00	44.287,30	44.287,30	0,00	44.287,30
28120023	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E	10.302.0276.2.046-0000	3.1.90.04.00	44.192,50	44.192,50	0,00	44.192,50
28120015	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E	10.302.0276.2.046-0000	3.1.90.11.00	174.729,05	174.729,05	0,00	174.729,05
01030004	01/03/2018	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	169.724,23	6.036,16	0,00	6.036,16
03040007	03/04/2018	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	2.378,30	339,20	0,00	339,20
10040021	10/04/2018	Global	FELIX MORORO PAIVA-ME	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	4.069,80	646,80	0,00	646,80
02070014	02/07/2018	Global	L TAUMATURGO NETO ME	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	17.480,00	2.690,20	0,00	2.690,20
02070015	02/07/2018	Global	L TAUMATURGO NETO ME	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	3.385,00	405,00	0,00	405,00
04090007	04/09/2018	Global	MARILENE DE CARVALHO VASCONCE	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	19.543,10	7.519,90	0,00	7.519,90
03120027	03/12/2018	Global	MED - OXI COMERCIO DE GASES E SE	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	5.146,74	5.146,74	0,00	5.146,74
05120003	05/12/2018	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	20.116,00	20.116,00	0,00	20.116,00
11120002	11/12/2018	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	10.730,00	10.730,00	0,00	10.730,00
11120003	11/12/2018	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	5.706,00	5.706,00	0,00	5.706,00
14120001	14/12/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	977,60	977,60	0,00	977,60
14120002	14/12/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.30.00	520,76	520,76	0,00	520,76

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

## Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA DE SAUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05110021	05/11/2018	Ordinário	ANTONIO PINTO DE MELO NETO	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.36.00	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00
02010027	02/01/2018	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.39.00	8.718,44	3.658,20	0,00	3.658,20
02010066	02/01/2018	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.39.00	3.152,30	545,95	0,00	545,95
06090005	06/09/2018	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.39.00	675,00	450,00	0,00	450,00
05110016	05/11/2018	Ordinário	JULIO CESAR RODRIGUES MAGALHAE	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.39.00	300,00	300,00	0,00	300,00
03120024	03/12/2018	Global	INTÉGRA SERV. DE LOCALIDADES E CON	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.39.00	8.375,00	6.700,00	0,00	6.700,00
14120003	14/12/2018	Global	ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA - ME	10.302.0276.2.046-0000	3.3.90.39.00	228,72	228,72	0,00	228,72
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>996.916,30</b>	<b>651.474,39</b>	<b>6.578,00</b>	<b>658.052,39</b>

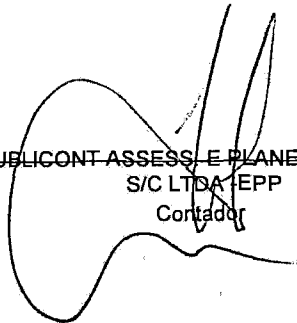
## Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01080039	01/08/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES DI	10.301.0271.2.045-0000	3.1.90.04.00	23.850,00	4.770,00	0,00	4.770,00
01080040	01/08/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES C	10.301.0271.2.045-0000	3.1.90.04.00	55.299,66	10.494,00	0,00	10.494,00
28120025	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - POSTOS DE	10.301.0271.2.045-0000	3.1.90.04.00	2.461,32	2.461,32	0,00	2.461,32
02010018	02/01/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES C	10.301.0271.2.045-0000	3.1.90.11.00	177.921,00	8.586,00	0,00	8.586,00
28120016	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - POSTOS DE	10.301.0271.2.045-0000	3.1.90.11.00	105.062,00	105.062,00	0,00	105.062,00
28120018	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - NASF	10.301.0271.2.045-0000	3.1.90.11.00	7.400,00	7.400,00	0,00	7.400,00
02010137	02/01/2018	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SC	10.301.0271.2.045-0000	3.1.90.13.00	337.778,29	1.979,31	0,00	1.979,31
03040006	03/04/2018	Global	ROMULO XIMENES LINHARES-ME	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.30.00	7.318,20	1.480,64	0,00	1.480,64
10040014	10/04/2018	Global	FELIX MORORO PAIVA-ME	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.30.00	4.477,20	693,00	0,00	693,00
02070012	02/07/2018	Global	L TAUMATURGO NETO ME	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.30.00	15.759,70	2.629,80	0,00	2.629,80
02070013	02/07/2018	Global	L TAUMATURGO NETO ME	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.30.00	3.830,00	237,50	0,00	237,50
04090006	04/09/2018	Global	MARILENE DE CARVALHO VASCONCE	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.30.00	6.200,83	1.778,13	0,00	1.778,13
02100007	02/10/2018	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.30.00	41.234,75	13.461,50	0,00	13.461,50
26110002	26/11/2018	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.30.00	5.953,70	5.953,70	0,00	5.953,70
01110041	01/11/2018	Ordinário	LEONARDO AUGUSTO ARAUJO ARAG	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.36.00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
03120005	03/12/2018	Ordinário	PABLO AUGUSTO COELHO COSTA	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03120006	03/12/2018	Ordinário	MATHEUS CAMELO FERREIRA	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03120009	03/12/2018	Ordinário	RODRIGO MONT' ALVERNE GUIMARAE	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03120010	03/12/2018	Ordinário	MADSON SALES DE SOUSA	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10120001	10/12/2018	Ordinário	WILSON VEIGA PESSOA	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11120001	11/12/2018	Ordinário	CHRISTIAN SOARES DE QUEIROZ	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.36.00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06090007	06/09/2018	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.39.00	1.215,00	810,00	0,00	810,00
02100001	02/10/2018	Estimativo	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E ESC	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.39.00	1.451,92	717,79	0,00	717,79
15100007	15/10/2018	Global	JM SERVICOS & TRANSPORTES LTDA	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.39.00	67.375,00	26.950,00	0,00	26.950,00
01110034	01/11/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.39.00	33.454,06	5.754,37	0,00	5.754,37
19120002	19/12/2018	Ordinário	ANCORA CONSTRUCOES E LOCALIDADES	10.301.0271.2.045-0000	3.3.90.39.00	4.550,00	0,00	4.550,00	4.550,00
03120040	03/12/2018	Ordinário	LUIZA MONICA RODRIGUES FURTADO	10.302.0276.2.078-0000	3.3.90.36.00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00
02070030	02/07/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.302.0276.2.078-0000	3.3.90.39.00	1.774,95	341,99	0,00	341,99
06090008	06/09/2018	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.302.0276.2.078-0000	3.3.90.39.00	405,00	270,00	0,00	270,00
28120017	28/12/2018	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO - AGENTES DI	10.304.0286.2.077-0000	3.1.90.11.00	32.549,40	32.549,40	0,00	32.549,40

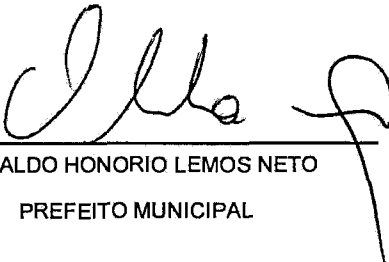
## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02100017	02/10/2018	Global	POSTO SANTA INEZ LTDA	10.304.0286.2.077-0000	3.3.90.30.00	11.090,25	2.147,50	0,00	2.147,50
01030034	01/03/2018	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	10.304.0286.2.077-0000	3.3.90.39.00	495,01	45,75	0,00	45,75
06090009	06/09/2018	Global	M.R.M. DA SILVA - ME	10.304.0286.2.077-0000	3.3.90.39.00	1.080,00	720,00	0,00	720,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>971.387,24</b>	<b>258.693,70</b>	<b>4.550,00</b>	<b>263.243,70</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>1.968.303,54</b>	<b>910.168,09</b>	<b>11.128,00</b>	<b>921.296,09</b>

  
 PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
 S/C LTDA MEPP  
 Contador

  
 HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
 Tesoureiro

  
 OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL



# GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	02010001	01120023	02/01/2018	44905100	05.01.12.365.0371.1004.0000	MAPA CONSTRUTORA LTDA			119.748,69	119.748,69	0,00
2017	03010001	22060001	03/01/2018	33903000	07.02.08.244.0237.2036.0000	V A CENTRO COMERCIAL			1.516,00	1.516,00	0,00
2017	03010002	22060001	03/01/2018	33903000	07.02.08.244.0237.2036.0000	V A CENTRO COMERCIAL			1.160,00	1.160,00	0,00
2017	03010003	02100047	03/01/2018	33903200	07.02.08.244.0237.2040.0000	FRANCISCO DANIEL ARAUJO-ME			1.300,00	1.300,00	0,00
2017	03010004	17070001	03/01/2018	33903600	07.02.08.244.0237.2036.0000	UBALDO QUEIROS DA SILVA			2.401,00	2.401,00	0,00
2017	03010009	01120025	03/01/2018	44905100	09.01.20.607.0576.1032.0000	MILLENIUM SERVICOS EIRELI - ME			141.224,64	141.224,64	0,00
2017	03010010	01110054	03/01/2018	44905100	09.01.20.605.0562.1031.0000	AVAM SERVIÇOS EIRELI - ME			60.227,09	60.227,09	0,00
2017	03010013	01120011	03/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME			71.022,41	71.022,41	0,00
2017	04010001	22060007	04/01/2018	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	V A CENTRO COMERCIAL			4.740,00	4.740,00	0,00
2017	04010002	09080007	04/01/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			1.204,15	1.204,15	0,00
2017	04010003	09080007	04/01/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			1.128,16	1.128,16	0,00
2017	04010004	11070018	04/01/2018	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			2.300,00	2.300,00	0,00
2017	04010005	10050012	04/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			2.956,80	2.956,80	0,00
2017	04010006	10050011	04/01/2018	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			114,40	114,40	0,00
2017	04010007	10050011	04/01/2018	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			1.249,60	1.249,60	0,00
2017	04010008	10050011	04/01/2018	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			6.407,81	6.407,81	0,00
2017	05010002	03070013	05/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			633,74	633,74	0,00
2017	05010003	01060033	05/01/2018	33903900	12.01.23.122.0137.2066.0000	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO			440,43	440,43	0,00
2017	05010004	02100005	05/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			358,39	358,39	0,00
2017	05010005	03070013	05/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			162,97	162,97	0,00
2017	05010006	02060002	05/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			74,94	74,94	0,00
2017	05010007	01080001	05/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			32,79	32,79	0,00
2017	05010008	01080001	05/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			359,31	359,31	0,00
2017	05010009	01080006	05/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			352,09	352,09	0,00
2017	05010010	02100050	05/01/2018	33903900	06.02.10.302.0281.2025.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			376,08	376,08	0,00
2017	05010011	11070011	05/01/2018	33903900	07.02.08.244.0237.2037.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2017	05010012	02100018	05/01/2018	33903000	07.02.08.243.0237.2033.0000	W A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -			3.032,30	3.032,30	0,00
2017	05010013	03070015	05/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			110,69	110,69	0,00
2017	05010014	02100013	05/01/2018	33903000	07.02.08.244.0237.2036.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			700,00	700,00	0,00
2017	05010015	22060005	05/01/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	V A CENTRO COMERCIAL			1.156,00	1.156,00	0,00
2017	05010016	01060020	05/01/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	W A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -			1.688,20	1.688,20	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	05010017	02020002	05/01/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			72,17	72,17	0,00
2017	05010018	02020002	05/01/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			88,95	88,95	0,00
2017	05010019	02020007	05/01/2018	33903900	06.02.10.302.0276.2024.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			73,10	73,10	0,00
2017	05010020	01110017	05/01/2018	33903000	07.02.08.244.0237.2037.0000	SUPRIMAX - COMERCIAL LTDA - EPP			1.081,80	1.081,80	0,00
2017	05010021	02020002	05/01/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			116,13	116,13	0,00
2017	05010022	11070011	05/01/2018	33903900	07.02.08.244.0237.2037.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			150,00	150,00	0,00
2017	05010023	11070011	05/01/2018	33903900	07.02.08.244.0237.2037.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2017	05010024	02100012	05/01/2018	33903000	07.02.08.243.0237.2033.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			1.614,32	1.614,32	0,00
2017	05010025	03070008	05/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			23,78	23,78	0,00
2017	05010026	02100009	05/01/2018	33903000	07.02.08.243.0237.2033.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			3.579,98	3.579,98	0,00
2017	05010027	12040020	05/01/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			18.741,64	18.741,64	0,00
2017	05010028	02020005	05/01/2018	33903900	07.02.08.244.0237.2037.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			72,54	72,54	0,00
2017	05010029	02100020	05/01/2018	33903000	07.02.08.244.0237.2037.0000	W A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -			1.039,50	1.039,50	0,00
2017	05010030	01110019	05/01/2018	33903000	07.02.08.244.0237.2036.0000	SUPRIMAX - COMERCIAL LTDA - EPP			530,05	530,05	0,00
2017	05010031	10050007	05/01/2018	33903000	07.02.08.244.0237.2036.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			1.766,97	1.766,97	0,00
2017	05010032	01110003	05/01/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			71,87	71,87	0,00
2017	05010033	01110003	05/01/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			71,99	71,99	0,00
2017	05010034	10050007	05/01/2018	33903000	07.02.08.244.0237.2036.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			819,94	819,94	0,00
2017	05010035	02020006	05/01/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			182,10	182,10	0,00
2017	05010036	10050008	05/01/2018	33903900	07.02.08.244.0237.2036.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			211,20	211,20	0,00
2017	05010037	03070007	05/01/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			74,01	74,01	0,00
2017	05010038	03040008	05/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			162,67	162,67	0,00
2017	05010039	01020010	05/01/2018	33903900	12.01.23.122.0137.2066.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			72,42	72,42	0,00
2017	05010040	02020006	05/01/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			72,17	72,17	0,00
2017	05010041	01020017	05/01/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			50,60	50,60	0,00
2017	05010042	01020017	05/01/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			253,90	253,90	0,00
2017	05010043	01020017	05/01/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			200,71	200,71	0,00
2017	05010044	09110001	05/01/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			316,66	316,66	0,00
2017	05010045	04040006	05/01/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.500,00	2.500,00	0,00
2017	09010002	01120001	09/01/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA			1.160,00	1.160,00	0,00
2017	09010003	20110004	09/01/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	GRUPO UROLÓGICO SOBRALENSE			3.000,00	3.000,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	09010004	05040009	09/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	TV DIÁRIO LTDA			650,00	650,00	0,00
2017	09010005	01110053	09/01/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	EDMILSON CORREIA TIMBO			7.200,00	7.200,00	0,00
2017	09010006	01110049	09/01/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	SERGIO LUÍS CAVALCANTE IBIAPINA			900,00	900,00	0,00
2017	09010007	01110051	09/01/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	ANTONIO PINTO DE MELO NETO			7.200,00	7.200,00	0,00
2017	09010008	01110052	09/01/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	RODRIGO MONT' ALVERNE			7.200,00	7.200,00	0,00
2017	09010009	01110050	09/01/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA			2.700,00	2.700,00	0,00
2017	09010010	01110048	09/01/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	MARCUS CESAR LOPES FILHO			2.700,00	2.700,00	0,00
2017	09010011	07120003	09/01/2018	33901400	07.01.08.244.0237.2029.0000	JOSÉ MARCIO PINTO FURTADO			94,00	94,00	0,00
2017	09010012	07120004	09/01/2018	33901400	07.01.08.244.0237.2029.0000	ROBSON RODRIGUES DA SILVA			94,00	94,00	0,00
2017	10010003	12040007	10/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.000,00	6.000,00	0,00
2017	10010004	03040042	10/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			10.050,00	10.050,00	0,00
2017	10010005	20120001	10/01/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	M E CAJAZEIRAS MOREIRA ME			422,00	422,00	0,00
2017	10010006	04120015	10/01/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME			1.280,00	1.280,00	0,00
2017	10010007	04120015	10/01/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME			4.380,00	4.380,00	0,00
2017	10010026	12040007	10/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.000,00	6.000,00	0,00
2017	11010004	12040017	11/01/2018	33903000	07.02.08.244.0237.2036.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			531,98	531,98	0,00
2017	11010005	16050008	11/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			7.320,00	7.320,00	0,00
2017	11010006	29120005	11/01/2018	31901100	05.03.12.361.0331.2018.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB			516.284,57	516.284,57	0,00
2017	11010007	13110005	11/01/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			6.959,20	6.959,20	0,00
2017	11010008	13110005	11/01/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			3.187,40	3.187,40	0,00
2017	11010009	03040052	11/01/2018	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	JM SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA			8.900,00	8.900,00	0,00
2017	12010001	03040041	12/01/2018	33903600	06.02.10.302.0276.2024.0000	HELYMARA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2017	12010002	03040041	12/01/2018	33903600	06.02.10.302.0276.2024.0000	HELYMARA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2017	12010003	13120001	12/01/2018	33903600	07.01.08.244.0237.2029.0000	JULIO CESAR RODRIGUES			90,00	90,00	0,00
2016	12010004	30030002	12/01/2018	33903000	05.01.12.366.0381.2015.0000	SALETE FURTADO MORAIS ME			3.000,00	3.000,00	0,00
2017	12010005	07110020	12/01/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			744,25	744,25	0,00
2017	12010006	04100002	12/01/2018	33903000	02.01.04.122.0136.2002.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			139,75	139,75	0,00
2017	12010007	07110017	12/01/2018	33903000	12.01.23.122.0137.2066.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			107,25	107,25	0,00
2017	12010008	13120004	12/01/2018	33903600	08.01.20.122.0137.2049.0000	JULIO CESAR RODRIGUES			260,00	260,00	0,00
2017	12010009	28110003	12/01/2018	33903600	08.01.20.122.0137.2049.0000	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA			592,00	592,00	0,00
2017	15010001	02050009	15/01/2018	33903900	11.01.13.122.0137.2063.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			97,13	97,13	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	15010002	02010027	15/01/2018	33903900	09.01.15.122.0137.2053.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			34,91	34,91	0,00
2017	15010003	01110014	15/01/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			1.041,05	1.041,05	0,00
2017	15010004	01020007	15/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			74,12	74,12	0,00
2017	15010005	01020007	15/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			72,17	72,17	0,00
2017	15010006	01020007	15/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			72,77	72,77	0,00
2017	15010007	01020007	15/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			1.292,91	1.292,91	0,00
2017	15010008	01020007	15/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			751,56	751,56	0,00
2017	15010009	01020007	15/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			72,77	72,77	0,00
2017	15010010	01020007	15/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			570,73	570,73	0,00
2017	15010011	01020007	15/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			432,15	432,15	0,00
2017	16010001	22050001	16/01/2018	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS			50,41	50,41	0,00
2017	16010003	01080003	16/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			306,88	306,88	0,00
2017	17010005	29120006	17/01/2018	31901100	05.03.12.361.0331.2019.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%			212.608,97	212.608,97	0,00
2017	18010001	03040029	18/01/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			856,65	856,65	0,00
2017	18010002	02100005	18/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			556,14	556,14	0,00
2017	18010003	02100005	18/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			620,41	620,41	0,00
2017	18010004	01110029	18/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			987,55	987,55	0,00
2017	18010005	04120011	18/01/2018	33903000	10.01.27.122.0137.2060.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME			958,00	958,00	0,00
2017	18010015	29120007	18/01/2018	31901100	06.01.10.302.0276.2021.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E			165.666,87	165.666,87	0,00
2017	19010006	01120028	19/01/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			5.616,70	5.616,70	0,00
2017	19010007	15050010	19/01/2018	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			6.532,00	6.532,00	0,00
2017	19010008	15050008	19/01/2018	33903000	05.01.12.361.0331.2013.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			7.553,20	7.553,20	0,00
2017	19010009	15050009	19/01/2018	33903000	05.01.12.361.0331.2013.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			7.970,00	7.970,00	0,00
2017	19010010	01110029	19/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			333,00	333,00	0,00
2017	19010011	01110029	19/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			868,35	868,35	0,00
2017	19010013	12040015	19/01/2018	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			28.785,16	28.785,16	0,00
2017	19010014	10050001	19/01/2018	33903900	09.01.15.452.0436.2054.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			23.700,91	23.700,91	0,00
2017	19010017	01090017	19/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			21.688,61	21.688,61	0,00
2017	19010018	29120008	19/01/2018	31901100	06.02.10.301.0271.2022.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAÚDE			58.451,00	58.451,00	0,00
2017	22010001	05100008	22/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI			11.000,00	11.000,00	0,00
2017	22010002	05100008	22/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI			19.336,67	19.336,67	0,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	22010004	01120023	22/01/2018	44905100	05.01.12.365.0371.1004.0000	MAPA CONSTRUTORA LTDA			112.134,28	0,00	112.134,28
2017	23010001	02100005	23/01/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			335,37	335,37	0,00
2017	23010002	08020004	23/01/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			283,78	283,78	0,00
2017	23010003	08020004	23/01/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			274,20	274,20	0,00
2017	23010004	05050007	23/01/2018	33903900	07.02.08.244.0237.2040.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			197,61	197,61	0,00
2017	23010005	01120027	23/01/2018	33903900	07.01.08.122.0237.2028.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			326,01	326,01	0,00
2017	23010006	05050007	23/01/2018	33903900	07.02.08.244.0237.2040.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			48,47	48,47	0,00
2017	23010007	01080003	23/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			271,04	271,04	0,00
2017	23010008	07020001	23/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			24,55	24,55	0,00
2017	23010009	07020001	23/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			64,86	64,86	0,00
2017	24010001	29120004	24/01/2018	31901100	07.01.08.122.0237.2027.0000	FOLHA DE PAGAMENTO -			3.748,00	3.748,00	0,00
2017	24010003	29120001	24/01/2018	31901100	09.01.15.122.0137.2053.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INFRA			48.725,40	48.725,40	0,00
2017	24010005	29120008	24/01/2018	31901100	06.02.10.301.0271.2022.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			25.451,40	25.451,40	0,00
2017	24010007	29120008	24/01/2018	31901100	06.02.10.301.0271.2022.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			7.496,00	7.496,00	0,00
2017	24010011	01110040	24/01/2018	31901100	05.02.12.361.0331.2016.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FME			34.367,44	34.367,44	0,00
2017	25010001	01120039	25/01/2018	44905100	09.01.15.451.0432.1020.0000	VIRGILIO & JÁCIRA CONSTRUÇÕES			56.915,75	0,00	56.915,75
2017	25010002	01120038	25/01/2018	44905100	09.01.15.451.0432.1020.0000	VIRGILIO & JÁCIRA CONSTRUÇÕES			72.595,54	0,00	72.595,54
2017	29010001	01110059	29/01/2018	31901100	06.01.10.301.0137.2020.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			52.285,39	52.285,39	0,00
2017	29010003	29120008	29/01/2018	31901100	06.02.10.301.0271.2022.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			5.900,00	5.900,00	0,00
2017	29010006	29120008	29/01/2018	31901100	06.02.10.301.0271.2022.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			57.333,33	57.333,33	0,00
2017	30010006	01120013	30/01/2018	33903600	03.01.04.122.0136.2006.0000	ANA KARINA DE SOUSA			600,00	0,00	600,00
2017	30010007	10050001	30/01/2018	33903900	09.01.15.452.0436.2054.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			60.000,00	60.000,00	0,00
2017	30010013	12040022	30/01/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			9.988,52	9.988,52	0,00
2017	30010014	12040021	30/01/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			7.237,31	7.237,31	0,00
2017	30010015	12040023	30/01/2018	33903000	06.02.10.304.0286.2026.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			5.137,95	5.137,95	0,00
2017	30010016	10110008	30/01/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR			573,00	573,00	0,00
2017	30010017	10110007	30/01/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR			339,40	339,40	0,00
2017	30010033	01110040	30/01/2018	31901100	05.02.12.361.0331.2016.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FME			8.156,00	8.156,00	0,00
2017	30010035	29120005	30/01/2018	31901100	05.03.12.361.0331.2018.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB			31.098,40	31.098,40	0,00
2017	30010038	29120006	30/01/2018	31901100	05.03.12.361.0331.2019.0000	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 40%			465,00	465,00	0,00
2017	30010040	29120008	30/01/2018	31901100	06.02.10.301.0271.2022.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			12.555,80	12.555,80	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	30010043	01110059	30/01/2018	31901100	06.01.10.301.0137.2020.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			9.768,00	9.768,00	0,00
2017	30010044	29120007	30/01/2018	31901100	06.01.10.302.0276.2021.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAL E			800,00	800,00	0,00
2017	30010045	29120008	30/01/2018	31901100	06.02.10.301.0271.2022.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			4.685,00	4.685,00	0,00
2017	30010047	29120008	30/01/2018	31901100	06.02.10.301.0271.2022.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. SAUDE			1.588,00	1.588,00	0,00
2017	30010048	29120003	30/01/2018	31901100	13.01.26.122.0136.2068.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE			13.285,58	13.285,58	0,00
2017	30010051	02010021	30/01/2018	33903600	03.01.04.122.0136.2006.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.			32.646,33	32.646,33	0,00
2017	30010053	02010025	30/01/2018	31901100	14.14.06.122.0136.2069.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. DE			14.613,00	14.613,00	0,00
2017	30010055	01110058	30/01/2018	31901100	11.01.13.122.0137.2063.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.			15.287,00	15.287,00	0,00
2017	30010057	01110057	30/01/2018	31901100	10.01.27.122.0137.2060.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.			7.791,00	7.791,00	0,00
2017	30010059	29120002	30/01/2018	31901100	12.01.23.122.0137.2066.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC. MEIO			9.303,33	9.303,33	0,00
2017	30010061	29120001	30/01/2018	31901100	09.01.15.122.0137.2053.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INFRA			8.544,00	8.544,00	0,00
2017	30010063	02010007	30/01/2018	31901100	04.01.04.123.0141.2008.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC.			14.990,25	14.990,25	0,00
2017	30010065	01110055	30/01/2018	31901100	02.01.04.122.0136.2002.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE			62.149,58	62.149,58	0,00
2017	30010067	01110062	30/01/2018	31900400	07.02.08.243.0237.2070.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- PROG.			1.874,00	1.874,00	0,00
2017	30010068	29120004	30/01/2018	31901100	07.01.08.122.0237.2027.0000	FOLHA DE PAGAMENTO -			2.811,00	2.811,00	0,00
2017	30010069	29120004	30/01/2018	31901100	07.01.08.122.0237.2027.0000	FOLHA DE PAGAMENTO -			44.863,65	44.863,65	0,00
2017	31010001	05100001	31/01/2018	33903600	05.03.12.361.0331.2019.0000	LUIS CARLOS JERONIMO PEREIRA			2.980,00	2.980,00	0,00
2017	31010002	10050003	31/01/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			1.108,80	1.108,80	0,00
2017	31010003	12040024	31/01/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.500,00	6.500,00	0,00
2017	31010004	11070021	31/01/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			2.750,00	2.750,00	0,00
2017	31010005	02050020	31/01/2018	33903600	03.01.04.122.0136.2006.0000	MARINA BERTOLDO AGUIAR			600,00	600,00	0,00
2017	31010006	03040023	31/01/2018	33903600	05.01.12.361.0331.2013.0000	KECIA MARA ROCHA			800,00	800,00	0,00
2017	31010007	03040050	31/01/2018	33903600	05.01.12.361.0331.2013.0000	JOSE JACI DE SOUZA			600,00	600,00	0,00
2017	31010008	02030015	31/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			1.128,00	1.128,00	0,00
2017	31010010	12040009	31/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			5.500,00	5.500,00	0,00
2017	31010011	03040028	31/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			873,05	873,05	0,00
2017	31010012	11070002	31/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			675,00	675,00	0,00
2017	31010013	11070014	31/01/2018	33903900	11.01.13.122.0137.2063.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			270,00	270,00	0,00
2017	31010014	11070015	31/01/2018	33903900	12.01.23.122.0137.2066.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2017	31010015	03040053	31/01/2018	33903600	12.01.23.122.0137.2066.0000	FRANCISCA PRETA DA CRUZ			577,00	577,00	0,00
2017	31010016	12040008	31/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.500,00	6.500,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	31010017	01120006	31/01/2018	33903900	12.01.23.122.0137.2066.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			288,49	288,49	0,00
2017	31010018	11070017	31/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	LAYOUT INFORMÁTICA			1.300,00	0,00	1.300,00
2017	31010019	02060012	31/01/2018	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			227,57	227,57	0,00
2017	31010020	12040014	31/01/2018	33903000	02.01.04.122.0136.2002.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			2.794,44	2.794,44	0,00
2017	31010021	11070018	31/01/2018	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			2.300,00	2.300,00	0,00
2017	31010022	07110018	31/01/2018	33903000	11.01.13.122.0137.2063.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			39,00	39,00	0,00
2017	31010024	05100009	31/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	SEBASTIAO FABIANO DO			3.350,00	3.350,00	0,00
2017	31010025	03040026	31/01/2018	33903900	09.01.15.122.0137.2053.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.419,60	1.419,60	0,00
2017	31010026	01060018	31/01/2018	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	MACIEL ADVOGADOS - ME			9.800,00	9.800,00	0,00
2017	31010027	03040026	31/01/2018	33903900	09.01.15.122.0137.2053.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.406,65	1.406,65	0,00
2017	31010028	04040012	31/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.100,00	2.100,00	0,00
2017	31010029	03040026	31/01/2018	33903900	09.01.15.122.0137.2053.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.431,25	1.431,25	0,00
2017	31010030	16050008	31/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			5.070,00	5.070,00	0,00
2017	31010031	04040007	31/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.500,00	2.500,00	0,00
2017	31010032	14120001	31/01/2018	33903600	11.01.13.122.0137.2063.0000	FRANCISCO ELDON CAMELO CAMPOS			2.325,00	2.325,00	0,00
2017	31010034	11070016	31/01/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			315,00	315,00	0,00
2017	31010035	01120008	31/01/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO			1.805,44	1.805,44	0,00
2017	31010036	12040013	31/01/2018	33903000	14.14.06.122.0136.2069.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			329,51	329,51	0,00
2017	31010037	07110019	31/01/2018	33903000	14.14.06.122.0136.2069.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			100,75	100,75	0,00
2017	31010038	03070007	31/01/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E			73,69	73,69	0,00
2017	31010040	05100008	31/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI			8.000,00	8.000,00	0,00
2017	31010041	01110031	31/01/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			1.666,80	1.666,80	0,00
2017	31010042	04040009	31/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.200,00	2.200,00	0,00
2017	31010043	02100058	31/01/2018	33903000	03.01.04.122.0136.2006.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			377,00	377,00	0,00
2017	31010044	04040013	31/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			1.950,00	1.950,00	0,00
2017	31010045	20030009	31/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			383,17	383,17	0,00
2017	31010046	04040005	31/01/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.500,00	2.500,00	0,00
2017	31010047	03100016	31/01/2018	33903000	04.01.04.123.0141.2008.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			295,75	295,75	0,00
2017	31010048	10050002	31/01/2018	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			580,80	580,80	0,00
2017	31010049	10050002	31/01/2018	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			1.303,28	1.303,28	0,00
2017	31010050	12040015	31/01/2018	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			21.885,64	21.885,64	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	31010051	01110008	31/01/2018	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO	3.472,00	3.472,00	0,00		
2017	31010052	03070013	31/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	698,30	698,30	0,00		
2017	31010053	10050002	31/01/2018	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	7.211,60	7.211,60	0,00		
2017	31010054	10050002	31/01/2018	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	3.097,60	3.097,60	0,00		
2017	31010055	02020006	31/01/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	74,14	74,14	0,00		
2017	31010056	01020017	31/01/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO	53,73	53,73	0,00		
2017	31010057	02020006	31/01/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	228,17	228,17	0,00		
2017	31010058	02060002	31/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	152,95	152,95	0,00		
2017	31010059	04040016	31/01/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME	3.350,00	3.350,00	0,00		
2017	31010060	05070007	31/01/2018	33903000	07.01.08.244.0237.2029.0000	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO	555,52	555,52	0,00		
2017	31010061	01020007	31/01/2018	33903900	09.01.17.512.0477.2057.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	1.719,78	1.719,78	0,00		
2017	31010063	03040043	31/01/2018	33903600	08.01.20.122.0137.2049.0000	FRANCISCO KILSON MAGALHAES	500,00	500,00	0,00		
2017	31010064	07020001	31/01/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	SISTEMA INTEGRADO DE	21,21	21,21	0,00		
2017	01020001	15120002	01/02/2018	33903600	08.01.20.122.0137.2049.0000	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	610,00	610,00	0,00		
2017	01020002	04120012	01/02/2018	33903000	11.01.13.122.0137.2063.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME	800,00	800,00	0,00		
2017	01020003	01110042	01/02/2018	33903900	11.01.13.122.0137.2063.0000	IRANEIDE MESQUITA - ME	3.176,00	3.176,00	0,00		
2017	01020004	02050021	01/02/2018	33903600	11.01.13.122.0137.2063.0000	IRANEIDE MESQUITA	600,00	600,00	0,00		
2017	01020005	03040039	01/02/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E	8.548,00	8.548,00	0,00		
2017	01020006	11070013	01/02/2018	33903900	09.01.15.122.0137.2053.0000	M.R.M. DA SILVA - ME	315,00	315,00	0,00		
2017	01020007	01090008	01/02/2018	33903600	09.01.15.122.0137.2053.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS	600,00	600,00	0,00		
2017	01020008	04120012	01/02/2018	33903000	11.01.13.122.0137.2063.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME	3.415,00	3.415,00	0,00		
2017	01020009	11070005	01/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	M.R.M. DA SILVA - ME	225,00	225,00	0,00		
2017	01020010	01080013	01/02/2018	33903600	14.14.06.122.0136.2069.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS	600,00	600,00	0,00		
2017	01020011	01080013	01/02/2018	33903600	14.14.06.122.0136.2069.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS	600,00	600,00	0,00		
2017	01020012	04120011	01/02/2018	33903000	10.01.27.122.0137.2060.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME	1.110,00	1.110,00	0,00		
2017	01020013	04120011	01/02/2018	33903000	10.01.27.122.0137.2060.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME	300,00	300,00	0,00		
2017	01020014	09060001	01/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA	4.662,00	4.662,00	0,00		
2017	01020015	01120020	01/02/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	5.014,00	5.014,00	0,00		
2017	01020016	05070004	01/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO	1.666,56	1.666,56	0,00		
2017	01020017	02100048	01/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME	1.187,70	1.187,70	0,00		
2017	01020018	02100048	01/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME	1.992,00	1.992,00	0,00		

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	01020020	03040044	01/02/2018	33903600	06.01.10.301.0137.2020.0000	LUIZA MONICA RODRIGUES FURTADO	800,00	800,00	0,00		
2017	01020021	03040047	01/02/2018	33903600	06.01.10.301.0137.2020.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO	735,00	735,00	0,00		
2017	01020022	09080004	01/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	CLEUDO FURTADO MESQUITA-ME	4.649,70	4.649,70	0,00		
2017	01020023	15120003	01/02/2018	33903600	06.01.10.301.0137.2020.0000	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	430,00	430,00	0,00		
2017	01020024	02100055	01/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME	1.260,30	1.260,30	0,00		
2017	01020025	02100003	01/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	F. ANTONIO P. DA SILVA - ME	3.487,50	3.487,50	0,00		
2017	01020026	04040015	01/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME	3.100,00	3.100,00	0,00		
2017	01020027	11070019	01/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE	950,00	950,00	0,00		
2017	01020028	11070010	01/02/2018	33903900	07.01.08.122.0237.2028.0000	M.R.M. DA SILVA - ME	225,00	225,00	0,00		
2017	01020029	11070009	01/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	M.R.M. DA SILVA - ME	450,00	450,00	0,00		
2017	01020030	01110014	01/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	1.358,68	1.358,68	0,00		
2017	01020031	12040025	01/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.	5.200,00	5.200,00	0,00		
2017	01020032	01080004	01/02/2018	33903600	07.01.08.244.0237.2029.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO	504,00	504,00	0,00		
2017	01020033	12040018	01/02/2018	33903000	07.01.08.244.0237.2029.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA	885,31	885,31	0,00		
2017	01020034	03070020	01/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.	700,00	700,00	0,00		
2017	01020037	04040010	01/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E	1.500,00	1.500,00	0,00		
2017	01020038	04040014	01/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME	2.800,00	2.800,00	0,00		
2017	01020039	01120009	01/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	73,92	73,92	0,00		
2017	01020040	01120009	01/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	73,96	73,96	0,00		
2017	01020041	03040040	01/02/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E	20.998,00	20.998,00	0,00		
2017	01020042	04040011	01/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E	1.900,00	1.900,00	0,00		
2017	01020043	04040008	01/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	2.500,00	2.500,00	0,00		
2017	01020045	16050006	01/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	7.810,50	7.810,50	0,00		
2017	01020046	02020007	01/02/2018	33903900	06.02.10.302.0276.2024.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	74,88	74,88	0,00		
2017	01020047	02020002	01/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	74,14	74,14	0,00		
2017	01020048	02020002	01/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	75,16	75,16	0,00		
2017	01020049	02020002	01/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	75,65	75,65	0,00		
2017	01020050	07120005	01/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	EVANILDO S PAIVA	2.400,00	2.400,00	0,00		
2017	01020053	02100003	01/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	F. ANTONIO P. DA SILVA - ME	3.255,00	3.255,00	0,00		
2017	01020054	01120010	01/02/2018	33903900	07.02.08.244.0237.2037.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	74,54	74,54	0,00		
2017	01020055	03070015	01/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	CAGECE-COMPANHIA DE AGUA E	120,25	120,25	0,00		

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	01020067	02100055	01/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			3.326,00	3.326,00	0,00
2017	02020003	11070008	02/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			405,00	405,00	0,00
2017	02020004	11070007	02/02/2018	33903900	06.02.10.304.0286.2026.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			360,00	360,00	0,00
2017	02020005	11070006	02/02/2018	33903900	06.02.10.302.0281.2025.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			135,00	135,00	0,00
2017	02020006	11070004	02/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			450,00	450,00	0,00
2017	02020007	01120025	02/02/2018	44905100	09.01.20.607.0576.1032.0000	MILLENIUM SERVICOS EIRELI - ME			207.043,83	0,00	207.043,83
2017	02020008	03040051	02/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	JM SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA			26.950,00	26.950,00	0,00
2017	02020009	05120008	02/02/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	F C DE SOUSA LIMA - ME			5.580,00	5.580,00	0,00
2017	02020010	13110006	02/02/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	MIGUEL FROTA VINAS			2.959,95	2.959,95	0,00
2017	02020011	06120001	02/02/2018	33903900	11.01.13.122.0137.2063.0000	MARCLEANA PEREIRA DE MESQUITA			1.500,00	0,00	1.500,00
2017	02020021	01060009	02/02/2018	33903600	08.01.20.122.0137.2049.0000	HELYMARA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2017	02020023	03040045	02/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			3.350,00	3.350,00	0,00
2017	02020024	03040045	02/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			3.350,00	3.350,00	0,00
2017	07020001	10050001	07/02/2018	33903900	09.01.15.452.0436.2054.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			48.779,63	48.779,63	0,00
2017	07020003	01120032	07/02/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	JOSÉ RENAN MIRANDA CAVALCANTE			1.800,00	0,00	1.800,00
2017	07020005	01120035	07/02/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA			2.700,00	0,00	2.700,00
2017	07020008	01120036	07/02/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	EDMILSON CORREIA TIMBO			7.200,00	0,00	7.200,00
2017	07020011	01120029	07/02/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	MARCUS CESAR LOPES FILHO			1.800,00	0,00	1.800,00
2017	07020013	01120030	07/02/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	SERGIO LUÍS CAVALCANTE IBIAPINA			4.500,00	0,00	4.500,00
2017	08020004	03040045	08/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			10.050,00	10.050,00	0,00
2017	08020009	01120034	08/02/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	PABLO AUGUSTO COELHO COSTA			3.600,00	0,00	3.600,00
2017	08020012	01120033	08/02/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	ANTONIO PINTO DE MELO NETO			4.500,00	0,00	4.500,00
2017	08020016	01120031	08/02/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	RODRIGO MONT' ALVERNE			6.300,00	0,00	6.300,00
2017	08020018	01120037	08/02/2018	33903600	06.01.10.302.0276.2021.0000	ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA SILVA			3.600,00	0,00	3.600,00
2017	08020023	03040040	08/02/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			20.998,00	20.998,00	0,00
2017	09020005	12040011	09/02/2018	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			18.140,74	18.140,74	0,00
2017	09020007	24110003	09/02/2018	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR			612,90	612,90	0,00
2017	09020008	02100070	09/02/2018	33903000	03.01.04.122.0136.2006.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			4.230,80	4.230,80	0,00
2017	09020009	02100071	09/02/2018	33903000	05.01.12.361.0331.2013.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			5.641,37	5.641,37	0,00
2017	09020011	04040007	09/02/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.500,00	2.500,00	0,00
2017	09020013	04040006	09/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.500,00	2.500,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	09020014	04040008	09/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.500,00	2.500,00	0,00
2017	09020015	04040005	09/02/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME			2.500,00	2.500,00	0,00
2017	09020016	04040012	09/02/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.100,00	2.100,00	0,00
2017	09020017	04040011	09/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			1.900,00	1.900,00	0,00
2017	09020018	04040009	09/02/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			2.200,00	2.200,00	0,00
2017	09020020	24110002	09/02/2018	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR			297,00	297,00	0,00
2017	09020022	05120007	09/02/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	F C DE SOUSA LIMA - ME			7.910,00	7.910,00	0,00
2017	09020023	04040016	09/02/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			3.350,00	0,00	3.350,00
2017	09020024	03040051	09/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	JM SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA			26.950,00	26.950,00	0,00
2017	09020025	12040009	09/02/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			5.500,00	5.500,00	0,00
2017	09020029	12040025	09/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			5.200,00	5.200,00	0,00
2017	09020031	01120014	09/02/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME			26.928,00	26.928,00	0,00
2017	09020032	01120015	09/02/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME			27.138,98	27.138,98	0,00
2017	09020033	12040008	09/02/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.500,00	6.500,00	0,00
2017	09020034	10050001	09/02/2018	33903900	09.01.15.452.0436.2054.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			32.012,29	32.012,29	0,00
2017	15020008	01120021	15/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			1.855,05	1.855,05	0,00
2017	15020016	13110005	15/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			9.840,36	9.840,36	0,00
2017	15020017	13110005	15/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			1.020,50	1.020,50	0,00
2017	15020018	01120022	15/02/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			5.876,75	5.876,75	0,00
2017	15020019	09060001	15/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA			4.130,00	4.130,00	0,00
2017	15020020	03040045	15/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			3.350,00	3.350,00	0,00
2017	15020021	07110021	15/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			526,50	526,50	0,00
2017	15020022	12040023	15/02/2018	33903000	06.02.10.304.0286.2026.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			4.500,90	4.500,90	0,00
2017	15020024	12040021	15/02/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			7.622,40	7.622,40	0,00
2017	15020026	05070003	15/02/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO			833,28	833,28	0,00
2017	15020027	03040038	15/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E			3.350,00	3.350,00	0,00
2017	15020028	01110005	15/02/2018	44905100	07.01.08.241.0221.1015.0000	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME			5.144,21	5.144,21	0,00
2017	15020031	03040032	15/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.325,45	1.325,45	0,00
2017	15020033	03040032	15/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.016,85	1.016,85	0,00
2017	15020035	10030007	15/02/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	LYCEUM - CONSULTORIA			25.996,50	25.996,50	0,00
2017	16020001	04040010	16/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	ALTERNATIVA CONSULTORIA E			1.500,00	1.500,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	16020002	04040014	16/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			2.800,00	0,00	2.800,00
2017	16020003	04040013	16/02/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			1.950,00	0,00	1.950,00
2017	16020004	05040007	16/02/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	TEPLAM- TECNICA DE			550,00	550,00	0,00
2017	16020005	03040028	16/02/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.000,45	1.000,45	0,00
2017	16020007	03040029	16/02/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.000,45	1.000,45	0,00
2017	19020002	09080001	19/02/2018	33903000	05.01.12.361.0331.2013.0000	CLEUDO FURTADO MESQUITA-ME			2.047,00	2.047,00	0,00
2017	19020003	12040020	19/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			19.329,93	19.329,93	0,00
2017	19020004	13110006	19/02/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	MIGUEL FROTA VINAS			2.696,76	2.696,76	0,00
2017	19020005	13110005	19/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			4.364,60	4.364,60	0,00
2017	19020006	13110005	19/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			6.630,42	6.630,42	0,00
2017	19020007	13110005	19/02/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			6.730,90	6.730,90	0,00
2017	20020001	11070007	20/02/2018	33903900	06.02.10.304.0286.2026.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			360,00	360,00	0,00
2017	20020002	11070005	20/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			150,00	150,00	0,00
2017	20020003	11070007	20/02/2018	33903900	06.02.10.304.0286.2026.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			240,00	240,00	0,00
2017	20020004	11070005	20/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2017	20020005	11070006	20/02/2018	33903900	06.02.10.302.0281.2025.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			90,00	90,00	0,00
2017	20020006	11070008	20/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			270,00	270,00	0,00
2017	20020007	11070006	20/02/2018	33903900	06.02.10.302.0281.2025.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			135,00	135,00	0,00
2017	20020008	11070004	20/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			300,00	300,00	0,00
2017	20020009	11070004	20/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			450,00	450,00	0,00
2017	20020010	01060015	20/02/2018	33903000	06.02.10.304.0286.2026.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			624,62	624,62	0,00
2017	20020014	11070008	20/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			405,00	405,00	0,00
2017	20020016	01090003	20/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			1.108,80	1.108,80	0,00
2017	20020018	01090003	20/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			2.640,00	2.640,00	0,00
2017	20020022	03040032	20/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			174,25	174,25	0,00
2017	20020024	03040032	20/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.448,05	1.448,05	0,00
2017	20020026	01060014	20/02/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			528,00	528,00	0,00
2017	20020029	03040032	20/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.160,65	1.160,65	0,00
2017	21020002	06110002	21/02/2018	33903600	05.03.12.361.0331.2019.0000	FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA			1.320,00	1.320,00	0,00
2017	21020003	01060012	21/02/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			858,00	858,00	0,00
2017	21020004	11070020	21/02/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	INTERPUBLICA ASSES. E			2.790,00	0,00	2.790,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	21020005	11070021	21/02/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE			2.750,00	2.750,00	0,00
2017	21020008	01090003	21/02/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			1.584,00	1.584,00	0,00
2017	23020001	12040022	23/02/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	POSTO SANTA INEZ LTDA			10.187,02	10.187,02	0,00
2017	23020004	16050008	23/02/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ROMULO XIMENES LINHARES-ME			4.549,50	4.549,50	0,00
2017	28020001	01110006	28/02/2018	44905200	06.01.10.301.0137.2020.0000	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			1.520,00	1.520,00	0,00
2017	28020002	01120020	28/02/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			7.776,50	7.776,50	0,00
2017	28020005	05120010	28/02/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	F C DE SOUSA LIMA - ME			7.896,00	7.896,00	0,00
2017	02030018	20030009	02/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			399,32	399,32	0,00
2017	02030019	20030009	02/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			6,15	6,15	0,00
2017	02030020	12040009	02/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			5.500,00	0,00	5.500,00
2017	02030022	12040008	02/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.500,00	0,00	6.500,00
2017	02030025	12040025	02/03/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			5.200,00	0,00	5.200,00
2017	02030028	12040024	02/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.500,00	6.500,00	0,00
2017	02030030	12040024	02/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.			6.500,00	0,00	6.500,00
2017	02030037	03040054	02/03/2018	33903600	06.01.10.301.0137.2020.0000	JOSÉ CLEUDON MORAIS FURTADO			900,00	900,00	0,00
2017	02030038	03040047	02/03/2018	33903600	06.01.10.301.0137.2020.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO			735,00	735,00	0,00
2017	02030039	02050020	02/03/2018	33903600	03.01.04.122.0136.2006.0000	MARINA BERTOLDO AGUIAR			600,00	600,00	0,00
2017	02030042	11070020	02/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	INTERPUBLICA ASSES. E			2.790,00	0,00	2.790,00
2017	02030043	11070020	02/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	INTERPUBLICA ASSES. E			2.790,00	0,00	2.790,00
2017	02030044	01090006	02/03/2018	33903900	09.01.15.122.0137.2053.0000	MEGARON ENGENHARIA LTDA -ME			4.868,15	4.868,15	0,00
2017	02030045	03040030	02/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			591,60	591,60	0,00
2017	02030047	03040030	02/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			666,00	666,00	0,00
2017	02030051	01090008	02/03/2018	33903600	09.01.15.122.0137.2053.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2017	02030052	03040031	02/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			901,45	901,45	0,00
2017	02030054	02030015	02/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			1.128,00	1.128,00	0,00
2017	02030055	03040023	02/03/2018	33903600	05.01.12.361.0331.2013.0000	KECIA MARA ROCHA			800,00	800,00	0,00
2017	02030056	03040050	02/03/2018	33903600	05.01.12.361.0331.2013.0000	JOSE JACI DE SOUZA			600,00	600,00	0,00
2017	02030057	03040053	02/03/2018	33903600	12.01.23.122.0137.2066.0000	FRANCISCA PRETA DA CRUZ			577,00	577,00	0,00
2017	02030058	03040031	02/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			876,85	876,85	0,00
2017	02030060	02050021	02/03/2018	33903600	11.01.13.122.0137.2063.0000	IRANEIDE MESQUITA			600,00	600,00	0,00
2017	02030061	01080013	02/03/2018	33903600	14.14.06.122.0136.2069.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	02030062	03040031	02/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			2.007,05	2.007,05	0,00
2017	02030063	03070020	02/03/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			700,00	700,00	0,00
2017	02030065	03070020	02/03/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			700,00	700,00	0,00
2017	02030066	03040043	02/03/2018	33903600	08.01.20.122.0137.2049.0000	FRANCISCO KILSON MAGALHAES			500,00	500,00	0,00
2017	02030073	04120012	02/03/2018	33903000	11.01.13.122.0137.2063.0000	E.F.SOARES PONTES FILHO-ME			7.000,00	7.000,00	0,00
2017	02030074	05070006	02/03/2018	33903000	03.01.04.122.0136.2006.0000	MARLENE P. LINHARES F. DE MELLO			1.180,48	1.180,48	0,00
2015	02030075	09040003	02/03/2018	33903000	05.02.12.361.0331.2016.0000	LOJAS ÁGUIA MATERIAL DE			8.001,60	8.001,60	0,00
2017	02030076	04040004	02/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA			7.000,00	7.000,00	0,00
2015	02030079	09040003	02/03/2018	33903000	05.02.12.361.0331.2016.0000	LOJAS ÁGUIA MATERIAL DE			2.044,40	2.044,40	0,00
2015	02030080	09040005	02/03/2018	33903000	09.01.15.122.0137.2053.0000	LOJAS ÁGUIA MATERIAL DE			8.400,55	8.400,55	0,00
2017	02030081	10050001	02/03/2018	33903900	09.01.15.452.0436.2054.0000	J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES			50.000,00	50.000,00	0,00
2017	02030082	03040052	02/03/2018	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	JM SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA			8.900,00	8.900,00	0,00
2017	02030083	01060018	02/03/2018	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000	MACIEL ADVOGADOS - ME			9.800,00	9.800,00	0,00
2017	02030084	01110046	02/03/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	IRANEIDE MESQUITA - ME			2.520,00	2.520,00	0,00
2017	02030088	09080005	02/03/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	CLEUDO FURTADO MESQUITA-ME			304,70	304,70	0,00
2017	02030089	09080006	02/03/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	CLEUDO FURTADO MESQUITA-ME			1.238,30	1.238,30	0,00
2017	02030090	03040044	02/03/2018	33903600	06.01.10.301.0137.2020.0000	LUIZA MONICA RODRIGUES FURTADO			800,00	800,00	0,00
2017	02030091	07110016	02/03/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			490,75	490,75	0,00
2015	02030092	03080103	02/03/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	LOJAS ÁGUIA MATERIAL DE			2.074,00	2.074,00	0,00
2017	05030005	03040031	05/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			901,45	901,45	0,00
2017	05030007	10050003	05/03/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			739,20	739,20	0,00
2017	05030013	11070009	05/03/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			450,00	450,00	0,00
2017	05030014	02100060	05/03/2018	33903000	07.01.08.244.0237.2029.0000	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES			180,50	180,50	0,00
2017	05030015	27110003	05/03/2018	33903000	07.01.08.244.0237.2029.0000	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR			371,00	371,00	0,00
2017	05030016	11070010	05/03/2018	33903900	07.01.08.122.0237.2028.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			150,00	150,00	0,00
2017	05030018	11070010	05/03/2018	33903900	07.01.08.122.0237.2028.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2017	05030020	11070009	05/03/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			300,00	300,00	0,00
2017	05030021	05120006	05/03/2018	33903600	05.01.12.361.0331.2013.0000	ANTONIA SILVANILDA FREITAS			200,00	200,00	0,00
2017	05030023	05120004	05/03/2018	33903600	05.01.12.361.0331.2013.0000	FRANCISCA ARAÚJO			200,00	200,00	0,00
2017	05030024	05120003	05/03/2018	33903600	05.01.12.361.0331.2013.0000	GABRIELA RAMOS DE MESQUITA			200,00	200,00	0,00
2017	05030025	05120001	05/03/2018	33903600	05.01.12.361.0331.2013.0000	MARIA CRISTINA SOARES PINTO			200,00	200,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	05030026	01120004	05/03/2018	44905200	05.03.12.361.0331.2019.0000	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			2.300,00	2.300,00	0,00
2017	05030028	05040007	05/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	TEPLAM- TECNICA DE			550,00	550,00	0,00
2017	05030031	01080004	05/03/2018	33903600	07.01.08.244.0237.2029.0000	LUIZ DE FARIAS CASTRO			504,00	504,00	0,00
2017	05030032	13110003	05/03/2018	33903000	03.01.04.122.0136.2006.0000	JOSE ATAIDE TOMAZ			476,00	476,00	0,00
2017	05030033	11070012	05/03/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			150,00	150,00	0,00
2017	05030034	11070012	05/03/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2017	05030035	11070012	05/03/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2017	05030037	11070015	05/03/2018	33903900	12.01.23.122.0137.2066.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			225,00	225,00	0,00
2017	05030038	11070015	05/03/2018	33903900	12.01.23.122.0137.2066.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			150,00	150,00	0,00
2017	05030039	13110007	05/03/2018	33903900	09.01.15.122.0137.2053.0000	EVANILDO S PAIVA			800,00	800,00	0,00
2017	05030040	11070013	05/03/2018	33903900	09.01.15.122.0137.2053.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			315,00	315,00	0,00
2017	05030041	13110008	05/03/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	EVANILDO S PAIVA			550,00	550,00	0,00
2017	05030042	11070016	05/03/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			210,00	210,00	0,00
2017	05030043	11070016	05/03/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			315,00	315,00	0,00
2017	05030045	01120004	05/03/2018	44905200	05.03.12.361.0331.2019.0000	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			3.680,00	3.680,00	0,00
2017	05030046	20110005	05/03/2018	33903000	11.01.13.122.0137.2063.0000	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR			554,00	554,00	0,00
2017	05030047	20110006	05/03/2018	33903000	11.01.13.122.0137.2063.0000	MESSIAS ANTONIO DE AGUIAR			180,00	180,00	0,00
2017	05030049	11070014	05/03/2018	33903900	11.01.13.122.0137.2063.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			270,00	270,00	0,00
2017	05030050	11070014	05/03/2018	33903900	11.01.13.122.0137.2063.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			180,00	180,00	0,00
2017	05030051	01110064	05/03/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	F. ANTONIO P. DA SILVA - ME			13.950,00	13.950,00	0,00
2017	05030052	05100004	05/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	SEGURADORA LIDER DOS			156,82	156,82	0,00
2017	05030053	05040007	05/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	TEPLAM- TECNICA DE			550,00	550,00	0,00
2017	05030055	04120009	05/03/2018	33903000	07.01.08.244.0237.2029.0000	FELIX MORORO PAIVA-ME			354,25	354,25	0,00
2017	05030059	20040009	05/03/2018	33903900	09.01.15.452.0438.2055.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			33.189,67	33.189,67	0,00
2017	05030063	05120009	05/03/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	F C DE SOUSA LIMA - ME			7.176,00	7.176,00	0,00
2017	07030001	20090001	07/03/2018	33903900	11.01.13.392.0407.2064.0000	SALVADOR PROD. ARTISTICAS E			15.000,00	15.000,00	0,00
2017	07030021	13090001	07/03/2018	44905200	09.01.15.452.0436.2054.0000	FERCOL - IND. METALURGICA COM. E			5.800,00	5.800,00	0,00
2017	08030001	12060002	08/03/2018	44905200	03.01.04.122.0136.2006.0000	L TAUMATURGO NETO ME			890,00	890,00	0,00
2017	08030002	12060004	08/03/2018	33903000	03.01.04.122.0136.2006.0000	L TAUMATURGO NETO ME			1.140,00	1.140,00	0,00
2017	08030003	07060008	08/03/2018	44905200	08.01.20.122.0137.2049.0000	L TAUMATURGO NETO ME			1.300,00	1.300,00	0,00
2015	08030004	09040005	08/03/2018	33903000	09.01.15.122.0137.2053.0000	LOJAS ÁGUIA MATERIAL DE			8.323,20	8.323,20	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	09030009	12040007	12040007	09/03/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000		PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ.	6.000,00	0,00	6.000,00
2017	12030003	10050001	10050001	12/03/2018	33903900	09.01.15.452.0436.2054.0000		J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00
2017	13030002	24040001	24040001	13/03/2018	33903000	05.03.12.361.0331.2019.0000		R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00
2017	13030003	16050005	16050005	13/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000		REGINALDO FONSECA MESQUITA-ME	4.995,00	4.995,00	0,00
2017	13030004	06020004	06020004	13/03/2018	44905100	05.01.12.361.0331.1001.0000		E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME	80.791,17	0,00	80.791,17
2017	13030007	01120024	01120024	13/03/2018	44905100	09.01.15.451.0432.1021.0000		SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E	52.188,25	0,00	52.188,25
2017	14030003	11070020	11070020	14/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000		INTERPUBLICA ASSES. E	2.790,00	0,00	2.790,00
2017	14030004	11070020	11070020	14/03/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000		INTERPUBLICA ASSES. E	2.790,00	0,00	2.790,00
2017	14030006	01120016	01120016	14/03/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000		COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME	15.966,72	15.966,72	0,00
2017	14030009	01090003	01090003	14/03/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000		TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	950,40	950,40	0,00
2017	14030011	03040030	03040030	14/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.332,00	1.332,00	0,00
2017	14030013	03040030	03040030	14/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.826,65	1.826,65	0,00
2017	14030016	01090002	01090002	14/03/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000		TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	338,80	338,80	0,00
2017	15030001	01090002	01090002	15/03/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000		TIAO TRUCK CENTER LTDA ME	2.629,44	2.629,44	0,00
2017	15030005	01060024	01060024	15/03/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000		ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME	6.599,00	6.599,00	0,00
2012	16030023	27060001	27060001	16/03/2018	44905100	05.01.12.361.0331.1001.0000		CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS	195.451,98	0,00	195.451,98
2017	22030001	01110040	01110040	22/03/2018	31901100	05.02.12.361.0331.2016.0000		FOLHA DE PAGAMENTO - FME	431,02	431,02	0,00
2017	27030004	03040039	03040039	27/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000		INTEGRA SERV. DE LOCAÇÕES E	8.548,00	8.548,00	0,00
2017	27030005	01120025	01120025	27/03/2018	44905100	09.01.20.607.0576.1032.0000		MILLENIUM SERVICOS EIRELI - ME	145.484,82	0,00	145.484,82
2017	28030002	11070018	11070018	28/03/2018	33903900	02.01.04.122.0136.2002.0000		INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE	2.300,00	0,00	2.300,00
2017	28030003	11070001	11070001	28/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000		M.R.M. DA SILVA - ME	1.800,00	1.800,00	0,00
2017	28030007	01110029	01110029	28/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.102,00	1.102,00	0,00
2017	28030009	01110029	01110029	28/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.102,00	1.102,00	0,00
2017	28030011	11070002	11070002	28/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000		M.R.M. DA SILVA - ME	450,00	450,00	0,00
2017	28030012	03040030	03040030	28/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.025,05	1.025,05	0,00
2017	28030014	03040030	03040030	28/03/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.686,25	1.686,25	0,00
2017	28030022	01110029	01110029	28/03/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	333,00	333,00	0,00
2017	02040001	11070019	11070019	02/04/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000		INTERSOL COMÉRCIO E SERV. DE	950,00	0,00	950,00
2017	02040002	10050001	10050001	02/04/2018	33903900	09.01.15.452.0436.2054.0000		J.D.P. CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	13.395,56	13.395,56	0,00
2017	03040010	09100010	09100010	03/04/2018	33903600	05.03.12.361.0331.2019.0000		ANTONIO EVANDRO DO NASCIMENTO	2.985,00	2.985,00	0,00
2017	03040023	11070020	11070020	03/04/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000		INTERPUBLICA ASSES. E	2.790,00	0,00	2.790,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	03040026	07070002	03/04/2018	33903600	12.01.23.122.0137.2066.0000	MARIA LENI RODRIGUES QUIXADÁ			351,00	351,00	0,00
2017	04040005	01110063	04/04/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	F. ANTONIO P. DA SILVA - ME			4.557,00	4.557,00	0,00
2017	04040006	13110006	04/04/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	MIGUEL FROTA VINAS			3.796,19	3.796,19	0,00
2017	04040007	13110006	04/04/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	MIGUEL FROTA VINAS			1.702,30	1.702,30	0,00
2017	04040008	13110005	04/04/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			4.052,30	4.052,30	0,00
2017	04040011	01060015	04/04/2018	33903000	06.02.10.304.0286.2026.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			2.369,58	2.369,58	0,00
2017	04040021	01090002	04/04/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			6.363,90	6.363,90	0,00
2017	04040024	10080006	04/04/2018	33903000	03.01.04.122.0136.2006.0000	CLEUDO FURTADO MESQUITA-ME			1.282,10	1.282,10	0,00
2017	04040027	10080006	04/04/2018	33903000	03.01.04.122.0136.2006.0000	CLEUDO FURTADO MESQUITA-ME			804,70	804,70	0,00
2017	04040034	01080013	04/04/2018	33903600	14.14.06.122.0136.2069.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2017	04040040	10050002	04/04/2018	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			1.768,27	1.768,27	0,00
2017	04040044	03070020	04/04/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	DIOCESE DE SOBRAL - PAROQUIA N.			700,00	700,00	0,00
2017	04040052	01080013	04/04/2018	33903600	14.14.06.122.0136.2069.0000	RITA MORAIS DE MEDEIROS			600,00	600,00	0,00
2017	04040054	20090001	04/04/2018	33903900	11.01.13.392.0407.2064.0000	SALVADOR PROD. ARTISTICAS E			15.000,00	15.000,00	0,00
2017	05040011	11070001	05/04/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			1.200,00	1.200,00	0,00
2016	05040013	05090001	05/04/2018	33903000	05.02.12.361.0371.2017.0000	SALETE FURTADO MORAIS ME			31.835,00	31.835,00	0,00
2016	05040014	30030002	05/04/2018	33903000	05.01.12.366.0381.2015.0000	SALETE FURTADO MORAIS ME			7.011,00	7.011,00	0,00
2017	05040021	20040009	05/04/2018	33903900	09.01.15.452.0438.2055.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			18.979,06	18.979,06	0,00
2017	12040005	04120013	12/04/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	MARCLEANA PEREIRA DE MESQUITA			1.500,00	0,00	1.500,00
2017	18040005	04040014	18/04/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			2.800,00	0,00	2.800,00
2017	18040009	04040013	18/04/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			1.950,00	0,00	1.950,00
2014	18040019	19050002	18/04/2018	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000	SOGRAFICA-SOBRAL GRAFICA LTDA			11.522,00	11.522,00	0,00
2017	19040004	22120002	19/04/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME			13.569,49	13.569,49	0,00
2017	24040012	05040007	24/04/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	TEPLAM- TECNICA DE			550,00	550,00	0,00
2017	26040003	13110006	26/04/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	MIGUEL FROTA VINAS			4.366,94	4.366,94	0,00
2017	26040004	13110005	26/04/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			4.740,28	4.740,28	0,00
2017	26040009	13110005	26/04/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	MIGUEL FROTA VINAS			9.267,54	9.267,54	0,00
2017	26040010	13110006	26/04/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	MIGUEL FROTA VINAS			2.581,21	2.581,21	0,00
2017	26040011	13110006	26/04/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	MIGUEL FROTA VINAS			3.588,20	3.588,20	0,00
2017	27040003	18120002	27/04/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	A M PONTES NERI			825,00	825,00	0,00
2017	27040017	01120023	27/04/2018	44905100	05.01.12.365.0371.1004.0000	MAPA CONSTRUTORA LTDA			48.372,77	0,00	48.372,77

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	30040003	01120024	30/04/2018	44905100	09.01.15.451.0432.1021.0000	SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E			85.655,37	0,00	85.655,37
2017	02050023	20040009	02/05/2018	33903900	09.01.15.452.0438.2055.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			20.000,00	20.000,00	0,00
2017	02050025	13110004	02/05/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000	EVANILDO S PAIVA			900,00	900,00	0,00
2017	02050026	04040004	02/05/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	JOSE REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA			7.000,00	7.000,00	0,00
2017	03050003	01110047	03/05/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	IRANEIDE MESQUITA - ME			1.120,00	1.120,00	0,00
2017	03050005	02100054	03/05/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			830,00	830,00	0,00
2017	03050007	04040015	03/05/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			3.100,00	0,00	3.100,00
2017	03050010	03040032	03/05/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.271,65	1.271,65	0,00
2017	03050018	03040032	03/05/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.110,00	1.110,00	0,00
2017	03050035	11070003	03/05/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	M.R.M. DA SILVA - ME			1.650,00	1.650,00	0,00
2017	03050042	03040030	03/05/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.487,85	1.487,85	0,00
2017	03050044	03040030	03/05/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.008,65	1.008,65	0,00
2017	03050048	01110045	03/05/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	IRANEIDE MESQUITA - ME			1.386,00	1.386,00	0,00
2017	03050049	21090005	03/05/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			9.161,50	9.161,50	0,00
2017	03050050	27040006	03/05/2018	44905200	05.01.12.361.0331.2013.0000	L TAUMATURGO NETO ME			4.750,00	4.750,00	0,00
2017	03050051	04050001	03/05/2018	44905200	05.03.12.361.0331.2019.0000	L TAUMATURGO NETO ME			796,00	796,00	0,00
2017	03050052	04050002	03/05/2018	44905200	05.03.12.361.0331.2019.0000	L TAUMATURGO NETO ME			1.200,00	1.200,00	0,00
2017	04050002	01120002	04/05/2018	33903000	11.01.13.392.0407.2064.0000	M A COMERCIO DE MATERIAL			7.600,00	7.600,00	0,00
2017	04050030	11090006	04/05/2018	33903600	06.01.10.301.0137.2020.0000	PERCY ANTONIO GALIMBERTTI			3.850,00	3.850,00	0,00
2017	11050004	07060009	11/05/2018	44905200	02.01.04.122.0136.2002.0000	L TAUMATURGO NETO ME			3.400,00	3.400,00	0,00
2017	11050008	12060010	11/05/2018	44905200	12.01.23.122.0137.2066.0000	L TAUMATURGO NETO ME			1.250,00	1.250,00	0,00
2017	11050009	12060009	11/05/2018	33903000	12.01.23.122.0137.2066.0000	L TAUMATURGO NETO ME			165,00	165,00	0,00
2017	11050028	09080004	11/05/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	CLEUDO FURTADO MESQUITA-ME			3.995,90	3.995,90	0,00
2017	11050029	01110029	11/05/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			720,45	720,45	0,00
2017	11050041	01110029	11/05/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			720,45	720,45	0,00
2017	11050043	01110029	11/05/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			831,45	831,45	0,00
2017	11050047	03040026	11/05/2018	33903900	09.01.15.122.0137.2053.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.534,05	1.534,05	0,00
2017	14050002	02100003	14/05/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	F. ANTONIO P. DA SILVA - ME			4.650,00	4.650,00	0,00
2017	14050003	04040016	14/05/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			3.350,00	0,00	3.350,00
2017	15050031	01110043	15/05/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	IRANEIDE MESQUITA - ME			462,00	462,00	0,00
2017	15050032	01110043	15/05/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	IRANEIDE MESQUITA - ME			858,00	858,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	15050033	05040007	15/05/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	TEPLAM- TECNICA DE			550,00	550,00	0,00
2017	15050034	01090002	15/05/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			6.834,52	6.834,52	0,00
2017	15050035	07110014	15/05/2018	33901400	03.01.04.122.0136.2006.0000	FRANCISCO ROGERIO MOURAO			117,60	117,60	0,00
2017	15050036	11100004	15/05/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	SEGURADORA LIDER DOS			290,90	290,90	0,00
2017	15050037	05100005	15/05/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	SEGURADORA LIDER DOS			156,82	156,82	0,00
2017	15050038	09080008	15/05/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			758,60	758,60	0,00
2017	15050039	01060023	15/05/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			1.091,65	1.091,65	0,00
2017	15050040	01060024	15/05/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			3.453,20	3.453,20	0,00
2017	15050041	01060024	15/05/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			2.909,20	2.909,20	0,00
2017	15050042	01060023	15/05/2018	33903000	06.01.10.301.0137.2020.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			762,60	762,60	0,00
2017	15050043	09080008	15/05/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	ANA PAULA FURTADO DE SOUSA - ME			550,40	550,40	0,00
2017	15050052	01090003	15/05/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			1.161,60	1.161,60	0,00
2016	30050012	01070083	30/05/2018	33903900	09.01.26.782.0686.2058.0000	W J FREITAS - ME			12.200,92	12.200,92	0,00
2016	30050013	22020001	30/05/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	W J FREITAS - ME			7.200,00	7.200,00	0,00
2016	30050014	22020001	30/05/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	W J FREITAS - ME			7.200,00	7.200,00	0,00
2016	30050015	22020001	30/05/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	W J FREITAS - ME			7.200,00	7.200,00	0,00
2017	30050020	13090001	30/05/2018	44905200	09.01.15.452.0436.2054.0000	FERCOL - IND. METALURGICA COM. E			10.000,00	10.000,00	0,00
2017	30050034	01110005	30/05/2018	44905100	07.01.08.241.0221.1015.0000	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME			8.590,04	8.590,04	0,00
2017	30050036	01120018	30/05/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME			25.905,39	25.905,39	0,00
2017	30050037	01120017	30/05/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME			25.704,00	25.704,00	0,00
2017	30050040	20040009	30/05/2018	33903900	09.01.15.452.0438.2055.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			25.837,21	25.837,21	0,00
2017	01060001	01110054	01/06/2018	44905100	09.01.20.605.0562.1031.0000	AVAM SERVIÇOS EIRELI - ME			70.167,90	0,00	70.167,90
2017	15060012	22120001	15/06/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME			13.464,00	13.464,00	0,00
2017	15060019	10050010	15/06/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			2.534,40	2.534,40	0,00
2017	15060021	10050009	15/06/2018	33903000	05.01.12.361.0331.2013.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			4.047,23	4.047,23	0,00
2017	15060022	22120004	15/06/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME			50.282,10	50.282,10	0,00
2017	15060023	22120003	15/06/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	COMERCIAL AUTOCAR LTDA ME			8.363,52	8.363,52	0,00
2017	28060002	20040009	28/06/2018	33903900	09.01.15.452.0438.2055.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			13.000,00	13.000,00	0,00
2017	29060115	05060005	29/06/2018	33903000	12.01.23.122.0137.2066.0000	L TAUMATURGO NETO ME			1.140,00	1.140,00	0,00
2017	29060116	02060004	29/06/2018	33903000	12.01.23.122.0137.2066.0000	L TAUMATURGO NETO ME			855,00	855,00	0,00
2017	03070001	09080011	03/07/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	W A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -			801,00	801,00	0,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	10070013	20090001	10/07/2018	33903900	11.01.13.392.0407.2064.0000	SALVADOR PROD. ARTISTICAS E			20.000,00	20.000,00	0,00
2017	11070007	20040009	11/07/2018	33903900	09.01.15.452.0438.2055.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			7.000,00	7.000,00	0,00
2017	12070004	01060012	12/07/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			5.331,92	5.331,92	0,00
2017	12070005	01060014	12/07/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			211,20	211,20	0,00
2017	12070007	01090002	12/07/2018	33903000	06.01.10.302.0276.2021.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			6.447,58	6.447,58	0,00
2017	12070008	01060014	12/07/2018	33903900	06.02.10.301.0271.2023.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			2.164,80	2.164,80	0,00
2017	12070010	01060012	12/07/2018	33903000	06.02.10.301.0271.2023.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			1.107,04	1.107,04	0,00
2017	12070011	01090003	12/07/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			2.323,20	2.323,20	0,00
2017	12070012	01060015	12/07/2018	33903000	06.02.10.304.0286.2026.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			338,80	338,80	0,00
2014	18070017	19050002	18/07/2018	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000	SOGRAFICA-SOBRAL GRAFICA LTDA			13.168,00	13.168,00	0,00
2017	19070005	20040009	19/07/2018	33903900	09.01.15.452.0438.2055.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			14.108,30	14.108,30	0,00
2016	25070049	02020016	25/07/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME			9.240,00	9.240,00	0,00
2017	26070009	21090005	26/07/2018	33903900	05.03.12.361.0331.2019.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			1.960,00	1.960,00	0,00
2017	31070012	01120026	31/07/2018	33903900	03.01.04.122.0136.2006.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			1.141,30	1.141,30	0,00
2017	31070088	20040009	31/07/2018	33903900	09.01.15.452.0438.2055.0000	LUMEN ELETRIFICACOES &			20.000,00	20.000,00	0,00
2017	01080003	01110032	01/08/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			1.776,20	1.776,20	0,00
2017	01080004	10050002	01/08/2018	33903000	08.01.20.122.0137.2049.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			3.682,80	3.682,80	0,00
2017	01080007	10050009	01/08/2018	33903000	05.01.12.361.0331.2013.0000	TIAO TRUCK CENTER LTDA ME			7.303,12	7.303,12	0,00
2016	02080002	26010002	02/08/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	M.R.M.BARROS-ME			4.680,00	4.680,00	0,00
2016	02080012	29010004	02/08/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	M.R.M.BARROS-ME			11.780,00	11.780,00	0,00
2017	06080006	04040015	06/08/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	V C MESSIAS DA SILVA - ME			3.100,00	0,00	3.100,00
2016	09080001	26010002	09/08/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	M.R.M.BARROS-ME			4.680,00	4.680,00	0,00
2016	09080002	29010004	09/08/2018	33903900	05.01.12.361.0331.2013.0000	M.R.M.BARROS-ME			11.780,00	11.780,00	0,00
2017	14080017	01120025	14/08/2018	44905100	09.01.20.607.0576.1032.0000	MILLENIUM SERVICOS EIRELI - ME			113.594,12	0,00	113.594,12
2016	22080011	01070061	22/08/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA			4.000,00	4.000,00	0,00
2016	22080012	04010024	22/08/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA			4.000,00	4.000,00	0,00
2016	22080013	01070061	22/08/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA			4.000,00	4.000,00	0,00
2015	22080014	02010026	22/08/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000	VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA			8.600,00	8.600,00	0,00
2015	22080015	02010024	22/08/2018	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000	VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA			7.600,00	7.600,00	0,00
2016	22080016	01070061	22/08/2018	33903900	06.01.10.301.0137.2020.0000	VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA			4.000,00	4.000,00	0,00
2017	31080049	01110032	31/08/2018	33903900	08.01.20.122.0137.2049.0000	ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME			1.206,30	1.206,30	0,00

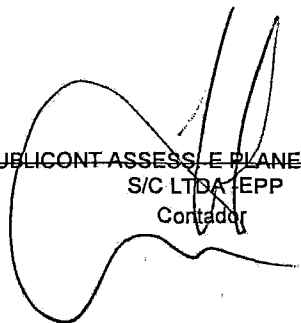




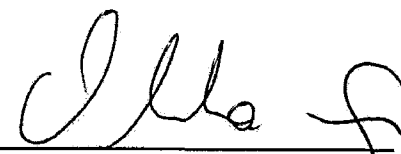
**GOVERNO MUNICIPAL DE RERIUTABA**

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	31080120	01110031	31/08/2018	33903900	14.14.06.122.0136.2069.0000			ERNESTO R. DE MORAIS EIRELI - ME	1.203,30	1.203,30	0,00
2015	10090004	02010024	10/09/2018	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000			VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	7.600,00	7.600,00	0,00
2015	10090005	02010024	10/09/2018	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000			VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	7.600,00	7.600,00	0,00
2015	10090006	01100051	10/09/2018	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000			VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	7.600,00	7.600,00	0,00
2017	12090003	01120003	12/09/2018	33903000	09.01.15.452.0440.2056.0000			M A COMERCIO DE MATERIAL	7.530,00	7.530,00	0,00
2016	04100015	01040066	04/10/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000			TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA-ME	5.000,00	5.000,00	0,00
2016	04100016	01040066	04/10/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000			TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA-ME	1.010,00	1.010,00	0,00
2016	05100002	01040066	05/10/2018	33903900	06.01.10.302.0276.2021.0000			TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA-ME	3.730,00	3.730,00	0,00
2017	23100004	01110054	23/10/2018	44905100	09.01.20.605.0562.1031.0000			AVAM SERVIÇOS EIRELI - ME	71.733,47	0,00	71.733,47
2017	06110013	01120023	06/11/2018	44905100	05.01.12.365.0371.1004.0000			MAPA CONSTRUTORA LTDA	93.000,09	0,00	93.000,09
2017	06110026	01120025	06/11/2018	44905100	09.01.20.607.0576.1032.0000			MILLENIUM SERVICOS EIRELI - ME	125.091,34	0,00	125.091,34
2015	08110017	13010001	08/11/2018	33903900	05.02.12.361.0331.2016.0000			A.IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME	23.000,00	23.000,00	0,00
2017	12120044	11120002	12/12/2018	33903900	07.01.08.244.0237.2029.0000			A M PONTES NERI	840,00	840,00	0,00
2016	28120096	01120052	28/12/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000			VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	7.800,00	7.800,00	0,00
2015	28120097	02010026	28/12/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000			VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	8.600,00	8.600,00	0,00
2016	28120098	01070062	28/12/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000			VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	8.600,00	8.600,00	0,00
2015	28120099	01100055	28/12/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000			VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	7.800,00	7.800,00	0,00
2015	28120100	02010026	28/12/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000			VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	8.600,00	8.600,00	0,00
2016	28120179	04010025	28/12/2018	33903900	04.01.04.123.0141.2008.0000			VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA	8.600,00	8.600,00	0,00
									<b>5.795.700,47</b>	<b>4.152.489,79</b>	<b>1.643.210,68</b>

  
 PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
 S/C LTDA EPP  
 Contador

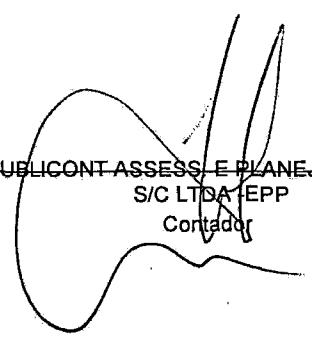
  
 HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
 Tesoureiro

  
 OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL



Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

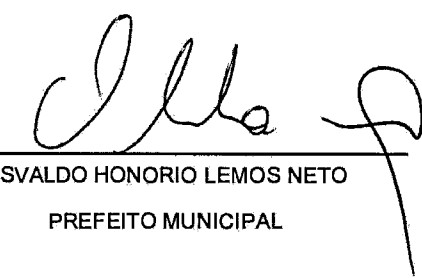
Total Geral: \_\_\_\_\_ 0,00



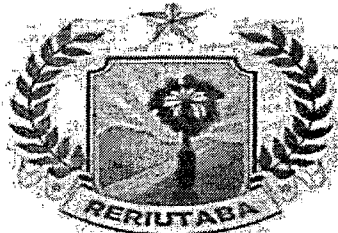
~~PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL.~~  
S/C LTDA EPP  
Contador



HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
Tesoureiro



OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

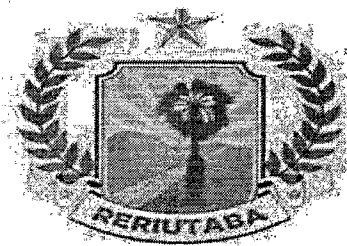
*Um novo tempo, uma nova história!*

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2018, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013, que a Prefeitura Municipal de RERIUTABA - CE, durante o exercício financeiro de 2018, não efetuou cancelamento de restos a pagar não processados, conforme relação em anexo.

RERIUTABA - CE, em 31 de dezembro de 2018.

**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**XIII – relação dos bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio no exercício, observando-se que, quando a baixa decorrer de alienação, deve ser identificado o número do processo licitatório e, em se tratando de bens imóveis, a respectiva lei autorizativa, indicando-se, ainda, em notas explicativas, o critério de mensuração, avaliação ou reavaliação dos elementos patrimoniais permanentes.**

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
10/05/2018	24040001	24/04/2018	L TAUMATURGO NETO ME	04.122.0136.2.002-0000	4.4.90.52.00	2.700,00	2.700,00	0,00	80		
27/08/2018	22080002	22/08/2018	L TAUMATURGO NETO ME	04.122.0136.2.002-0000	4.4.90.52.00	1.380,00	0,00	0,00	101		
	<b>Data Canc.</b>		<b>Responsável</b>		<b>Justificativa</b>			<b>Valor Cancelado R\$</b>			
	03/09/2018		GLAYDSON GOMES DE LIMA		ANULAÇÃO PARA REPLANEJAMENTO			1.380,00			
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							2.700,00				
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							2.700,00				

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
13/04/2018	06040001	06/04/2018	L TAUMATURGO NETO ME	04.122.0136.2.005-0000	4.4.90.52.00	3.680,00	3.680,00	0,00	76	
18/12/2018	03120003	03/12/2018	L TAUMATURGO NETO ME	04.122.0136.2.005-0000	4.4.90.52.00	1.960,00	1.960,00	0,00	125	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							5.640,00			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							5.640,00			

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 0401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
10/05/2018	02050002	02/05/2018	L TAUMATURGO NETO ME	04.123.0141.2.012-0000	4.4.90.52.00	650,00	650,00	0,00	82		
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							650,00				
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							650,00				

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 0501 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
07/08/2018	25070001	25/07/2018	MARLENE P. LINHARES F. DE MELL	12.122.0137.2.075-0000	4.4.90.52.00	1.320,00	1.320,00	0,00	560	
28/08/2018	10080003	10/08/2018	L TAUMATURGO NETO ME	12.122.0137.2.075-0000	4.4.90.52.00	1.800,00	1.800,00	0,00	96	
28/08/2018	10080005	10/08/2018	L TAUMATURGO NETO ME	12.122.0137.2.075-0000	4.4.90.52.00	1.380,00	1.380,00	0,00	95	

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 4.500,00

Unidade Orçamentária: 0503 - FUN.DE DESENV.DO ENSINO BAS. - FUNDEB

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
03/05/2018	03050001	03/05/2018	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	5.820,00	5.820,00	0,00	1933	
03/05/2018	02050007	02/05/2018	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	2.380,00	2.380,00	0,00	1935	
03/05/2018	02050004	02/05/2018	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	1.700,00	1.700,00	0,00	1934	
03/05/2018	02050005	02/05/2018	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	1.200,00	1.200,00	0,00	1932	
03/05/2018	02050006	02/05/2018	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	2.000,00	2.000,00	0,00	1931	
16/08/2018	10080007	10/08/2018	L TAUMATURGO NETO ME	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	1.650,00	1.650,00	0,00	93	
16/08/2018	10080011	10/08/2018	L TAUMATURGO NETO ME	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	2.580,00	2.580,00	0,00	98	
28/08/2018	10080004	10/08/2018	L TAUMATURGO NETO ME	12.361.0331.2.052-0000	4.4.90.52.00	710,00	710,00	0,00	94	

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 18.040,00

Total por Unidade Gestora R\$: 22.540,00



## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 0601 - SECRETARIA DE SAUDE

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
13/03/2018	02030005	02/03/2018	AGROSYSTEM COM. E REPRESENTA	10.302.0276.2.046-0000	4.4.90.52.00	1.490,00	1.490,00	0,00	16639	
25/04/2018	25040001	25/04/2018	MED - OXI COMERCIO DE GASES E	10.302.0276.2.046-0000	4.4.90.52.00	7.500,00	7.500,00	0,00	6	
02/05/2018	02040018	02/04/2018	L TAUMATURGO NETO ME	10.302.0276.2.046-0000	4.4.90.52.00	2.810,00	2.810,00	0,00	77	
31/08/2018	30080002	30/08/2018	VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA	10.302.0276.2.046-0000	4.4.90.52.00	237.000,00	79.000,00	158.000,00	180327	
21/09/2018	30080002	30/08/2018	VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA	10.302.0276.2.046-0000	4.4.90.52.00	237.000,00	79.000,00	79.000,00	180918	

Totais por Unidade Oçamentária R\$: 169.800,00

Unidade Oçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
02/05/2018	02040017	02/04/2018	L TAUMATURGO NETO ME	10.301.0271.2.045-0000	4.4.90.52.00	5.620,00	5.620,00	0,00	78	

Totais por Unidade Oçamentária R\$: 5.620,00

Total por Unidade Gestora R\$: 175.420,00

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
20/07/2018	02070004	02/07/2018	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO -	08.244.0237.2.027-0000	4.4.90.52.00	3.165,00	3.165,00	0,00	12	

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 3.165,00

Unidade Orçamentária: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL-FMAS

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
14/09/2018	30080003	30/08/2018	VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA	08.244.0236.2.035-0000	4.4.90.52.00	57.000,00	57.000,00	0,00	180328	

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 57.000,00

Total por Unidade Gestora R\$: 60.165,00

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 0801 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
05/02/2018	30010004	30/01/2018	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	04.122.0137.2.006-0000	4.4.90.52.00	2.350,00	2.350,00	0,00	1781	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							2.350,00			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							2.350,00			

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAEST. E DESENV. URBANO

Unidade Orçamentária: 0901 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
02/05/2018	23030007	23/03/2018	L TAUMATURGO NETO ME	15.122.0137.2.059-0000	4.4.90.52.00	4.300,00	4.300,00	0,00	79		
21/12/2018	03120014	03/12/2018	ADAMO VASCONCELOS OLIVEIRA I	15.122.0137.2.059-0000	4.4.90.52.00	33.623,00	33.623,00	0,00	1197		
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							<b>37.923,00</b>				
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							<b>37.923,00</b>				

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
29/11/2018	26110001	26/11/2018	APIGUANA MAQUINAS E FERRAME	27.122.0137.2.072-0000	4.4.90.52.00	1.870,00	1.870,00	0,00	436774	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							1.870,00			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							1.870,00			

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Unidade Oçamentária: 1414 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
23/05/2018	16050002	16/05/2018	L TAUMATURGO NETO ME	06.122.0136.2.016-0000	4.4.90.52.00	3.960,00	3.960,00	0,00	84	
23/05/2018	16050003	16/05/2018	L TAUMATURGO NETO ME	06.122.0136.2.016-0000	4.4.90.52.00	2.100,00	2.100,00	0,00	85	
04/10/2018	03090020	03/09/2018	VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA	06.122.0136.2.016-0000	4.4.90.52.00	94.000,00	94.000,00	0,00	181105	
05/10/2018	01100012	01/10/2018	G M DA SILVA ROSA SERVICOS E E	06.122.0136.2.016-0000	4.4.90.52.00	78.517,00	60.237,00	18.280,00	139280	
<b>Totais por Unidade Oçamentária R\$:</b>							160.297,00			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							160.297,00			

## RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

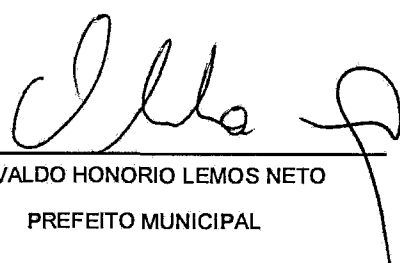
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
20/12/2018	20120011	20/12/2018	DIVERSOS CONTRIBUINTES	01.031.0101.2.001-0000	4.4.90.52.00	10.710,00	10.710,00	0,00	S/ NF		
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							10.710,00				
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							10.710,00				
<b>Totais Gerais R\$:</b>							480.265,00				



PUBLICONT ASSESS. E PLANEJ. CONTABIL  
S/C LTDA MEPP  
Contador



HALAN JEFFERSON REGO LINHARES  
Tesoureiro



OSVALDO HONORIO LEMOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 0501 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
03/07/2018	01060009	01/06/2018	CONSTRUTORA HUMAITA EIRELI - I	12.361.0331.1.012-0000	4.4.90.51.00	352.118,40	352.118,40	0,00	640	
05/10/2018	03090027	03/09/2018	I R ALVES DE BRITO	12.365.0371.1.015-0000	4.4.90.51.00	13.856,50	13.856,50	0,00	1	
20/11/2018	03100008	03/10/2018	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MOI	12.365.0371.1.015-0000	4.4.90.51.00	17.405,88	17.405,88	0,00	04	

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 383.380,78

Unidade Orçamentária: 0503 - FUN.DE DESENV.DO ENSINO BAS. - FUNDEB

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
15/01/2018	02010105	02/01/2018	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME	12.361.0331.1.039-0000	4.4.90.51.00	25.117,36	25.117,36	0,00	24	
29/01/2018	02010106	02/01/2018	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME	12.365.0371.1.016-0000	4.4.90.51.00	386.286,95	76.376,39	309.910,56	25	
03/04/2018	02010106	02/01/2018	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME	12.365.0371.1.016-0000	4.4.90.51.00	386.286,95	134.491,37	175.419,19	27	
05/11/2018	02010106	02/01/2018	ALEX R. DE OLIVEIRA - ME	12.365.0371.1.016-0000	4.4.90.51.00	386.286,95	175.419,19	0,00	35	

Totais por Unidade Orçamentária R\$: 411.404,31

Total por Unidade Gestora R\$: 794.785,09



## Relatório de Liquidações

**Unidade Gestora:** SECRETARIA DE SAUDE  
**Unidade Orçamentária:** 0601 - SECRETARIA DE SAUDE

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
16/05/2018	02040023	02/04/2018	D E P LOCACOES & SERVICOS EIRI	10.301.0276.1.008-0000	4.4.90.51.00	14.491,82	14.491,82	0,00		10
01/08/2018	16070005	16/07/2018	CONSTRUTORA SANTA TEREZINH/	10.301.0276.1.008-0000	4.4.90.51.00	13.736,88	13.736,88	0,00		9
02/10/2018	03090018	03/09/2018	RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS I	10.302.0276.1.040-0000	4.4.90.51.00	64.312,95	64.312,95	0,00		185
26/11/2018	26110004	26/11/2018	RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS I	10.302.0276.1.040-0000	4.4.90.51.00	44.287,30	44.287,30	0,00		193
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							136.828,95			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							136.828,95			

## Relatório de Liquidações

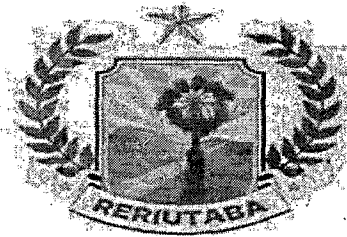
**Unidade Gestora:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Unidade Oçamentária:** 0702 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL-FMAS

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
12/07/2018	01060016	01/06/2018	FJ2 CONSTRUCOES EIRELI	08.244.0236.1.004-0000	4.4.90.51.00	75.002,03	21.175,53	53.826,50	85		
23/08/2018	01060016	01/06/2018	FJ2 CONSTRUCOES EIRELI	08.244.0236.1.004-0000	4.4.90.51.00	75.002,03	40.863,39	12.963,11	97		
20/09/2018	03090009	03/09/2018	FJ2 CONSTRUCOES EIRELI	08.244.0236.1.004-0000	4.4.90.51.00	14.944,17	14.944,17	0,00	109		
20/09/2018	01060016	01/06/2018	FJ2 CONSTRUCOES EIRELI	08.244.0236.1.004-0000	4.4.90.51.00	75.002,03	12.963,11	0,00	110		
<b>Totais por Unidade Oçamentária R\$:</b>							89.946,20				
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							89.946,20				

## Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAEST. E DESENV. URBANO  
 Unidade Orçamentária: 0901 - SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
30/01/2018	02010077	02/01/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	74.715,93	74.715,93	0,00	253	
01/03/2018	01020028	01/02/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	118.907,97	90.385,52	28.522,45	258	
12/03/2018	01020030	01/02/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	58.637,64	58.637,64	0,00	265	
19/04/2018	01020029	01/02/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	258.934,40	64.658,99	194.275,41	267	
03/05/2018	03040003	03/04/2018	ACRATE CONSTRUCOES E LOCACI	26.782.0686.1.036-0000	4.4.90.51.00	13.617,13	13.617,13	0,00	528	
03/05/2018	03040004	03/04/2018	ACRATE CONSTRUCOES E LOCACI	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	87.136,04	39.387,67	47.748,37	526	
04/05/2018	03040005	03/04/2018	ACRATE CONSTRUCOES E LOCACI	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	14.011,33	14.011,33	0,00	527	
04/06/2018	02050013	02/05/2018	CONSTRUTORA SANTA TEREZINH	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	120.743,39	41.796,59	78.946,80	5	
06/06/2018	03040004	03/04/2018	ACRATE CONSTRUCOES E LOCACI	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	87.136,04	35.647,06	12.101,31	531	
02/07/2018	02050013	02/05/2018	CONSTRUTORA SANTA TEREZINH	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	120.743,39	44.531,21	34.415,59	6	
04/07/2018	01020029	01/02/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	258.934,40	48.699,06	145.576,35	1	
11/07/2018	01060013	01/06/2018	APOLO SERVICOS E CONTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	128.075,07	46.816,79	81.258,28	655	
16/07/2018	18060005	18/06/2018	ORCALP PROJETOS CONSTRUCOI	17.512.0476.1.025-0000	4.4.90.51.00	313.849,35	313.849,35	0,00	187	
26/07/2018	01060020	01/06/2018	APOLO SERVICOS E CONTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	101.182,68	24.611,94	76.570,74	668	
01/08/2018	02070018	02/07/2018	ORCALP PROJETOS CONSTRUCOI	17.512.0476.1.025-0000	4.4.90.51.00	449.336,95	449.336,95	0,00	188	
02/08/2018	01020031	01/02/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	156.304,22	94.709,85	61.594,37	05	
09/08/2018	01080001	01/08/2018	CONSTRUTORA SANTA TEREZINH	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	35.856,24	9.107,48	26.748,76	10	
09/08/2018	01080001	01/08/2018	CONSTRUTORA SANTA TEREZINH	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	35.856,24	26.748,76	0,00	11	
16/08/2018	03040004	03/04/2018	ACRATE CONSTRUCOES E LOCACI	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	87.136,04	12.101,31	0,00	1	
16/08/2018	27070002	27/07/2018	ACRATE CONSTRUCOES E LOCACI	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	8.042,86	8.042,86	0,00	2	
06/09/2018	01080022	01/08/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	29.822,67	29.822,67	0,00	08	
10/09/2018	06090003	06/09/2018	ORCALP PROJETOS CONSTRUCOI	17.512.0476.1.025-0000	4.4.90.51.00	762.867,39	762.867,39	0,00	193	
24/10/2018	26090001	26/09/2018	J.A.R VIEIRA CONSTRUCOES EIREI	17.512.0512.1.028-0000	4.4.90.51.00	30.009,51	30.009,51	0,00	13	
31/10/2018	02100003	02/10/2018	I R ALVES DE BRITO	17.512.0512.1.027-0000	4.4.90.51.00	1.043.159,82	57.671,91	985.487,91	3	
31/10/2018	01100020	01/10/2018	MILLENIUUM SERVICOS EIRELI - ME	20.607.0576.1.032-0000	4.4.90.51.00	820,30	820,30	0,00	340	
05/11/2018	05110006	05/11/2018	DIMENSIONAL LOCACOES E SERVI	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	23.245,80	23.245,80	0,00	108	
19/11/2018	01020028	01/02/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	118.907,97	24.077,39	4.445,06	11	
19/11/2018	01020027	01/02/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	14.909,20	10.318,85	4.590,35	09	
19/11/2018	05110010	05/11/2018	FRANCISCO L. RIPARDO - ME	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	45.235,86	45.235,86	0,00	028	
19/11/2018	08110003	08/11/2018	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAC	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	59.323,97	59.323,97	0,00	282	
04/12/2018	20080002	20/08/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.019-0000	4.4.90.51.00	24.336,09	24.336,09	0,00	14	
06/12/2018	01080021	01/08/2018	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUCOES	15.451.0432.1.020-0000	4.4.90.51.00	20.287,95	11.982,80	0,00	16	
19/12/2018	19120001	19/12/2018	ORCALP PROJETOS CONSTRUCOI	17.512.0476.1.025-0000	4.4.90.51.00	882.615,19	882.615,19	0,00	199	
<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>							<b>3.473.741,15</b>			
<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>							<b>3.473.741,15</b>			
<b>Totais Gerais R\$:</b>							<b>4.495.301,39</b>			

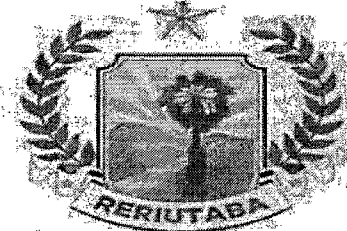


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**XIV – declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício, especificando os valores alusivos aos créditos de natureza tributária e não tributária.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

# DECLARAÇÃO

## Dívida Ativa Tributária

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2018, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013, que a arrecadação da dívida ativa do município de RERIUTABA-CE, apresentou a seguinte situação:

### 1 – DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

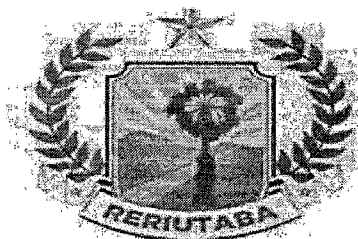
Saldo Patrimonial da Dívida Ativa Tributaria até 2017	R\$ 890.733,67
Dívida Ativa Tributaria Cobrada no Exercício de 2018	R\$ 0,00
Total da Dívida Ativa Tributaria Cancelada	R\$ 104,74
Total da Dívida Ativa Prescrita no exercício	R\$ 0,00
Dívida Ativa Tributaria Inscrita no Exercício de 2018	R\$ 164.751,44
<b>Saldo Patrimonial da Dívida Ativa em 31.12.2018</b>	<b>R\$ 1.055.380,37</b>

### 2 – DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA

Saldo Patrimonial da Dívida Ativa não Tributaria até 2017	R\$ 13.836.938,72
Dívida Ativa não Tributaria Cobrada no Exercício de 2018	R\$ 0,00
Dívida Ativa não Tributaria Cancelada no exercício de 2018	R\$ 0,00
Dívida Ativa não tributária prescrita no exercício de 2018	R\$ 0,00
Dívida Ativa não Tributaria Inscrita no Exercício de 2018	R\$ 0,00
<b>Saldo Patrimonial da Dívida Ativa não Tributária em 31.12.2018</b>	<b>R\$ 13.836.938,72</b>

RERIUTABA- CE, em 31 de dezembro de 2018.

**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal

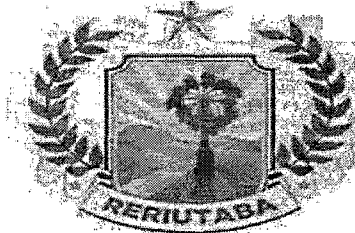


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**XV – comprovação de inscrição dos valores de dívida ativa não tributária, decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM no respectivo exercício.**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

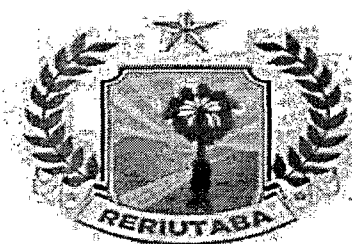
*Um novo tempo, uma nova história!*

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2018, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013, que a Prefeitura Municipal de RERIUTABA-CE, NÃO REALIZOU INSCRIÇÃO DE VALORES DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, DECORRENTE DE ACORDÃOS EXARADOS PELO TCE, durante o exercício financeiro de 2018.

RERIUTABA- CE, em 31 de dezembro de 2018.

**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**XVI - comprovação das medidas adotadas objetivando a cobrança da dívida ativa não tributária, com relação aos valores decorrentes de acórdãos do TCM exarados no exercício.**





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

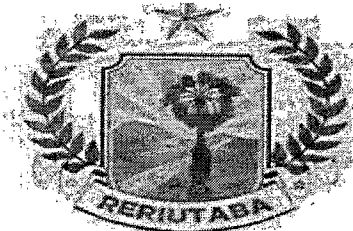
*Um novo tempo, uma nova história!*

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2018, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013, que a Prefeitura Municipal de RERIUTABA-CE, COMO NÃO SE REALIZOU INSCRIÇÃO DE VALORES DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, DECORRENTE DE ACORDÃOS EXARADOS PELO TCE, NÃO HOUE A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS OBJETIVANDO A COBRANÇA DESSAS DIVIDAS, durante o exercício financeiro de 2018.

RERIUTABA - CE, em 31 de dezembro de 2018.

**OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**RERIUTABA**

*Um novo tempo, uma nova história!*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**XVII - comprovantes da conta "valores" em 31 de dezembro, emitidos pelas respectivas empresas das quais o município detenha ações.**